

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

VICTOR NEIVA E OLIVEIRA

**PRISÕES SEM GUARDAS: UMA EXPERIÊNCIA LIDERADA POR
GRUPOS RELIGIOSOS**

Belo Horizonte – MG

2013

VICTOR NEIVA E OLIVEIRA

**PRISÕES SEM GUARDAS: UMA EXPERIÊNCIA LIDERADA POR GRUPOS
RELIGIOSOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós – Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Sociologia.

Área de Concentração: Gestão Urbana e Criminalidade
Orientador: Prof. Dr. Renan Springer de Freitas, UFMG

Belo Horizonte – MG

2013



Departamento de Sociologia
e Antropologia - UFMG

CONFERE COM ORIGINAL

Em 03/04/13
Programa de Pós-Graduação
em Sociologia

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE

VICTOR NEIVA E OLIVEIRA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) reuniu-se a banca examinadora da dissertação de mestrado, intitulada "**Prisões sem guardas: uma experiência liderada por grupos religiosos**". A banca foi composta pelos professores doutores **Renan Springer de Freitas** (Orientador - SOA-UFMG), **Alexandre Antônio Cardoso** (SOA-UFMG) e **Antônio Augusto Pereira Prates** (SOA-UFMG). Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela:

Aprovação (X)

Aprovação com recomendações ()

Reprovação ()

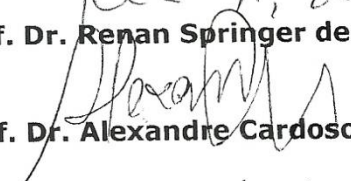
da dissertação.


Para constar foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Renan Springer de Freitas


Prof. Dr. Alexandre Cardoso


Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Prates

Oliveira, Victor Neiva e

Prisões sem guardas: uma experiência liderada por grupos religiosos [manuscrito] / Victor Neiva e Oliveira - 2013.

116 f.

Orientador: Renan Springer de Freitas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH, Programa de Pós – Graduação em Sociologia

1.prisão. 2.religião. 3.relação staff - presos. 4.tensão. I. Freitas, Renan Springer de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título

Este trabalho é dedicado aos meus pais, José Joaquim e Marilene.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, pelo apoio incondicional durante esses dois anos do mestrado. Às minhas irmãs, pela amizade e companheirismo. À minha avó, pelas orações e acolhida carinhosa quando retorno a Paracatu.

Ao Professor Renan Springer pela orientação, paciência e considerações enriquecedoras ao trabalho.

Aos professores do mestrado pelo conhecimento compartilhado em suas aulas: Antônio Augusto, Alexandre Cardoso, Cláudio Beato e Corinne Davis.

Agradeço, em especial, aos professores Antônio Augusto Prates e Alexandre Cardoso pelos comentários e críticas ao trabalho durante a banca de qualificação.

À Professora Ludmila Ribeiro pelo apoio e confiança durante a realização do estágio docente.

Aos amigos do mestrado, agradeço pelos bons momentos em sala de aula e confraternizações: Vitor, Luana, Beth, Bianca, Rafaelle, Rafael, Alan, Ana Paula, Lívio, Glauber, Joyce, Danilo e Laene.

Aos amigos da república, Vinícius e Tales, pela compreensão durante os momentos difíceis dessa caminhada.

Aos colegas do Centro de Estudos Urbanos – CEURB, pelo aprendizado durante as pesquisas e consultorias: Luânia, Rodrigo, Vinícius, Isabela, Tales e Chica.

Aos amigos de Paracatu, agradeço por sempre estarem juntos comigo em todos os momentos: Rudney, Daniele, Lara, Mônia e Mayra.

Aos amigos de Montes Claros, agradeço pelas críticas ao projeto de pesquisa e pelo apoio durante o transcorrer do mestrado: Chirley, Geélison, Maria Ângela, Herbert, Railma e Maria da Luz.

À direção da APAC de Paracatu, por disponibilizar os documentos e autorizar minha permanência na unidade prisional quando ainda escrevia o projeto de pesquisa em 2010.

À direção da APAC de Santa Luzia e Itaúna, por ter autorizado o acesso às unidades prisionais e colaborado imensamente para a realização desta pesquisa.

Ao Ubirajara e Valdeci Ferreira, por terem compartilhado comigo suas histórias sobre o movimento apaqueano em São José dos Campos e Minas Gerais.

Agradeço, especialmente, aos recuperandos das APACs, pela acolhida, confiança e disponibilidade em compartilhar comigo suas histórias de vida e experiências nas prisões comuns e prisõesapaqueanas.

Agradeço, finalmente, a FAPEMIG pela bolsa de mestrado que possibilitou a realização da pesquisa nas APACs.

RESUMO

A dinâmica organizacional das prisões é usualmente caracterizada pela presença de guardas que, juntamente com diretores penais, zelam pela segurança, disciplina e ordem interna. No entanto, nas últimas décadas, assistimos ao advento de prisões administradas de forma independente por grupos cristãos da sociedade civil em cooperação com os próprios presos. Essa experiência é conhecida pelo nome de “APAC”, em razão de ter sido criada pela organização não governamental “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC”. No lugar dos diretores penais são os membros da Ong os responsáveis pelo comando central da prisão e, por outro lado, são os próprios presos a ocupar o lugar antes reservado aos guardas, com tarefas ligadas aos serviços de vigilância, disciplina e segurança. Este trabalho, que se baseia em uma pesquisa de campo realizada em duas prisões administradas por APACs no Estado de Minas Gerais, analisa a dinâmica das relações estabelecidas entre os presos e entre esses e o staff cristão nesses estabelecimentos. Ao desvelar os meandros da vida prisional apaqueana o intento foi mostrar como é possível funcionar uma experiência dessa natureza.

Palavras-chave: prisão, religião, crime, tensão, relação staff – presos.

ABSTRACT

The organizational dynamics of prisons are usually characterized by the presence of guards, who, with criminal directors, takes care for the safety, discipline and internal order. However, in recent decades, we witness the advent of prisons administered in independently way by christian groups from civil society in cooperation with the prisoners themselves. This experience is known as “APAC”, because it was created by the nonprofit organization “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC”. Instead of criminal directors, the members of NPO are responsible for the central control of the prison, and, on the other hand, the prisoners themselves occupy the place once reserved to the guards, which involves tasks related to the vigilance, discipline and security services. This work, based on a field research conducted in two prisons administered by APAC in the state of Minas Gerais, analyzes the dynamics of the relationship between the prisoners and between these and the christian staff in these establishments. By unveiling intricacies of the “apaqueana” prison’s way of life, we intend to show how it is possible perform an experience with this nature.

Key-words: prison, religion, crime, strain, relationship staff – prisoners.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---------------------------------------|----|
| Figura 01 – Organograma da FBAC | 53 |
| Figura 02 – Organograma da APAC..... | 65 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ALMG | Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais |
| APAC | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados |
| APAC | Associação de Proteção e Assistência Carcerária |
| COBRAPAC | Confederação Brasileira das APACs |
| CP | Código Penal |
| CR | Centro de Ressocialização |
| CRS | Centro de Reintegração Social |
| CSS | Conselho de Sinceridade e Solidariedade |
| FBAC | Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados |
| FIEMG | Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais |
| IFI | Inner Change Freedom Initiative |
| IMPP | Instituto Minas pela Paz |
| LEP | Lei de Execução Penal |
| MJ | Ministério da Justiça |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| PFE | Prison Fellow Equador |
| PFI | Prison Fellowship International |
| SAP | Secretaria de Administração Penitenciária |
| SEDS | Secretaria de Defesa Social |
| SSP | Secretaria de Segurança Pública |
| SUAPI | Subsecretaria de Administração Prisional |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| TJ/MG | Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 14 |
| O TRABALHO DE CAMPO NAS APACs: OS CAMINHOS DA PESQUISA | 20 |
| CAP 1 - DO CURSILHO DE CRISTANDADE À ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL: O PERCURSO HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC | 23 |
| 1.1. A origem em São José dos Campos | 24 |
| 1.2. A ramificação das APACs: modelo laico <i>versus</i> modelo religioso..... | 31 |
| 1.3. A migração para Minas Gerais: as APACs como política penitenciária no Estado..... | 37 |
| 1.4. A repercussão e expansão das APACs..... | 47 |
| CAP 2 – O MODELO RELIGIOSO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL: ESTRUTURA E PROCESSOS..... | 51 |
| 2.1. O controle de um staff cristão sobre o cotidiano prisional..... | 56 |
| 2.2. O autogoverno dos presos..... | 56 |
| 2.3. A rotina institucional religiosa altamente estruturada..... | 57 |
| 2.4. Os sistemas rígidos de avaliação constante do comportamento e comprometimento dos presos..... | 58 |
| 2.5. Estrutura Organizacional..... | 64 |
| 2.6. Hierarquia de Comando..... | 67 |
| 2.6.1. Juízes da Execução Penal..... | 67 |
| 2.6.2. Gerência Administrativa e Quadro de Funcionários..... | 68 |
| 2.6.3. Plantonistas | 68 |
| 2.6.4. Voluntários | 70 |
| 2.6.5. Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS..... | 71 |
| 2.7. Afinal, quem vai para as APACs?..... | 73 |

| | |
|--|------------|
| CAP 3 - A VIDA PRISIONAL NAS APACs: TENSÕES DA COEXISTÊNCIA..... | 77 |
| 3.1. Tornando-se um recuperando: adaptação e aprendizado..... | 78 |
| 3.2. Dois caminhos, duas lealdades: “compromissados” <i>versus</i> “mentes viradas”..... | 86 |
| 3.3. Caminho de volta: o contra- ataque do staff cristão..... | 99 |
| 3.3.1. Os novos indesejados das prisões comuns..... | 104 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 106 |
| REFERÊNCIAS..... | 108 |

INTRODUÇÃO

As prisões têm como característica peculiar a presença de guardas a zelar pela segurança, disciplina e ordem interna. Porém, há quase três décadas, existe uma experiência de prisões nas quais quem faz a custódia e exerce o papel dos guardas são os próprios presos. Essa experiência é conhecida pelo nome de “APAC”, em razão de ter sido criada pela organização não governamental “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC”. Essa organização foi fundada na cidade de São José dos Campos no Estado de São Paulo em 1974. Seus membros eram ligados ao movimento dos cursilhos de cristandade da igreja católica e realizavam visitas periódicas à cadeia pública da cidade para prestar assistência material e religiosa aos presos. No decorrer dos anos, as atividades desenvolvidas pelo grupo religioso apaqueano foram se consolidando com a mobilização de novos membros e o apoio do poder judiciário da comarca de São José dos Campos.

No mês de março de 1984 esse grupo conseguiu a autorização judicial para administrar a prisão sem a presença de guardas, instaurar e conduzir a observância de suas próprias normas e regras de conduta, desenvolver atividades religiosas e, acima de tudo, conter e punir eventuais transgressões dos prisioneiros que se encontravam sob a sua tutela. No lugar dos diretores penais são os fundadores da APAC a assumir o comando central do estabelecimento prisional e, por outro lado, são os próprios presos a ocupar o lugar antes reservado aos guardas.

A existência no país de uma prisão administrada por pessoas da sociedade civil em cooperação com os próprios presos atraiu os olhares de vários grupos de diferentes regiões do país e exterior. Após conhecerem a realidade prisional apaqueana em São José dos Campos esses grupos replicaram nas prisões de suas cidades os mesmos moldes do trabalho desenvolvido pelos fundadores da APAC. Neste período, um grupo da cidade de Bragança Paulista decidiu reativar a organização “Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC” fundada em 1978 por cidadãos inspirados pela experiência josenense. Os membros da APAC de Bragança Paulista seguiram as mesmas diretrizes do modelo estruturado em São José dos Campos, porém sem ter a religião como base de atuação na cadeia pública local. Com isso, configuraram-se dois modelos de administração prisional criados por APAC’s no país: o religioso de São José dos Campos e o laico de Bragança Paulista.

Nas últimas décadas, esse modelo religioso institucionalizado pelo grupo de São José dos Campos disseminou-se para várias regiões brasileiras, em especial, Minas Gerais

e países em todo o mundo devido à parceria com a organização não governamental americana Prison Fellowship International – PFI. O modelo laico de Bragança Paulista, por sua vez, desmantelou-se devido à forte interferência do governo estadual paulistano na experiência.

Nessas prisões sem guardas administradas por APACs em Minas Gerais os presos encontram-se submetidos a uma rotina institucional com atividades obrigatórias de cunho religioso, são encorajados a seguir uma religião, são avaliados constantemente em relação ao seu comportamento e comprometimento e, principalmente, participam da administração dos regimes de cumprimento de pena com a execução de tarefas ligadas aos serviços de segurança e disciplina. No capítulo três deste trabalho será mostrado detalhadamente como a aceitação dos presos em assumir papéis análogos aos dos guardas nas prisões comuns produz uma clivagem na população prisional apaqueana. Nesses estabelecimentos, os presos se distinguem entre si como aqueles que firmaram o compromisso com a administração de seguir um caminho religioso e zelar pela segurança da prisão, dando a eles o próprio nome de “compromissados” e, aqueles que na visão dos “compromissados” ainda estão com a “mente virada” para o crime, leais ao “código de honra” prisional e, por isso, não aceitam assumir tal papel nas APACs.

A existência de experiências dessa natureza coloca algumas questões inovadoras à tradição de estudos sociológicos sobre prisões¹. Esses estudos demonstraram como a oposição estrutural característica das prisões convencionais - guardas *versus* presos - tem como resultado a formação de um ambiente hostil onde cada qual se isola e assume posturas extremas frente ao outro. Nas palavras de Goffman (2007, p.20) desenvolvem-se ““(…) dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham juntos com pontos de contato oficial, mas com pouca interpenetração”. Por não existir, nas prisões administradas por Apacs, esse mundo social polarizado, característico das prisões convencionais, no qual de um lado as contenções de fuga e imposição da disciplina são objeto constante de admiração entre os guardas e, de outro, os motins e rebeliões são os “mitos” admirados pelos encarcerados, o postulado de Goffman não se aplica, sem mais a experiência das APACs.

¹ Há uma vasta literatura sociológica sobre prisões como, por exemplo, Hayner & Ash (1939, 1940), Weinberg (1942), Sykes (1965, 1975), Sparks & Bottoms (1995), Goffman (2007), Coelho (2005), Ramalho (2002), Paixão (1991) e Freitas (1985). Ao direcionarem o olhar para o interior das prisões esses autores buscaram descrever e analisar as relações entre os presos e entre esses e o staff prisional. Essas perspectivas tiveram como foco de análise as interações sociais entre os atores sociais envolvidos na cena prisional e demonstraram como a construção da ordem interna está intimamente ligada a um processo de negociação/cooperação entre custodiantes e cativos em relação à aplicação das regras previstas nos códigos prisionais oficiais.

A literatura sobre as prisões convencionais mostra como, nessas instituições, os guardas tendem a ressaltar que estão “sempre certos” e os prisioneiros são “criminosos antes de tudo”, “incontroláveis”, “pessoas que nunca podem ser dignas de confiança”, devem sempre ser colocados em seu “lugar”, estão constantemente “tramando” e, por isso, precisam ser mantidos em extrema vigilância. Por outro lado os prisioneiros compartilham a convicção de que a administração “nunca está correta” e os guardas são “economicamente falidos”. Os prisioneiros enfatizam os episódios em que conseguiram “driblar” os carcereiros. Em via contrária, os responsáveis pela administração ressaltam como sendo grandiosos os momentos em que eles detectaram as tentativas de atividades ilegais arquitetadas pelos presos (WEINBERG, 1942). No interior das prisões comuns essas rotulações governam os comportamentos, as atitudes, demarcam as identidades sociais e os limites de contato entre guardas e presos, um em relação ao outro, pois da mesma forma que um guarda não pode se tornar muito amigo de um prisioneiro sob o risco de gerar desconfiança por parte da administração, os presos não podem sempre posicionar-se a favor dos guardas, uma vez que tal atitude viola o “código de honra” dos prisioneiros e traz conseqüências insanáveis para sua sobrevivência no cárcere (SYKES, 1965, 1975). Na experiência “apaqueana”, em contraste, essa oposição somente faz sentido em situações muito especiais, sendo esse um assunto a ser tratado no capítulo três, no qual será discutido a recusa dos recuperandos “mente virada” em portar as chaves das celas e portões externos da unidade prisional.

A literatura mostra também que, nas prisões convencionais, o preso percebe imediatamente que não se encontra submetido apenas às regras dos códigos oficiais e autoridade dos guardas. Existe também um conjunto de regras criadas pelos próprios prisioneiros para regular o comportamento dos presos em relação aos seus pares e, sobretudo, em relação à administração. O chamado “código de honra” prisional estabelece a solidariedade entre os prisioneiros e condena qualquer prática em cooperação com a administração. A adesão dos novatos a essas regras singulares do crime demarca seu pertencimento junto à população de prisioneiros e estabelece sua oposição aos guardas (PAIXÃO, 1991; WEINBERG, 1942). Eis aqui mais uma característica que não se aplica as APACs devido à observância dos presos “compromissados” às “Leis de Deus” e ruptura com as regras singulares do crime. No capítulo três será abordado como as regras desse “código de honra” somente atuam como obstáculos ao trabalho dos presos “compromissados”, sem, contudo, ter vigência plena sobre toda a população de prisioneiros.

Nas prisões comuns aqueles presos que optam por seguir estritamente as determinações dos regulamentos oficiais, colaborar com o trabalho da administração e manter um contato próximo com os guardas podem sofrer punições fatais devido à violação às regras do “código de honra” prisional. Numa determinada situação um preso pode hesitar em engajar-se nas atividades propostas pelos prisioneiros para burlar as regras oficiais e dificultar o trabalho dos guardas com receio de retardar suas possibilidades de liberdade. No entanto, ao longo do tempo, ele aprende que sustentar tal posição na prisão torna-o um “pária” diante da população de prisioneiros (HAINER & ASH, 1939, 1940).

Nessas circunstâncias, o preso que mostra para com os guardas um comportamento “amigável” é constantemente avaliado, vigiado e sobre ele recaem as suspeições de prática da “caguetagem” cuja atitude consiste em delações de infrações, tentativas de fugas e motins arquitetados pelos prisioneiros a administração (COELHO, 2005; RAMALHO, 2002). Caso seja descoberto, o “cagueta” deve ser isolado pelos guardas da convivência com os seus pares para evitar espancamentos ou morte. Nas APACs essa prática adquire outro significado, pois o preso delator das infrações é considerado pelos “compromissados” e pelo staff cristão como alguém com o propósito de ajudar no bom andamento da prisão.

Ainda é característica da população prisional de algumas prisões comuns a institucionalização da “cultura dos fortes” pelo “código de honra” prisional. Os prisioneiros com maior vantagem física, carreira criminoso conhecida e autores de grandes crimes são prestigiados pelos seus pares e, portanto, ascendem a posições de liderança na população de prisioneiros com a tarefa precípua de prover comodidades, serviços negados pela administração e punir eventuais transgressões dos prisioneiros ao “código de honra”. A ascensão desses prisioneiros líderes representa o estabelecimento de uma autoridade extra-oficial nas prisões que compete com os agentes da lei o controle e o poder sobre a população de prisioneiros (PAIXÃO, 1991). Nas APACs, em contraste, com a oficialização das lideranças os presos religiosos “compromissados” assumem uma posição de destaque na população enquanto os “mente virada” são relegados à posição de descrédito e inferioridade. No terceiro capítulo deste trabalho será apresentado como essa convivência entre presos “compromissados”, leais aos mandamentos de Deus, e “mente virada”, leais ao “código de honra”, tem como resultado a formação de um ambiente prisional apaqueano repleto de pontos de tensão.

Uma das práticas punitivas a qual recorrem os guardas nas prisões comuns quando os presos extrapolam os limites de tolerância estabelecidos em relação às infrações consiste

no encaminhamento do insubordinado para as celas solitárias. Nesses isolamentos celulares os presos sentem o peso do poder do Estado sobre sua liberdade de movimentação. Eles são recolhidos por um tempo para aprender a respeitar os membros da administração e as regras da instituição. As solitárias representam não só a contrição abrupta do espaço do condenado, mas o impedimento a qualquer forma de convívio social com seus pares (FOUCAULT, 2008). Nas prisões apaqueanas, em contraste, todo o aparato repressivo usualmente associado à dinâmica de funcionamento de um estabelecimento comum sob o poder exclusivo do Estado encontra-se ausente como, por exemplo, as guaritas de vigilância para impedir fugas, as câmeras de segurança, as armas de fogo, as celas de seguro² e os confinamentos solitários. O staff cristão, por sua vez, lança mão de outros mecanismos de controle para intimidar e impedir a ocorrência de infrações nas APACs como as punições individuais com as celas abertas e as punições coletivas. No capítulo três será mostrado com maior detalhe como esse grupo religioso contra-ataca frente às infrações e insubordinações dos prisioneiros sob a sua responsabilidade.

Todavia, tendo em vista esse contraste das prisões comuns em relação às prisões sem guardas administradas por grupos religiosos apresentado anteriormente, serão desveladas as tensões cotidianas que são próprias de uma experiência como a das APACs, seja entre os recuperandos³ “compromissados” e “mentes viradas” e entre esses e o staff cristão. Essas considerações sobre a vida prisional nas APACs apontam para algumas mudanças estruturais ocorridas no ambiente organizacional tradicional das prisões nas quais os guardas estão ausentes e são os próprios presos os responsáveis pela segurança, disciplina e ordem interna. Nos capítulos que se seguem será descrito minuciosamente como é possível funcionar uma experiência dessa natureza.

No capítulo I será apresentado o percurso histórico da APAC desde sua criação, ramificação, consolidação e expansão da experiência para várias regiões do país e exterior. As condições sociais e institucionais que possibilitaram a emergência desses grupos religiosos apaqueanos à posição de comando central dentro dos estabelecimentos prisionais serão exploradas na primeira parte deste trabalho.

No capítulo II será dada especial atenção às idiossincrasias desse modelo religioso de administração prisional criado pela APAC de São José dos Campos e caracterizado pelo

² As celas de seguro são destinadas para os presos indesejados pela população de prisioneiros como, por exemplo, os estupradores, pedófilos e caguetas. Eles são apartados da convivência pelos guardas, pois correm o risco de serem agredidos fisicamente ou mortos pelos seus pares, caso entrem em contatos com eles. Os guardas recolhem esses presos em celas especiais com vistas a preservar a ordem interna do estabelecimento prisional.

³ Nas APACs os presos são chamados de “recuperandos” pelos membros do staff cristão. Os idealizadores da metodologia APAC alegam que a utilização de termos como “presos”, “internos” ou “prisioneiros” depreciam a condição social desses indivíduos.

controle de um staff cristão sobre o cotidiano prisional, pela permissão aos presos para se autogovernarem, pela imposição de uma rotina institucional religiosa altamente estruturada e pela adoção de sistemas rígidos de avaliação constante do comportamento e comprometimento dos presos sob a sua tutela. A estrutura organizacional dessas prisões sem guardas, bem com o processo de seleção realizado pelo staff cristão nas prisões comuns para a composição da população prisional apaqueana também são destacados nesse capítulo.

Por fim, no capítulo III, será apresentada a dinâmica de funcionamento dessas prisões nas quais os guardas estão ausentes e são os próprios presos os responsáveis pela segurança, disciplina e ordem interna. Nas seções do capítulo será desvelado o processo de adaptação dos presos recém – chegados das prisões comuns, os pontos de tensão da convivência entre “compromissados” e “mente virada”, os mecanismos de controle utilizados pelo staff cristão para manter um cotidiano pacífico, bem como o temor desses recuperandos em retornar para as prisões comuns. Antes, porém, um breve preâmbulo metodológico sobre os caminhos percorridos pelas prisões administradas por Apacs, as observações e as entrevistas em profundidade realizadas será descrito.

O TRABALHO DE CAMPO NAS APACs: OS CAMINHOS DA PESQUISA

A pesquisa pode ser dividida em dois momentos diferentes, porém complementares. Num primeiro momento foi utilizada como ferramenta metodológica a análise de documentos referentes à história do movimento apaqueano, bem como dos códigos oficiais que normatizam o cotidiano dessas prisões sem guardas. Num segundo momento, foi realizado um trabalho de campo com duração de seis meses no ano de 2012 em duas unidades prisionais administradas por APACs em Minas Gerais, a saber: o Centro de Reintegração Social – CRS da cidade de Santa Luzia na Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Centro de Reintegração Social – CRS da cidade de Itaúna, localizada no interior do Estado.

Na primeira fase da pesquisa a análise se concentrou no estatuto social da APAC, na escala de recuperação, nos livros do fundador da entidade⁴, nos atos normativos publicados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJ/MG, no regulamento disciplinar dessas prisões e nos informativos publicados pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. As informações encontradas nesses documentos proporcionaram um conhecimento prévio do percurso histórico desse movimento, da estrutura formal das entidades civis apaqueanas, das características peculiares do modelo de administração prisional criado em São José dos Campos, dos atores envolvidos no cotidiano dessas prisões e das normas previstas nos códigos oficiais. A partir desse entendimento parcial sobre a organização dessas prisões teve início, em seguida, o segundo momento da pesquisa.

Foram escolhidas, para este trabalho, duas prisões administradas independentemente por APACs em Minas Gerais com algumas diferenças significativas entre elas. A unidade prisional masculina de Itaúna funciona há dezesseis anos e é considerada a “apac-modelo” para todas as demais criadas no país, além de selecionar somente presos da cadeia pública local para cumprir pena no estabelecimento. Nesse estabelecimento, os presos estão submetidos ao controle incisivo do *staff* cristão pelo fato da unidade servir de exemplo e receber visitas periódicas de diversos grupos da sociedade

⁴ Nos diversos livros publicados pelo fundador da APAC de São José dos Campos (Mário Ottoboni) é contada a história da entidade. No entanto, tendo em vista algumas lacunas encontradas ao reconstruir o percurso histórico da entidade realizei duas entrevistas com vistas a conseguir captar mais informações. Durante o trabalho de campo em Itaúna realizei uma entrevista com um ex-recuperando da unidade prisional de Humaíta em São José dos Campos que trabalha como plantonista na unidade. Ele acompanhou praticamente todo o processo de consolidação da experiência desde sua entrada na unidade de Humaíta em 1973. Outra entrevista foi realizada com o presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. Ele foi o principal responsável pela vinda da experiência da APAC para Minas Gerais. Na entrevista relatou sobre a criação da APAC em Minas Gerais, parceria com o Estado e expansão para outros países.

civil. A unidade de Santa Luzia, por sua vez, funciona há oito anos e seleciona sua população em diversas prisões do sistema comum da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. A composição de uma população prisional oriunda de várias unidades prisionais gera graves problemas de indisciplina na unidade, segundo os administradores, sobretudo, devido às rivalidades do tráfico de drogas na cidade de Santa Luzia e RMBH.

O trabalho de campo nas APACs foi desenvolvido em duas fases. Na primeira fase, de março a junho, realizamos visitas duas vezes por semana ao CRS de Santa Luzia. Na segunda fase, realizamos nos meses de agosto e setembro visitas semanais ao CRS de Itaúna. A gerência administrativa dessas prisões autorizou total acesso as dependências internas desses estabelecimentos sem a imposição de qualquer restrição de movimentação e uso do gravador nas entrevistas. Essa liberdade facultada a mim nas APACs permitiu acompanhar a rotina institucional dessas prisões, conversar e realizar entrevistas com os diversos atores envolvidos na administração prisional⁵.

Durante o transcorrer dessas visitas, participei das reuniões prisionais realizadas pelas lideranças com a população de recuperandos, dos cursinhos promovidos pela administração sobre o funcionamento das APACs aos presos recém-chegados do sistema comum, das atividades religiosas desenvolvidas pelos voluntários católicos e evangélicos, das refeições e dos momentos de oração. Foram presenciados momentos de tensão devido à detecção pelo *staff* cristão de drogas, celulares e fugas dos recuperandos dos regimes de cumprimento de pena. Nesses dias, era possível constatar a mudança no “clima” da prisão devido ao recolhimento dos recuperandos durante dez dias as suas celas⁶.

Os contatos iniciais com os recuperandos se deram pela via das lideranças do conselho com conversas informais e entrevistas⁷ sobre o funcionamento da prisão. As entrevistas com os recuperandos foram realizadas a partir de um roteiro semiestruturado organizado em alguns tópicos à medida que o conhecimento sobre a dinâmica prisional se tornava mais compreensível. Foram abordadas questões relativas ao processo de transferência do sistema comum para a APAC, a adaptação inicial, a participação nas atividades religiosas, a convivência com os outros recuperandos e com o *staff* cristão. Ao final dessas entrevistas com as lideranças foi solicitado ao entrevistado a indicação de recuperandos com interesse em conversar sobre suas experiências na prisão.

⁵ Durante as visitas chegava a unidade por volta das nove horas da manhã e permanecia até as cinco horas da tarde.

⁶ Nesses dias o *staff* cristão suspendia as atividades rotineiras e não era possível manter conversas com os prisioneiros. Diversas vezes não consegui realizar a pesquisa devido às punições coletivas aplicadas pelo *staff* quando detectavam drogas, celular ou ocorriam fugas do regime.

⁷ Foram realizadas quinze entrevistas gravadas com os recuperandos das APAC's.

Ao manter um contato mais próximo com os recuperandos durante os dias de visita, constatei, dentro da população de recuperandos, uma distinção operada por eles entre recuperandos “compromissados” em oposição aos recuperandos ainda com a “mente virada” para o crime. As lideranças se distinguiam em função da aceitação em assumir o papel de guardas da prisão e da conversão religiosa nas APACs. Nas entrevistas com os “compromissados” a conversa fluía facilmente com relatos recheados de elogios a administração da APAC, com referências a Deus e a mudanças de vida ao ingressar na prisão. No entanto, esquivavam de conversar sobre os problemas, as punições, as insatisfações e os conflitos existentes na unidade. Além disso, as indicações das lideranças “compromissadas” somente eram direcionadas àqueles recuperandos pertencentes ao seu grupo.

Tendo em vista essa limitação passei a captar as vozes dissonantes daquela prisão: os “mente virada”. Esse grupo de recuperandos demonstrava pouco interesse em conversar sobre suas experiências nas APACs e diferentemente dos “compromissados” pediam para não utilizar o gravador. Nas conversas com esse grupo foi possível captar com maior acuidade as tensões na convivência com os “compromissados”, as situações de punição, as estratégias de ocultação de droga e celular nos regime e as dificuldades de adaptação nas APACs.

Por fim, realizei entrevistas com os membros da administração: gerentes administrativos, plantonistas e funcionários responsáveis pela escolha de detentos nas prisões comuns⁸. Foram abordadas questões relacionadas à escolha dos recuperandos para assumir o conselho e portarias, a apuração das faltas, a aplicação de punições e os critérios para a avaliação do comportamento e comprometimento dos recuperandos. Dessa forma, a pretensão consistiu em captar e confrontar os diversos pontos de vista dos diferentes atores prisionais sobre a dinâmica de funcionamento dessas prisões sem guardas.

⁸ Realizei uma entrevista com o gerente administrativo de uma das unidades, um plantonista e uma funcionária responsável pelas entrevistas com presos do sistema comum.

CAPÍTULO 01

DO CURSILHO DE CRISTANDADE Á ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL: O PERCURSO HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

1.1 . A origem em São José dos Campos

No ano de 1969, em São José dos Campos, cidade localizada no interior do Estado de São Paulo, o advogado Mario Ottoboni, após participar de um encontro do Cursilho de Cristandade decidiu iniciar um trabalho de apostolado junto aos presos da cadeia pública local. A experiência como cursilista havia demarcado a sua conversão ao catolicismo e despertado o interesse em realizar um trabalho cristão voltado à assistência espiritual (OTTOBONI, 2012). Os Cursilhos de Cristandade nasceram de um movimento de renovação espiritual dirigido por Dom Juan Hervás, bispo da Ilha de Palma de Mallorca, Espanha, datando o primeiro curso de Janeiro de 1949. O programa criado por Eduardo Bonnin Aguilo no ano de 1942 e, posteriormente reconhecido pela Igreja Católica, buscava apaziguar os sofrimentos causados pela guerra civil espanhola. No entanto, após alguns anos, o movimento espalhou-se por toda a Espanha e, em seguida, pela América do Sul.

O primeiro Cursilho de Cristandade no Brasil realizou-se no Estado de São Paulo, em abril de 1962. O “pequeno curso” sobre o cristianismo consiste em quinze palestras e cinco momentos de meditação realizados durante três dias. As atividades realizadas durante esses dias são realizadas com base no Evangelho, orientadas para o indivíduo e sua conversão. Ao final do curso cada participante é convidado a embarcar no “quarto dia” e seguir os mandamentos da bíblia sagrada durante toda a vida.

Uma das diretrizes fundamentais do movimento cursilista é a concepção triunfal do cristianismo, visto como a única e integral solução para os problemas que afligem os seres humanos. A sociedade é considerada profundamente “enferma”, “sem rumo definido”, “de costas para Deus” e, por isso, a necessidade da injeção dos valores morais e da força renovadora do cristianismo autêntico (CAMARGO, 1984). Ao longo deste trabalho será apresentado como o movimento cursilista da Igreja Católica possibilitou a edificação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC, bem como a influência de sua ideologia cristã durante o processo de estruturação das rotinas institucionais desse modelo nada usual de administrar prisões com a gênese na unidade prisional de Humaíta em São José dos Campos.

Ao receber a autorização do delegado José Celestino Joaquim para realizar visitas periódicas e percorrer as celas da cadeia pública de Humaíta, Ottoboni começou a mobilizar pessoas na cidade e sensibilizá-las sobre a importância da participação comunitária nos estabelecimentos penais. Em 1972, em uma reunião com casais do movimento cursilista, a proposta do apostolado foi apresentada e formou-se, em seguida,

um grupo de voluntários composto por quinze pessoas e liderados pelo advogado. Durante um período de dois anos esse grupo leigo ligado a Pastoral Carcerária Católica, chamado inicialmente de “Amando ao Próximo, Amarás a Cristo – APAC” prestava assistência material e espiritual aos presos da cadeia pública, bem como realizava denúncias sobre as condições aviltantes que permeavam as prisões no país.

Este trabalho inicial encontrou grandes obstáculos no decorrer de sua atuação, sobretudo devido às dificuldades colocadas pela polícia, às deficiências de infraestrutura, a superlotação e os maus tratos em Humaitá, além da redução gradativa no número de casais que participavam do apostolado no cárcere⁹. As atividades desenvolvidas pelo grupo consistiam em celebração de missa no penúltimo domingo de cada mês no interior do presídio, na realização de batismos e crismas, na confraternização com os detentos, na distribuição de produtos de higiene pessoal e materiais para artesanato. Após alguns meses de trabalho voluntário instalou-se uma biblioteca no presídio com o objetivo de estimular a leitura entre os detentos e designou-se um preso representante em cada cela para servir de elo entre o apostolado e a população carcerária, devido a grande quantidade de solicitações dos internos e suas famílias. Durante a realização destas celebrações e contatos do grupo com os presidiários, sempre existia, por parte da direção do presídio, um temor em relação à segurança dos voluntários e as possibilidades de rebeliões, motins e fugas. Ottoboni (1976, p.21-22) conta-nos o seguinte episódio quando iniciaram os trabalhos na unidade penal:

Das celas, olhares curiosos de uns, de indiferença e espanto de outros emolduravam aquele quadro que haveria de marcar o início de um audacioso e inebriante trabalho. Já no pátio interior da cadeia, onde todas as manhãs os detentos tomam banho de sol, estava colocado a um canto o altar e, sobre os muros altos, em guarda, alguns soldados de armas em punho vigiavam o ambiente. Sem tardança ouvia-se o barulho das celas que se abriam, e dos presos ressabiados, chegando, pouco a pouco, ao recinto. Eram 100 ao todo. Eles de um lado e os componentes do grupo, de outro. O padre, “corajoso e destemido”, celebrou a santa missa em 15 minutos e mais um tempinho, nem meia hora por tudo! Salgadinhos e refrescos foram consumidos, os presos voltaram às suas celas e os integrantes do grupo, em seguida, promoveram reunião de crítica. (...) Debalde foram meus argumentos, e dos 15, sobraram 7; mesmo assim com a chama da fé bruxuleante.

⁹ Ottoboni (1976) descreve o seguinte cenário da cadeia pública de Humaitá: era um verdadeiro “depósito humano” com celas de dezesseis metros quadrados que abrigavam de doze a quinze presos, ali eles realizavam suas necessidades fisiológicas e pernoitavam sob um teto com varais estendidos de forma improvisada. A mobilização com o objetivo de agregar novos voluntários ao grupo apaquenano era realizada a partir de uma série de contatos com casais cursilhistas, pois o advogado mantinha-se atuante como palestrante nos encontros do Cursilho de Cristandade.

Diante dos entraves que foram surgindo no decorrer do trabalho de assistência aos detentos o grupo voluntário viu-se forçado a transformar o apostolado no cárcere em uma entidade civil de direito privado com finalidade definida e mantendo os mesmos objetivos de assistência e evangelização. Em 1974, após conversa no fórum com o Juiz da Vara de Execução Penal e Corregedor dos Presídios de São José dos Campos, Dr. Silvio Marques Netto, o líder do grupo voluntário católico (Mário Ottoboni) foi orientado por este a fundar uma entidade civil sem fins lucrativos que se encarregasse dos presos da comarca. O juiz também fazia parte do movimento de casais cursilhistas da Igreja Católica e interessou-se pelo trabalho que estava sendo desenvolvido pelos voluntários em Humaíta.

No dia 15 de junho de 1974, no fórum de São José dos Campos sob a presidência do Dr. Silvio Marques Netto realizou-se a assembléia geral de fundação da “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC”, com a aprovação de seus estatutos. Com isso, a APAC ganha personalidade jurídica tornando-se um órgão auxiliar da justiça na execução da pena e continua desenvolvendo o trabalho no presídio com o propósito de garantir dignidade à pessoa reclusa, proporcionar um caminho de reabilitação, garantir segurança a sociedade e aproximar prisão e sociedade civil, conforme preceituado em seu estatuto social.

Nesse mesmo ano, a entidade iniciou a construção de um novo estabelecimento penal em um terreno contíguo ao prédio de Humaíta. O espaço, denominado Centro de Reintegração Social – CRS passou a abrigar detentos que deveriam cumprir pena no estágio semiaberto e setores administrativos da APAC. Em 1979, a cadeia pública foi desativada pelo poder público devido às condições precárias de habitabilidade e segurança, concentrando o trabalho da entidade somente no CRS. Com a chegada de um novo juiz à Vara de Execuções Criminais, restrições foram impostas ao trabalho da entidade e, posteriormente, determinou-se o encerramento de todas as atividades no presídio, em 1982. Segundo um ex-recuperando de Humaíta numa entrevista:

Estava indo tudo bem com o Dr. Silvio, um juiz que dava todo apoio para a APAC (...). O Dr. Silvio, infelizmente, foi transferido para São Paulo (...). Chegou um juiz que falou: “eu não quero nada disso” (...). Lá (São Paulo), infelizmente, era assim: o juiz chegava, queria, a APAC ia bem; chegava outro juiz, não queria, a APAC não ia bem. Quer dizer, uma APAC depende do juiz. A obra é de Deus, mas se o juiz não quer, dá problema.

Durante dois anos a entidade permaneceu desativada, aguardando possíveis mudanças no cenário judicial de São José dos Campos para retomar o trabalho de assistência e evangelização no cárcere. No ano de 1983, ao assumir a Vara de Execuções Criminais, Dr. Nilo Cardoso Perpétuo, decidiu a reabrir o presídio de Humaíta, convocou o líder do grupo apaqueano para uma conversa. Nesse encontro, foi explicado ao juiz que a inexistência do estágio fechado (cadeia de Humaíta) dificultaria a aplicação dos estágios progressivos de cumprimento de pena criados pela entidade¹⁰, bem como comprometeria os propósitos da APAC em relação à “recuperação” dos indivíduos privados de liberdade. Os prisioneiros deveriam experimentar “as agruras da prisão” e percorrer “cada passo do processo de recuperação”, de acordo com Ottoboni (1997).

Diante dessa reivindicação, o magistrado solicitou aos dirigentes da entidade que reformassem pelo menos cinco celas da cadeia para que uma parte do problema fosse resolvida, após a conclusão da reforma realizou-se uma reunião no fórum local para definir as linhas de atuação dos atores engajados na administração do presídio (APAC, polícia, juízes e Ministério Público). As polícias militar e civil recusaram-se a administrar novamente a cadeia de Humaíta sob a alegação de que a unidade não apresentava as condições de segurança que uma prisão necessitava.

Tendo em vista os resultados que a atuação da APAC vinha conseguindo com o trabalho no presídio em termos de diminuição da reincidência e pacificação da vida carcerária (redução de fugas, motins e rebeliões na prisão), o Tribunal de Justiça concedeu a permissão para que a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC administrasse de forma independente a cadeia pública de Humaíta, ou seja, sem o concurso das polícias ou agentes penitenciários no cárcere. As autoridades judiciais concordaram com a decisão e deram origem a uma experiência inovadora dentro do campo prisional em março de 1984: uma organização não governamental, sem fins lucrativos e órgão auxiliar da justiça na execução penal começa a administrar uma prisão sem qualquer participação de policiais ou agentes penitenciários. Outra prática inovadora da ONG na administração prisional foi a ausência tanto de escolta policial para os presos que necessitavam

¹⁰ A APAC adotava na unidade prisional o sistema de estágios progressivos de cumprimento de pena. Existia uma “escala de recuperação” dividida em três estágios que deveria ser percorrida pelos detentos até conseguirem a liberdade, em cada fase ele deveria cumprir determinadas atividades propostas pela direção para que pudesse progredir de um estágio a outro. Os estágios foram organizados da seguinte maneira: a) Inicial: preso entrando na cadeia; b) I – preso no xadrez que já se decidiu por uma vida nova, aceitando os trabalhos de reeducação; c) II – preso em regime de semi- liberdade, desfrutando de bolsas de estudo para mão de obra especializada, vivendo no Centro de Reintegração Social; d) regime de prisão albergue. A concessão de direitos e benefícios estava intimamente relacionada ao “sistema de mérito”, posteriormente criado pela APAC, que realizava uma avaliação periódica positiva ou negativa da aceitação do preso em relação à proposta apaqueana. Ou seja, instauraram elementos próprios de avaliação do comportamento dos “recuperandos” para que se passasse de um estágio para outro.

comparecer ao fórum ou ao médico (as escoltas eram realizadas pelos próprios presos do regime semi – aberto ou casais voluntários da entidade) quanto a utilização de algemas nessas saídas (MASSOLA, 2005).

Com o controle completo sobre o presídio de Humaíta, a entidade passou a administrar dois espaços: o regime fechado e os regimes semi-aberto e aberto, denominado de Centro de Reintegração Social - CRS¹¹. Os casais voluntários, os ex-recuperandos e um conselho de presos (Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS) zelavam pela segurança e disciplina nos estabelecimentos penais. As atividades realizadas pelos membros voluntários nesses estabelecimentos consistiam em cursos de valorização humana, palestras, terços nas celas, estudos bíblicos e jornadas carcerárias de evangelização. Essas últimas, inspiradas no programa dos Cursilhos de Cristandade, aconteciam a cada seis meses no presídio com a participação compulsória dos internos novatos. Os dirigentes da APAC, dois padres locais e recuperandos guiavam os novos presidiários durante três dias em retiros de reflexão e grupos de discussão. Nesses encontros, esperava-se que os presidiários realizassem a “experiência com Deus” e descobrissem, por eles mesmos, os valores cristãos da confiança, solidariedade, humildade, amizade e a importância da família (BURNSIDE *et all*, 2005).

Nesse período também se instituiu um sistema de trabalho através de “casais padrinhos”. A cada casal era encaminhado um afilhado detento quando estes chegavam à unidade de Humaíta. Os casais tinham a função de assistir espiritualmente o preso e a sua família com terços, missas e, por vezes, substituir os próprios pais dos recuperandos com orientações e conselhos. Eles acompanhavam a trajetória institucional do detento e avaliavam seu comportamento e comprometimento a proposta da APAC. O cristianismo seria o “fator fundamental” para ajudar os prisioneiros, e a partir dessas experiências de renovação espiritual proporcionadas pela entidade, eles poderiam “reciclar” seus valores e deixar a vida do crime (OTTOBONI, 2001).

Com a criação dessas estratégias de intervenção pelo grupo apaqueano durante o transcorrer da experiência na unidade em Humaíta que se iniciou a idealização do que hoje se denominou “método APAC” de administração prisional. Os trabalhos desenvolvidos

¹¹ Em 1975, o livro do fundador da APAC - “Cristo chorou no cárcere”- fora entregue ao então presidente da república, Ernesto Geisel, que após a leitura ordenou ao Ministro da Justiça (Armando Falcão) a realização de um estudo sobre o “sistema APAC”. A APAC de São José dos Campos recebeu a visita dos funcionários do Ministério da Justiça (Dr. Hélio Fonseca e Dra. Arminda Bergami Miotto) que estudaram a escala de recuperação criada pela entidade e conheceram as instalações do presídio. As alterações realizadas posteriormente nos Art. 29 e 30 do Código Penal Brasileiro com a Lei nº 6.416 de 24 de Maio de 1977 previa a criação dos regimes progressivos de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto), autorização de saídas para atos religiosos, domingo em família e trabalhos dentro e fora do presídio. Ou seja, foram transportados de ações adotadas na APAC, especialmente os estágios da escala de recuperação que se transformaram nos regimes progressivos de pena, de acordo com Ottoboni.

inicialmente pela entidade careciam de uma direção definida e, por isso, existiram muitas falhas, incluindo fugas de detentos e entrada de drogas no presídio, acarretando pressões políticas para o fechamento da APAC. Diante desse contexto de instabilidade os fundadores da entidade (Mario Ottoboni, Silvio Marques Netto, Hugo Veronese e Franz de Castro) começaram a desenvolver sessões de terapia com os recuperandos com o propósito de debater e detectar os problemas da vida carcerária e, em seguida, pensar em soluções para revertê-los. Este compromisso em estabelecer diálogos e conhecer as vivências dos prisioneiros possibilitou aos fundadores aperfeiçoarem a metodologia apaqueana. Os idealizadores construíram na prática as rotinas necessárias à condução do trabalho e, assim, posteriormente, a APAC de São José dos Campos entrou em um período de relativa calma e estabilidade (BURNSIDE & LEE, 2007).

A existência de uma prisão cujo funcionamento era caracterizado pela ausência dos guardas e diminuição das rebeliões violentas, das fugas e das evasões do seu cotidiano, despertou a curiosidade de vários grupos católicos e setores do judiciário nacional. Neste momento o conhecimento sobre a existência do método tinha se expandido e vários grupos de pastoral carcerária após visitas a APAC de São José dos Campos foram formados separadamente em São Paulo, em Minas Gerais e em outros estados do país com o interesse de aplicar o método nas unidades prisionais de suas cidades.

Nesse horizonte, a APAC surge com uma nova proposta de evangelização no cárcere realizando eventos com vistas a divulgar a nova experiência e unificar as ações das entidades civis criadas no país. Em julho de 1981 ocorreu em São José dos Campos o primeiro “Congresso Nacional das APACs” com a participação de cento e oitenta pessoas provenientes de 34 cidades brasileiras e em sua maioria do Estado de São Paulo. Nesse encontro o objetivo da associação foi convencer a todos os grupos a seguirem o modelo e a sigla APAC, pois nem todas as experiências nas comarcas brasileiras seguiam a risca a metodologia apaqueana. Em maio de 1983 realizou-se em Belo Horizonte o “Primeiro Encontro Nacional das Pastorais Carcerárias”, organizado pelo movimento de casais com Cristo da Igreja Católica (CAMARGO, 1984). A experiência da unidade prisional apaqueana de São José dos Campos foi apontada como referência no tratamento de presos e seu fundador conclamou aos grupos presentes que seguissem seu modelo com observância ao Estatuto Social da APAC e Provimento da Corregedoria dos Presídios N° 02/1975.

Em 1987, a APAC assinou um convênio com a organização não governamental americana Prison Fellowship International – PFI que tem atuação em mais de cento e

quinze países e sede na cidade de Washington. A PFI mantém uma rede de mais de cinquenta mil voluntários trabalhando em seus programas em todo o mundo com o propósito de assistência religiosa, moral, social e física aos prisioneiros, ex-prisioneiros, suas famílias e vítimas de crimes. A ONG é a maior associação nacional de assistência cristã trabalhando dentro do campo da justiça criminal, além de ser órgão consultivo da Organização das Nações Unidas – ONU para assuntos prisionais¹². Ao descobrirem a experiência das APAC's no Brasil a PFI vem disseminando a proposta pelo mundo com a organização de conferências e seminários para estimular a replicação deste modelo religioso de administração prisional em estabelecimentos penais americanos e em outros países.

No final da década de 1990, a APAC estava presente em 19 estados do Brasil e tinha inspirado a criação de experiências em mais de trinta países (MASSOLA, 2005). Um dos fatores explicativos para o fenômeno de expansão das APACs deve-se a filiação da associação aos Cursilhos de Cristandade da Igreja Católica. Existia uma rede intensa de comunicação entre cursilhistas, engajamento na pastoral carcerária, encontro de casais com Cristo e outros movimentos da Igreja Católica como o curso de liderança cristã que possibilitavam a mobilização de vários grupos pelo país, segundo Camargo (1984).

Diante dessa expansão das experiências e surgimento de vários grupos interessados em engajarem-se na assistência aos condenados de suas cidades os idealizadores do método criaram no ano de 1983 um organismo cuja função seria coordenar as APAC's existentes nas comarcas brasileiras, inicialmente denominado Confederação Brasileira das APACs – COBRAPAC. No entanto, desde 1995 modificou para Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, com sede na cidade de Itaúna em Minas Gerais e cuja tarefa fundamental de atestar o funcionamento eficaz das entidades civis filiadas à fraternidade. A FBAC tem um forte poder centralizador e controle sobre o funcionamento dos estabelecimentos prisionais administrados por APACs no país, pois pode decidir encerrar as atividades de uma APAC caso ela não siga os seus princípios, realiza uma fiscalização constante em unidades prisionais nas quais o modelo criado é replicado, além de orientar sobre os procedimentos para a criação dessas entidades em todo o mundo.

¹² <http://www.pfi.org/about-us>

1.2. A ramificação das APACs: modelo laico *versus* modelo religioso

No Estado de São Paulo existe um modelo de administração prisional que vem se firmando em oposição ao sistema comum: os Centros de Ressocialização – CRs. Localizados em cidades menores os CRs são unidades prisionais com capacidade para 210 presos, administrados através de uma parceria entre as autoridades prisionais do Estado e a organização não governamental “Associação de Proteção e Assistência Carcerária – APAC”. O modelo de funcionamento dos CRs tem inspiração na experiência pioneira de participação comunitária da prisão de Humaíta em São José dos Campos¹³. No entanto, apesar de adotarem a mesma sigla para designar a organização civil existem diferenças significativas em relação às duas modalidades de administração prisional no país.

Em 1978, um grupo de cidadãos de Bragança Paulista, cidade localizada no interior do Estado de São Paulo, interessou-se pela experiência de assistência aos condenados de São José dos Campos e criaram a entidade civil “Associação de Proteção e Assistência Carcerária – APAC”. Nesta época cinco casais de voluntários atuavam na cadeia pública de Bragança, porém devido à indiferença do juiz de execução penal o trabalho teve um fim rápido. No entanto, ocorreu somente uma dissolução das atividades dos voluntários na prisão, uma vez que a entidade civil ainda encontrava-se formalmente constituída (MASSOLA, 2005).

Foi somente no ano de 1990 que um grupo de moradores da cidade vislumbrou a reativação desta entidade anteriormente criada. A cadeia pública de Bragança Paulista apresentava uma história marcada por inúmeros conflitos, relatos de práticas de violência contra presos, venda de drogas, rebeliões, estrutura física precária, entre outros graves incidentes ainda comuns nos maiores sistemas penitenciários brasileiros. Com o intuito de despertar a atenção da comunidade local para os problemas vivenciados pelos presos o juiz da comarca (Dr. Nagashi Furukawa) realizou uma reunião na Câmara de Vereadores com advogados da OAB, representantes da Polícia Militar e Civil, Promotores, pessoas ligadas a Igreja Católica e grupos da sociedade civil. Neste encontro formou-se um grupo de trabalho que depois se tornou o Conselho de Comunidade da Comarca e uma de suas primeiras iniciativas consistiu na arrecadação de quarenta mil reais junto a população da cidade para a reforma do prédio da cadeia pública local.

¹³Informações disponíveis sobre os CR's encontram-se no site da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. <http://www.sap.sp.gov.br/>

Com a pretensão de intensificar o trabalho de apoio na prisão os membros do Conselho de Comunidade realizaram uma visita à unidade prisional de São José dos Campos (conhecida como a “apac-mãe”) na qual participaram de uma Jornada Carcerária de Evangelização e tiveram a oportunidade de estudar a estrutura do trabalho apaqueano. Ao retornarem a Bragança Paulista decidiram reativar a antiga ONG, também denominada APAC, seguir as linhas gerais daquele modelo de atuação no cárcere e transformar o Conselho de Comunidade em Conselho Deliberativo da APAC. Um processo de mobilização cujo objetivo era atenuar as condições precárias de vida reinantes na cadeia pública local.

Em 1994 ocorreu a reativação da Ong e diversos grupos de trabalho voluntário nas áreas de assistência social, psicológica, valorização humana, assistência às famílias e cursos profissionalizante começaram suas atividades na cadeia pública. O juiz da cidade, Nagashi Furukawa, se tornou o principal mentor desse projeto na unidade prisional, pois mobilizava pessoas e buscava recursos para a manutenção destas atividades no cárcere. Neste mesmo ano o juiz Furukawa em uma conversa com o governador de São Paulo, Mário Covas, apresentou a experiência realizada na unidade prisional da cidade e solicitou um repasse mensal de verba do Estado para a alimentação dos presos.

No ano de 1996, a APAC firmou um convênio com o governo do Estado de São Paulo no qual caberia ao poder estatal um repasse de quarenta e cinco mil reais por mês à entidade para prover a alimentação enquanto a organização não governamental seguiria responsável pelos serviços de assistência médica, odontológica, psicológica, assistência social, jurídica e de alfabetização, conforme previsto pela Lei de Execução Penal - LEP. Com uma população prisional de 250 presos a unidade tinha gastos com alimentação que eram de dez reais por dia por preso, ou seja, quarenta e cinco mil reais por mês. Em um primeiro momento a APAC conseguiu reduzir o custo para 5,80 reais por preso, melhorar a qualidade da comida e com a verba estatal também contratou doze funcionários, um médico, dois advogados, psicólogos, assistentes sociais e funcionários para a administração da unidade prisional. Em seguida, com o restante de doze mil reais que sobrava por mês construíram um novo edifício na prisão em três anos ofertando cento e vinte novas vagas.

A divulgação da experiência de cogestão prisional celebrada entre poder público e sociedade civil na cadeia de Bragança Paulista fizeram com que este trabalho se tornasse modelo de política penitenciária no país. As mudanças promovidas no cotidiano prisional com a concessão de trabalho, estudo, certa margem de liberdade intramuros aos presos e a diminuição dos casos de fugas, rebeliões e motins, notabilizaram o juiz Nagashi Furukawa

como principal responsável pela concepção e execução de uma proposta “exitosa” de reforma e ressocialização no cárcere. Depois de aposentar-se da carreira de magistrado, Furukawa assessorou a Secretaria de Segurança Pública – SSP durante alguns meses na tentativa de implantar o modelo de gestão comunitária nas cadeias públicas brasileiras e, em seguida, após três meses, como diretor do Departamento Penitenciário Nacional – Depen (órgão ligado ao Ministério da Justiça – MJ) assumiria a Secretaria de Administração Penitenciária em São Paulo (TEIXEIRA, 2009).

No ano de 1999, o governador Mário Covas nomeou Nagashi Furukawa como Secretário de Administração Penitenciária com a tarefa principal de reproduzir e institucionalizar o modelo de Bragança Paulista para todo o Estado. Naquele momento, transferiu-se a custódia dos presos da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Administração Penitenciária – SAP. A cadeia de Bragança Paulista sob a jurisdição da SAP tornou-se o primeiro Centro de Ressocialização – CR de São Paulo. O Estado autorizava pelo Decreto 45.403 de 16. 11. 2000 os convênios entre a administração penitenciária e entidades privadas sem fins lucrativos para o compartilhamento da gestão dos CRs.

Com a criação do programa “Cidadania no Cárcere” a gestão do atual secretário tinha como principal diretriz política a criação de novos CRs nas comarcas paulistas e implantação do modelo de unidades prisionais de pequeno porte cogeridas pela comunidade nas cadeias públicas existentes. No entanto, neste mesmo ano em que a experiência de Bragança Paulista ganhava o apoio dos poderes executivo e judiciário em São Paulo, a APAC de São José dos Campos encontrava-se relutante junto à justiça local devido à expedição de várias ações para a interdição do presídio de Humaíta. Um ex-recuperando que trabalhava como plantonista na unidade relata o seguinte episódio que significou o desmantelamento da experiência da APAC em São Paulo:

Quando chegou em 1999, já tinha um pedido de interditar o presídio. O Dr. Mario sempre entrava com uma ação interpelando (...). Quando chegou em 99, de tanta ação, tanta ação, fechou. (...) Era, coincidência, no meu plantão. Eu estava de plantão à noite, de repente, chegou a polícia toda encapuzada: “todo mundo para o pátio” (...). Pôs todo mundo no pátio e levou todo mundo embora. Encostou o ônibus e levou todo mundo embora, fechou.

A existência de um “conflito” subjacente entre essas duas modalidades apaqueanas de administração prisional criadas em São Paulo acontecia, principalmente,

devido à utilização da mesma sigla pelas Ongs¹⁴. Conforme destacado na seção anterior, um dos primeiros esforços do grupo apaqueano de Humaíta diante da expansão da nova modalidade de administração prisional consistiu em conclamar todos os grupos da sociedade civil que replicavam a metodologia apaqueana nas unidades prisionais de suas cidades a seguirem a risca os estatutos e estratégias de intervenção prisional criada por eles.

Assim, se por um lado o modelo criado pela APAC de Bragança Paulista aproximou do modelo religioso de São José dos Campos, principalmente no que diz respeito ao trabalho de assistência desenvolvido com as famílias, participação comunitária e observância aos direitos humanos, por outro surgiram diferenças significativas entre essas duas experiências de administração prisional em termos de nível de controle da entidade sobre o estabelecimento prisional, de autonomia financeira e, sobretudo de imposição de uma rotina institucional orientada por uma ideologia cristã de reabilitação dos prisioneiros:

1) A administração do CR de Bragança Paulista, apesar de ser compartilhada com os membros voluntários da Ong não deixa de contar com funcionários do Estado e agentes penitenciários para acompanhar as escoltas e monitorar as entradas e saídas do estabelecimento prisional. Ou seja, a administração da prisão não se encontra totalmente sob o poder dos voluntários da APAC, como acontecia na unidade de Humaíta em São José dos Campos que não contava com a presença de policiais ou agentes penitenciários¹⁵.

2) Com o convênio estabelecido entre o poder público e a entidade civil, os CR's recebem um repasse mensal de recursos do governo para arcar com as despesas referentes a contratação de pessoal técnico (psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, professores e secretários) e provisão da alimentação aos presos. Na APAC de São José dos Campos, por sua vez, esses serviços eram fornecidos pela própria entidade através do trabalho de voluntários e com a arrecadação de doações junto à população local para a alimentação dos presos e reformas no presídio.

¹⁴ Conforme ressaltado por Camargo (1984, p.39) o modelo criado pela APAC de São José dos Campos "(...) é totalizante, no sentido de não admitir qualquer outra iniciativa em seu campo de atuação, e de abranger a vida carcerária em seus mínimos pormenores".

¹⁵ Antes da transformação da cadeia pública de Bragança Paulista em Centro de Ressocialização – CR três funcionários cuidavam da administração: um gerente, um coordenador de produção e uma secretária. Os voluntários da Ong desenvolviam as atividades de assistência enquanto os presos do Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS cuidavam da rotina e disciplina nos regimes. Um delegado de polícia e dois carcereiros eram responsáveis pelo controle da entrada e saída dos presos.

3) A religião não é a base que orienta a atuação da APAC de Bragança Paulista na administração cotidiana do CR. Nos CRs passa-se a dar uma importância maior ao emprego e educação com a busca de parcerias com empresas locais para proporcionar oportunidades de profissionalização e escolarização aos apenados durante o período de cumprimento de pena, pois prioriza-se programas mais seculares visando à reabilitação dos internos. A conversão religiosa não é o indicativo de “reabilitação” ou “recuperação” dos internos como concebido pelo grupo original da APAC de São José dos Campos. Além do mais, nos CR’s se permite a atuação de qualquer grupo religioso que tenha o objetivo de assistir material e espiritualmente os detentos.

A ênfase dos CRs é na educação, na qualificação profissional e na “reeducação” moral do preso, por isso a utilização do termo “reeducando” para referir-se aos internos sob sua tutela. Na APAC, por sua vez, os detentos são chamados de “recuperandos”, pois o propósito do trabalho é “recuperá-los”, resgatá-los e salvá-los espiritualmente a partir da experiência com Deus, como descrito em sua proposta¹⁶. Outro aspecto que distingue os dois modelos de unidades prisionais no país são os baixos índices de reincidência nessas prisões quando comparados com os do sistema comum (70%)¹⁷. Os resultados de três anos de análise (1996-1999) indicaram que as taxas de reincidência para os prisioneiros de ambos os modelos Humaíta e Bragança Paulista é extremamente baixo, 16% e 36%, respectivamente, segundo Johnson (2002). Com a taxa de reincidência significativamente baixa entre os presos da “prisão baseada na fé”, a unidade apaqueana de Humaíta em São Paulo.

A transformação da cadeia pública de Bragança Paulista em Centro de Ressocialização – CR acarretou mudanças profundas na dinâmica interna dessa unidade, pois a presença constante de uma nova diretoria ligada a Secretaria de Administração Prisional - SAP representou um controle mais incisivo do poder estatal sobre o cotidiano prisional e implicou em uma diminuição do poder que os membros voluntários da APAC gozavam nas atividades de assistência desenvolvidas¹⁸. Com o retorno de agentes

¹⁶ De acordo com Ottoboni (2006, p.80- 81) o “(...) método APAC proclama, pois, a necessidade imperiosa de o recuperando ter uma religião, crer em Deus, amar e ser amado, não impondo este ou aquele credo, e muito menos sufocando ou asfixiando o recuperando com chamamentos que o angustiam, em vez de fazê-lo refletir”.

¹⁷ Nos últimos anos, em relação às taxas de reincidência números absolutamente contraditórios vem-se sucedendo nas informações do Ministério da Justiça. Foram divulgadas em um intervalo de cinco anos taxas que variam de 30 a 80%, o que nos leva a supor a inconsistência da informação. Soma-se a isso o fato de que essas informações a respeito da taxa de reincidência apresentam limitações conceituais e metodológicas, uma vez que, não levam em conta o caráter multifacetado do fenômeno, segundo Adorno (1991).

¹⁸ Para uma análise pormenorizada da experiência da APAC de Bragança Paulista ver, por exemplo, Massola (2005).

penitenciários ao interior do cárcere o trabalho voluntário passou a ser vigiado de perto e parte dos direitos e regalias que os presos desfrutavam passou a ser vedado.

No ano de 2002, a unidade prisional de Humaíta que havia sido desativada pelo poder judiciário em 1999 sob a alegação de que a prisão não oferecia condições de segurança adequada para a guarda dos presos reabriu como um Centro de Ressocialização - CR destinado ao acolhimento de mulheres condenadas pela justiça. No entanto, a convivência entre o grupo voluntário da APAC juntamente com policiais e a diretoria ligada a SAP também se caracterizou por desentendimentos, conflitos, obstáculos aos trabalhos de valorização humana e evangelização da entidade e redução do seu poder sobre os internos. Os serviços de assistência material e espiritual fornecidos pela entidade eram vistos como obstáculos aos objetivos institucionais de controle e contenção dos prisioneiros, exacerbando a tensão entre os guardas e a sociedade civil. De acordo com Ottoboni (2012, p. 71):

(...) a APAC começou a sofrer restrições em suas atividades, tais como: horário de palestra, sem obrigação de comparecimento das recuperandas; extinção das sessões de valorização humana, imprescindíveis ao Método; problemas com as refeições, castigos insólitos, enfim, não havia ambiente para o desenvolvimento eficaz da proposta apaqueana. Estabeleceram obrigatoriedade dos voluntários serem revistados para entrar no Centro de Reintegração Social, embaraços de toda sorte para o contato voluntário de familiares na capela e, uma sequência de outros acontecimentos, que tornaram o Presídio Humaíta idêntico ao sistema prisional comum, descaracterizando, assim, o verdadeiro trabalho humanitário da APAC.

Ao mesmo tempo em que o Estado paulistano progressivamente restabelecia seu domínio sobre o cotidiano prisional e, conseqüentemente, restringia a participação das entidades civis na administração das instituições penais, culminando na desativação por completo da “apac-mãe” de São José dos Campos¹⁹, o modelo religioso institucionalizado pelo grupo apaqueano de São José dos Campos ganhava força, apoio político e jurídico no Estado de Minas Gerais.

Assim, as APACs criadas em São Paulo ramificaram-se em dois modelos de administração prisional: o religioso de São José dos Campos e o laico de Bragança Paulista (MACAULAY, 2007). A Ong original de São José dos Campos que apresentava forte

¹⁹ Um dos acontecimentos que desestabilizaram e minaram a credibilidade destas Ong's na cogestão das prisões paulistanas foram as suspeições amplamente divulgadas pela mídia em relação ao uso irregular dos recursos públicos destinados aos CR's. Soma-se a isso o fato de que se vivenciava nesse período uma das situações mais críticas da história do sistema penitenciário paulistano, com a emergência da organização criminosa “PCC - Primeiro Comando da Capital” como instância legítima de regulação do cotidiano das prisões, acarretando uma série de tentativas de retomada do controle e poder pelo Estado sobre as instituições penais existentes. Uma análise mais acurada desse contexto das políticas penitenciárias em São Paulo durante a gestão de Nagashi Furukawa (1999 – 2006) encontra-se em Teixeira (2009).

orientação da religião católica migrou para Minas Gerais e expandiu a experiência para várias comarcas do Estado, enquanto a Ong de Bragança continuou com seu modelo replicado nos CR's paulistanos.

1.3. A migração para Minas Gerais: as APACs como política penitenciária no Estado

Em Minas Gerais, o ponto de partida da experiência apaqueana ocorreu na cidade de Itaúna em 1984 com a fundação da APAC por um grupo de voluntários ligados a Pastoral Carcerária que desenvolvia um trabalho de evangelização na cadeia pública local. Os voluntários, após tomarem conhecimento das atividades desenvolvidas na “apac-mãe” de São José dos Campos decidiram conhecer *in loco* a experiência e, em seguida, replicar os mesmos moldes daquele trabalho na unidade prisional de Itaúna.

Nos anos seguintes, esse grupo apaqueano conseguiu elevar a unidade prisional de Itaúna ao *status* de “APAC modelo” com o respaldo do poder judiciário local. O advento de uma prisão que se firmava como o reflexo ao avesso das prisões do sistema comum atraiu a atenção dos poderes legislativo, judiciário e executivo mineiro que, contrariamente ao desmonte efetuado pelo governo estadual paulistano em relação às Ongs cogestoras na administração de estabelecimentos penais, fomentaram a disseminação desse modelo religioso pelas comarcas de Minas Gerais.

No início dos anos de 1980 uma equipe de voluntários ligados a pastoral carcerária católica na cidade de Itaúna realizava visitas freqüentes à unidade prisional local com o objetivo de prestar assistência aos presos. A experiência de São José dos Campos já havia ganhado repercussão entre todos os grupos católicos envolvidos com a questão carcerária e, assim, a equipe itaunense resolveu visitar a unidade de Humaíta e fazer um estágio de um mês no presídio. Em 1985, realizou-se um seminário na cidade com o propósito de mobilizar pessoas da comunidade e apresentar a proposta apaqueana de atuação nas prisões.

Nesse encontro o grupo apaqueano não conseguiu reunir mais do que treze pessoas, porém contaram com a presença dos dois juízes da Vara de Execução Penal (Dr. Ivo Nogueira e Dr. Paulo Antônio de Carvalho) da comarca que, inicialmente, encontravam-se reticentes frente a uma forma de administração prisional na qual existia a possibilidade de dispensar as figuras do poder estatal do controle sobre os prisioneiros e conceder aos presos a responsabilidade por sua própria custódia. Com a estruturação

jurídica da entidade civil o trabalho continuou sendo desenvolvido na cadeia pública até o grupo voluntário concluir que a superlotação e a convivência de presos de todos os regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e presos provisórios) em um mesmo espaço inviabilizava a proposta da APAC²⁰.

Tendo em vista os problemas enfrentados na cadeia pública local, a Ong empreendeu uma série de ações visando a captação de recursos e doações junto à prefeitura, ao Clube de Dirigentes Lojistas, as empresas e as paróquias para a construção de um novo estabelecimento prisional que atendesse somente aos presos da comarca. Ao término da primeira etapa da construção da nova unidade com três celas e um pátio de sol, a APAC recebeu a autorização do juiz da Vara de Execução Penal para administrar o estabelecimento destinando-o somente ao cumprimento das penas privativas de liberdade em regime aberto (prisão albergue) e de limitação de fim de semana.

No ano de 1995 em virtude das condições precárias de habitabilidade na cadeia pública do município os presos fizeram uma rebelião reivindicando melhorias no estabelecimento. Durante dias os detentos rebelados quebraram as celas e destruíram as dependências internas da cadeia, inviabilizando a permanência dos mesmos naquele espaço quando cessasse o movimento. Diante da situação de precariedade do estabelecimento prisional a justiça local adotou uma medida de emergência: o encaminhamento dos presos para prisões das cidades vizinhas até conseguirem resolver o problema. No entanto, em trinta dias os detentos deveriam retornar a sua comarca de origem, conforme estava previsto na legislação penal. No transcorrer desse período, a justiça solicitou a APAC que acolhesse emergencialmente os setenta presos rebelados em suas instalações, porém a entidade estabeleceu a condição de que somente acolheria os detentos se não houvesse a presença de policiais interferindo na condução do seu trabalho no CRS. Os magistrados da comarca aceitaram a condição dos membros da APAC e os presos foram encaminhados para a unidade prisional administrada pela entidade.

Frente à precariedade das instalações prisionais do município de Itaúna o poder judiciário realizou uma reunião no fórum com a presença de autoridades e representantes da sociedade civil no qual se criou o “Movimento SOS Cidadania”. Esse movimento ficaria com a incumbência de mobilizar-se para angariar apoio financeiro para a construção de um novo presídio na cidade, pois o prédio da APAC não comportava grande quantidade de presos. Em maio de 1997 inaugurou-se o novo estabelecimento prisional e frente à seriedade do trabalho voluntário desenvolvido pela entidade civil e mudanças promovidas

²⁰ <http://www.apacitauna.com.br/index.php/institucional>.

no cotidiano prisional (redução de fugas, motins, rebeliões, agressões físicas e observância aos direitos dos presos referenciados na Lei de Execução Penal – LEP), o judiciário concedeu à APAC a autorização para administrar os três regimes de cumprimento de pena na prisão sem a presença de policiais ou agentes penitenciários no cotidiano prisional.

No entanto, ao mesmo tempo em que o judiciário local conferia legitimidade e apoiava o trabalho da APAC na comarca com a concessão da autorização para a entidade administrar o presídio com o controle total sobre os detentos, o poder executivo começava a impor restrições frente às novas atividades administrativas assumidas pela entidade. Uma das primeiras medidas de retaliação do governo estadual com o advento de uma experiência inovadora de administração prisional foi a suspensão da alimentação dos presos. A entidade civil que desenvolvia um trabalho calcado no voluntariado e mantinha o estabelecimento prisional com a contribuição de seus sócios, promoções sociais, doações de pessoas físicas, jurídicas, entidades religiosas e captação de recursos junto a fundações, institutos e Ong's permaneceu, mesmo com a instabilidade financeira acarretada pelo corte do recurso pelo poder estatal gerenciando independentemente o estabelecimento prisional sob a sua responsabilidade²¹.

Com a consolidação desse empreendimento religioso de administração prisional devido à ascensão da APAC de Itaúna como instituição modelo de replicação dos elementos da metodologia apaqueana ocorreu a transferência do núcleo de poder e controle das APACs de São Paulo para Minas Gerais. A Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC foi instalada na cidade de Itaúna em 2004 com a tarefa precípua de estabelecer parcerias, fortalecer, consolidar e expandir o modelo de administração prisional criado pelos fundadores da APAC de São José dos Campos. O reconhecimento da experiência apaqueana pelos poderes legislativo, judiciário e executivo em Minas Gerais somente ocorreu nos anos seguintes e, tal fato, impulsionaria a criação de novas APAC's pelas comarcas mineiras.

Nos anos de 1997 e 2001 foram criadas duas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI na Assembléia Legislativa de Minas Gerais - ALMG encarregadas de fazer uma avaliação do sistema prisional mineiro e propor diretrizes para as políticas penitenciárias no Estado. Dentre as principais recomendações e propostas encaminhadas nestas duas comissões destacou-se a utilização de medidas alternativas a prisão, políticas

²¹ Entrevista realizada com o presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC em 23 de Setembro de 2012 sobre a trajetória do movimento apaqueano no Brasil, Minas Gerais e exterior.

voltadas para a reintegração social dos egressos e a criação de convênios com entidades da sociedade civil na gestão prisional.

Os membros das CPI's realizaram visitas a APAC de Itaúna e ressaltaram nos relatórios finais a importância de estimular a criação de novas APACs em Minas Gerais, bem como fizeram uma avaliação positiva da estrutura da unidade, condições de detenção, aplicação da lei em vigor e estratégias para a reintegração social dos condenados. Nesses documentos é exaltado o envolvimento comunitário e da família na instituição prisional, as possibilidades de trabalho aos internos no período de cumprimento da pena, as preocupações da entidade civil em garantir os direitos humanos dos presos, além dos índices de reincidência de 9% apresentados pela organização não governamental (CANTINI, 2007). Com a divulgação dessa experiência prisional em Itaúna pela ALMG a entidade civil começou a ganhar repercussão em Minas Gerais atraindo olhares do poder judiciário e diversos grupos de cidades mineiras.

Em 2001, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJ/MG visitaram a APAC de Itaúna e apresentaram a experiência a Corte Superior de Justiça do Estado. Nesse mesmo ano, por decisão do presidente da corte, Des. Gudesteu Bieber Sampaio lançaram o projeto “Novos Rumos da Execução Penal” com o objetivo de incentivar a criação e expansão do modelo apaqueano nas comarcas mineiras como política pública. O projeto encontrava-se sob a coordenação da Assessoria da Presidência do TJ/MG para Assuntos Penitenciários e de Execução Penal e supervisionado pelo Des. Joaquim Alves de Andrade. Em uma de suas primeiras resoluções o Tribunal de Justiça - TJ solicitava aos juízes do Estado que apoiassem as APAC's em suas comarcas e conhecessem *in loco* a unidade prisional de Itaúna. A Procuradoria Geral do Estado também fez constar em seu plano de ação o apoio dos promotores de justiça ao modelo apaqueano de administração de prisões (SILVA et al, 2011). Essa apropriação da causa apaqueana de assistência aos condenados pela justiça mineira propiciou o redirecionamento dos caminhos trilhados pelo movimento.

Isso foi um grande divisor de águas porque era agora o peso de uma instituição forte (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJ/MG) que dava credibilidade ao trabalho que a APAC estava fazendo (...). Eles criaram o projeto novos rumos da execução penal, hoje programa novos rumos. Realizaram centenas de audiências públicas nas comarcas de Minas e publicaram cartilhas para estar divulgando o trabalho. Os juízes, desde então, os juízes recém concursados visitam a APAC de Itaúna, passam o dia na APAC de Itaúna. Com isso, a gente teve a adesão, senão de cem por cento dos magistrados, mas de uma grande maioria que estimulava a criação das APAC's no Estado de Minas (Presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC)

A regulamentação do projeto somente ocorreria no ano de 2004 com a Resolução nº 433/04 de 28/04/2004 do TJ/MG que finalmente estabelecia a parceria entre o Estado e a organização não governamental²². A descentralização das unidades penais, ou seja, a construção de estabelecimentos de pequeno e médio porte nas comarcas mineiras nos moldes da APAC de Itaúna tornou-se o princípio que orientou esse engajamento entre o poder judiciário e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. A FBAC acredita que a política de centralização de presídios de segurança máxima em regiões afastadas dos centros urbanos dificulta a visita de familiares aos presos, e, por isso defendem que a descentralização viabiliza uma maior proximidade entre o preso e sua família, fortalece o sistema de parcerias com empresas locais, com o poder público e a participação da comunidade na execução da pena.

O cumprimento de pena em prisões de pequeno porte com um número menor de recuperandos também poderia diminuir ou evitar a formação de quadrilhas, a constituição de pequenos grupos que subjagam os fracos, os atos de pederastia, a entrada de drogas, indisciplina, a violência e a corrupção, além de possibilitar um controle maior da população prisional pelo staff cristão em virtude de uma maior facilidade de revista das celas, concessão de tarefas ligadas às atividades de vigilância, segurança e disciplina aos próprios presos com a criação de conselhos nos regimes, representantes de cela, galerias, porteiros e presença constante do diretor no estabelecimento penal, segundo Ottoboni (2001).

Dentre as linhas de ação traçadas conjuntamente pelo TJ/MG e FBAC está a mobilização de grupos interessados no estado a instalar unidades nos moldes da APAC de Itaúna, oferta de cursos sobre o método para os juízes de execução penal das comarcas de Minas Gerais e, principalmente, a divulgação da experiência apaqueana enquanto modelo de administração prisional que prima pela observância aos direitos dos presos referenciados na Lei de Execução Penal – LEP, pela centralidade do trabalho voluntário e pelo gerenciamento dos estabelecimentos prisionais apaqueanos com um custo por preso que é cerca de 1/5 do valor despendido pelo Estado no sistema prisional tradicional: em 2005, o custo anual por condenado para o Estado de Minas Gerais foi de R\$ 22.128,00 (ANDRADE& PEIXOTO, 2007).

No estado de Minas Gerais o Tribunal de Justiça tornou-se o principal incentivador para disseminar esse modelo de administração prisional e elevar as APACs ao

²² Resolução nº 433/04, de 28/04/2004. Institui o Projeto Novos Rumos na Execução Penal do TJMG. Atos Normativos do Projeto Novos Rumos da Execução Penal. TJ/MG. Novembro de 2007.

status de política pública penitenciária. A mediação da uma parceria entre o poder executivo, no caso, a Secretaria Estadual de Defesa Social – SEDS e a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC representou uma de suas medidas estratégicas para a garantia de estabilidade financeira as entidades civis administradoras da pena privativa de liberdade que surgiam nas comarcas mineiras (VARGAS, 2011).

Em 2004, um anteprojeto de lei apresentado e aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG autorizava as APACs a administrarem os CRS sem o concurso da polícia e agentes penitenciários e a estabelecerem convênios de custeio com o poder executivo. A Lei nº 15.299/2004²³ reconhecia as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, especificamente as APACs como órgãos de execução penal, preservava sua autonomia sobre o cotidiano prisional, bem como garantia o recebimento de um repasse mensal de recursos públicos para despesas com a assistência aos condenados, reforma e ampliação do Centro de Reintegração Social – CRS e veículos para o atendimento de demandas dos internos. Com relação a esse processo inicial de “estatização” do movimento apaqueano em virtude do estabelecimento de convênios de cogestão, explica-nos o presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC:

Agora nós tínhamos a condição de preparar uma boa alimentação para os recuperandos. Havia a possibilidade de contratar um número de funcionários mínimo para atuar no setor administrativo e, ainda tínhamos a verba para combustível, realização de escoltas, medicamentos. Isso possibilitou a consolidação financeira da APAC de Itaúna, não que agora tivesse dinheiro sobrando, mas pelo menos a APAC não tinha mais que ficar mendigando o tempo inteiro sem saber se ia ter almoço, se ia ter janta para estar oferecendo para os seus recuperandos (...). Esse foi um avanço em relação à APAC de São José dos Campos porque lá eles não conseguiram. Eles foram vinte e cinco anos sem que a APAC conseguisse estabelecer um convênio dessa natureza com o Estado.

No contrato do convênio estipulou-se em detalhe o relacionamento entre as Ongs e as autoridades estatais, principalmente em termos de critérios para seu estabelecimento, prestação de contas e transparência. As entidades civis existentes e recém- criadas nas comarcas mineiras deveriam cumprir certos requisitos para o recebimento de recursos públicos para a assistência aos condenados como, por exemplo, filiar á Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC, primar pelo trabalho voluntário e adotar como referência para seu funcionamento as normas do Estatuto da APAC de Itaúna.

²³ Lei nº 15299/04, de 09/08/2004. Acrescenta dispositivos à Lei nº 11404, de 25/01/1994, que contém normas de execução penal e dispõe sobre a realização de convênio entre o Estado e as Apac's.

Assim, enquanto a FBAC reforçava o seu controle sobre os CRSs administrados por APACs em Minas Gerais com a criação de certas condicionalidades para o recebimento da verba pública, o poder executivo estipulava exigências em relação à prestação de contas mensalmente dos recursos recebidos, a apresentação de relatórios sobre o movimento de condenados (chegada de novatos e ocorrências de liberações) nos CRSs e a aceitação da supervisão dos agentes estatais no acompanhamento e avaliação da execução do convênio. Ao governo estadual também estaria reservada a responsabilidade de repasse dos recursos para a administração da unidade, a articulação e a integração com os demais órgãos governamentais para uma atuação complementar e de apoio ao desenvolvimento do atendimento aos condenados e, finalmente, a fiscalização e o acompanhamento da administração das APACs.

As APACs mineiras, do mesmo modo que a “apac-mãe” de São José dos Campos, sustentava-se com a celebração de parcerias com empresas, doações da comunidade local e contribuições dos sócios da entidade civil. Com o formato de cogestão firmado com o governo estadual que garantia maior estabilidade financeira as entidades civis administradoras da pena privativa de liberdade desvelou-se, portanto, um novo momento na trajetória do movimento apaqueano em Minas Gerais: o Estado apropriava-se efetivamente dessa experiência bem-sucedida de administração prisional e demarcava uma participação mais incisiva na condução dessas unidades. Ou seja, a dependência financeira gerou uma perda expressiva de autonomia administrativa sobre os CRSs que se singularizavam pela ausência do Estado e protagonismo da sociedade civil como órgão auxiliar da justiça na execução da pena privativa de liberdade.

Essa relação com o poder executivo mineiro, embora tenha estreitado ao longo dos anos com os convênios de cogestão, com a construção de estabelecimentos prisionais para serem administrados por APACs e com a cooptação de novos parceiros para o apoio a causa apaqueana de assistência aos condenados, não está ausente de fragilidades e tensões. O Estado enquanto se beneficia dos resultados divulgados pelos CRSs administrados pelas entidades civis apaqueanas – baixos índices de reincidência, redução das fugas, motins e rebeliões nas unidades prisionais – não investe muitos recursos no projeto alegando o caráter prioritariamente voluntário da iniciativa apaqueana. A existência de um déficit financeiro tem levado as APACs a recorrerem a outras formas de captação de recursos para a manutenção de suas atividades:

È afixado, assinado, combinado, acertado, junto com o governo do Estado, é oficializado, realizado a cada dois anos um convênio de manutenção e cooperação técnica das APAC's com a Secretaria de Estado de Defesa Social. Esse convênio vigora no sentido de manter os salários dos cargos que são distribuídos pela diretoria da APAC, alimentação e algumas despesas de água, luz e telefone, é um dinheiro muito pouco se você for comparar com os resultados que a APAC tem produzido, mas é um convenio mínimo que visa na verdade manter a APAC de pé. Agora se ela (APAC) quiser realizar um projeto, uma reforma, na maioria dos casos vai ter que realizar outro tipo de investimento, vai ter que ser feito por outras fontes, é rifa, feijoada, quermesse, tudo isso que pode produzir certo dividendo para a APAC (...)(Administração da APAC).

Recentemente, durante participação no VII Congresso Nacional das APACs entre os dias 19 a 22 de Julho de 2012 em Itaúna, um grupo de dirigentes das entidades civis apaqueanas, juízes, promotores, desembargadores, deputados e voluntários encontravam-se em processo de mobilização para conseguir o reconhecimento das APAC's como órgãos de execução penal pela Lei nº 7.210 de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP). No Congresso Nacional, sob a coordenação do Deputado Eros Biondini (PTB-MG) criou-se a “Frente Parlamentar das Comunidades Terapêuticas e das APAC's” composta por 190 deputados federais e 23 senadores da república. O grupo de parlamentares, conhecidos como pertencentes à chamada “bancada católica” apresentou, recentemente, na Câmara Federal, o projeto de Lei nº 1685/2011 autorizando a união a efetuar transferência a título de contribuição de capital, mediante a celebração de convênio, em favor das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC's. Com isso, as entidades civis apaqueanas passariam a receber recursos do governo federal para a manutenção dos CRS's sob a sua tutela.

Em consonância com essas iniciativas a FBAC também empreende uma série de ações que envolvem a captação de recursos junto a empresas privadas, a organizações não governamentais e aos órgãos estatais com o objetivo de fortalecer, garantir estabilidade e continuidade das experiências dos CRS's gerenciados de forma independente pelas APACs. O Projeto “Além dos Muros” criado em 18 de fevereiro de 2011 com o objetivo de qualificação da gestão institucional dos CRSs (gerentes administrativos e funcionários) e realização de cursos de qualificação profissional para os recuperandos é resultado desse processo de mobilização e coparticipação de diversos atores parceiros como, por exemplo, a Fundação AVSI (Ong italiana), o Programa Novos Rumos da Execução Penal do TJ/MG, o Instituto Minas Pela Paz – IMPP, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC e a Secretaria de Defesa Social – SEDS.

Nas últimas décadas, com a mobilização de diversos grupos da sociedade civil, o estabelecimento de parcerias e engajamento dos poderes legislativo, judiciário e Executivo, as APAC's disseminaram pelas comarcas do Estado de Minas Gerais. Um dos primeiros passos para o processo de instalação de uma APAC consiste na realização de uma audiência pública na comarca com os membros do “Programa Novos Rumos da Execução Penal”. No encontro espera-se que vários segmentos sociais da comunidade (judiciário local, Ministério Público, prefeito, vereadores, Ongs, instituições religiosas, educacionais e empresas privadas) participem e apóiem a APAC a ser criada na cidade. O segundo passo é a criação jurídica da APAC com a eleição do Conselho Deliberativo formado por quinze membros, do presidente da Diretoria Executiva da Associação e do presidente do Conselho Fiscal. Ao término desse processo de constituição jurídica, a FBAC desenvolve um trabalho de mobilização junto à população local com vistas a cooptar o maior número possível de moradores para realizarem o trabalho voluntário, busca de parcerias com empresas locais para captar recursos financeiros que possibilitem as atividades de assistência aos condenados (médica, odontológica, jurídica, assistência social, psicológica e trabalho) e, finalmente, a sondagem de um terreno para a construção do CRS ou adaptação de algum prédio existente na cidade.

A criação de APACs nos moldes da experiência itaunense ocorreu primeiramente na cidade de Sete Lagoas em dezembro de 2001 com a autorização do governo estadual para a APAC local administrar um presídio que inicialmente funcionaria como estabelecimento penal comum. A terceira unidade prisional apaqueana sem a presença de guardas no Estado foi inaugurada na cidade de Nova Lima em novembro de 2002. A comunidade se organizou juntamente com empresas locais e construíram um presídio sem recorrer a recursos públicos e para ser administrado pela APAC fundada na localidade.

Em 26 de Julho de 2002, inaugurou-se a APAC feminina de Itaúna no antigo prédio no qual havia funcionado a APAC masculina. Assim, a entidade civil pioneira no Estado de Minas Gerais passou a administrar três estabelecimentos penais na cidade: o CRS Franz de Castro onde funcionam os regimes fechado, semiaberto e semiaberto com trabalho externo, a Casa do Albergado (regime aberto) e o estabelecimento destinado ao acolhimento de mulheres condenadas pela justiça penal a pena privativa de liberdade.

Um grupo de voluntários cristãos da Congregação Irmãos Marista, a Arquidiocese de Belo Horizonte, a Pastoral Carcerária e a PUC Minas encontravam-se em processo de mobilização desde maio de 2001 para discutir a criação de uma APAC na região metropolitana de Belo Horizonte. O segundo CRS da RMBH administrado por uma

entidade civil apaqueana foi inaugurado em 25 de Maio de 2006 na cidade de Santa Luzia. O Centro de Reintegração Social – CRS apresenta uma arquitetura desenvolvida especificamente para atender a metodologia apaqueana de administração prisional e tem capacidade para duzentos internos, sendo cento e vinte no regime fechado e 80 no semiaberto, além de receber presos transferidos do sistema comum de diversas unidades prisionais localizadas em Belo Horizonte e região metropolitana.

Ao longo de onze anos os CRSs administrados por grupos apaqueanos da sociedade civil foram criados em diversas comarcas mineiras como, por exemplo, as APACs de São João Del Rey, Pirapora, Paracatu, Passos, Arcos, Pouso Alegre e tantas outras em processo de mobilização e constituição jurídica. Essa população prisional que se encontra sob a responsabilidade das entidades civis apaqueanas nos CRSs em Minas Gerais está estimada em aproximadamente 1.802 detentos. Esses recuperandos representam 3,5% da população prisional total do Estado estimada em 50.875 presos²⁴.

Com a consolidação e multiplicação de unidades prisionais apaqueanas instaurou-se uma nova dinâmica de circulação de presos no Estado. Os recuperandos que se encontram nas APACs mineiras são selecionados e recrutados nas prisões do sistema comum e podem retornar para as mesmas, caso não comportem em conformidade com as regras vigentes nos CRSs administrados pelas APACs. Conforme veremos no terceiro capítulo do trabalho, a coexistência de prisões apaqueanas que funcionam sem guardas e com as chaves nas mãos dos próprios presos e estabelecimentos comuns administrados pelo poder estatal tem gerado resistências, tensões e conflitos entre as populações de prisioneiros que se encontram cumprindo pena nestes estabelecimentos.

Essa população de recuperandos, apesar de criteriosamente selecionada pelo staff da entidade em prisões do sistema comum não difere em termos de perfil criminal quando comparados com o perfil dos detentos recolhidos em estabelecimentos comuns administrados pelo poder estatal, segundo Da Silva (2007). As APACs recebem como no sistema comum toda e qualquer tipificação de crime como, por exemplo, os enquadrados na Lei de Crimes Hediondos (assassinos e seqüestradores) e os ofensores sexuais (estupradores). Com base em dados relativos aos crimes nos quais os recuperandos de cinco APACs pesquisadas (Itaúna, Nova Lima, Pouso Alegre, Santa Luzia e Sete Lagoas) foram condenados, a autora considerou apenas o artigo de maior condenação do recuperando que estava cumprindo pena, pois alguns foram condenados em mais de um

²⁴ Informações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJ/MG através do Projeto Novos Rumos da Execução Penal referente ao ano de 2012.

artigo. Nas prisões administradas por APACs em Minas Gerais predomina os recuperandos condenados pelo cometimento de crimes contra o patrimônio (furto e roubo) que correspondem a aproximadamente 58% da população. As condenações por tráfico representam 17% dos recuperandos, homicídio 12%, seguidos de estupro e atentado violento ao pudor com 8%, usuários de droga 4% e estelionato 1%²⁵.

A integração destas prisões sem guardas ao sistema penitenciário mineiro levou o TJ/MG através da Portaria N° 084/2006 a sistematizar os critérios para a transferência de prisioneiros do sistema comum para o cumprimento de pena nos Centros de Reintegração Social - CRS. Neste documento está previsto que independe do crime ou tempo de pena, mediante a autorização do juiz de execução para que a transferência aconteça, além do mais é necessário que os presos condenados se manifestem e comprometam-se a submeterem-se as regras de convivência do CRS. Os presos que se encontram cumprindo pena nas APAC's devem ser oriundos do sistema comum e para existir a possibilidade de tornar-se um recuperando também é imprescindível o detento ter vínculos familiares e sociais na comarca.

Essas unidades prisionais administradas por APACs tem se expandido por diversas comarcas do Estado de Minas Gerais e cooptado progressivamente detentos em prisões do sistema comum para cumprirem pena nos CRSs. Enquanto esta pesquisa estava em sua fase final em setembro de 2012 na APAC de Itaúna os dirigentes da FBAC se preparavam para inaugurar até o final do ano mais cinco CRSs no Estado que estavam em fase de construção. Na época o discurso propalado pelos dirigentes da FBAC era de conseguir uma população prisional de aproximadamente três mil detentos em CRSs administrados por APACs no Estado de Minas Gerais, antes do início de 2013.

1.4 – A repercussão e expansão das APACs

Nas últimas décadas, assistimos a proliferação de prisões administradas por APACs pelo país e replicação do modelo religioso de administração prisional institucionalizado pelo grupo de São José dos Campos em estabelecimentos prisionais no exterior. No Brasil, existem 147 APACs organizadas juridicamente em dezessete estados da federação. Deste total, 35 APACs funcionam em sede própria, sem a presença das

²⁵ A autora comparou o perfil criminal dos presos da APAC com os presos do sistema comum a partir de informações contidas no Censo Criminológico realizado no Estado de Minas Gerais referente ao ano de 1998.

polícias civil e militar ou agente penitenciário, sendo que 32 localizam-se no Estado de Minas Gerais e as outras três no Estado do Espírito Santo, em Cachoeira do Itapemirim; no Rio Grande do Norte, em Macau e a outra em Curuatá, no Maranhão. As 112 APACs restantes, das 147 anteriormente mencionadas encontram-se em diversas fases de implantação ou em fase de construção do Centro de Reintegração Social – CRS, porém todas estão constituídas juridicamente. Destas cento e doze que ainda estão em processo de implantação e construção da unidade penal, 65 encontra-se em Minas Gerais²⁶.

A parceria entre Prison Fellowship International – PFI e Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC propiciou a repercussão e expansão do modelo religioso para diversos países como, por exemplo, as APACs de Quito e Guaiquil (Equador), Córdoba e Entre Rios (Argentina), Arequipa (Peru), estados de Iowa, Texas, Kansas e Minnesota (EUA), Chile, Latvia, Nova Zelândia, Costa Rica, Moldova, Antígua e Barbuda, Austrália, Belarus, Bulgária, Canadá, Kyrgyzstan, Lituânia, México, Nigéria, Paquistão, Rússia, Senegal, Uganda, Ucrânia, Uruguai, Zimbábue e muitas outras ainda em fase de negociação e constituição jurídica (OTTOBONI, 2012). Essas Ongs existentes no exterior realizam seus trabalhos nas prisões seguindo o modelo apaqueano de administração prisional, porém ajustadas a suas realidades locais, tradições, cultura, legislação e organização judicial. Elas também são reconhecidas como APACs pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC.

O primeiro país a replicar o método apac fora do Brasil foi o Equador com a criação das “comunidades cristãs” dentro das prisões do sistema comum nas cidades de Quito e Guaiquil e sob a supervisão do capelão da Prison Fellowship Equador – PFE, Timothy Lohane. O modelo da APAC também inspirou a criação de iniciativas similares nos EUA com o advento do fenômeno das “prisões baseadas na fé”²⁷ ou “prisões religiosas” da PFI e, em seguida na Inglaterra em fevereiro de 1997 com o projeto “Kairos – APAC” na unidade prisional “The Verne” em Dorset e em mais quatro prisões inglesas (BURNSIDE *et all*, 1995; SULLIVAN, 2009; JOHNSON, 2011).

²⁶ Informações da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC referente a julho de 2012. <http://www.fbac.org.br/realidade-atual/apacs-no-brasil>.

²⁷ Em 1990, a PFI procurou estabelecer uma parceria com uma prisão que estivesse disposta a ajudar a organização a lançar um programa que substitua as visitas ocasionais de seus voluntários aos estabelecimentos penais por um experimento completamente “baseado na fé”. O fundador da PFI (Charles Colson) lançou sem sucesso essa ideia a um conjunto de governadores nos EUA encontrando uma parceria entusiasmada somente no Texas com o governador George W. Bush. Diante dessa possibilidade de execução do empreendimento a PFI mobilizou-se rapidamente e lançou o projeto das “prisões baseadas na fé” ao Departamento de Justiça Criminal do Texas - DJCT. O lançamento oficial do programa ocorreu em abril de 1997 na unidade de Carol Vance, uma prisão em Rich Monal no Texas. A parceria entre o Departamento de Justiça Criminal do Texas e a PFI foi a primeira do país ficando estabelecido no contrato que a IFI seria a responsável pelo programa e o TDCJ pela segurança e custódia dos prisioneiros (JOHNSON, 2011).

Nestas prisões, existentes no exterior, nas quais se replica o modelo institucionalizado pela APAC ocorre somente à aplicação parcial dos elementos da metodologia apaqueana em determinados pavilhões ou regimes de cumprimento de pena no interior das prisões do sistema comum. O controle total de um staff cristão sobre unidades prisionais sem a presença de policiais ou agentes penitenciários no cárcere ainda é um fenômeno que existe exclusivamente no Brasil com a experiência dos Centros de Reintegração Social – CRS administrados por entidades civis apaqueanas. Como será demonstrado mais adiante, em outros países, o Estado não cedeu parte do monopólio que detêm sobre o controle dos prisioneiros aos grupos religiosos da sociedade civil envolvidos nos serviços de assistência material e religiosa nas prisões. Além do mais, a replicação completa desse modelo religioso de administração prisional requer tempo para desenvolver, pois as organizações governamentais necessitam de um suporte e apoio de figuras-chaves tanto dentro quanto fora das prisões para inserir progressivamente as rotinas de trabalho institucionalizadas pela APAC de São José dos Campos.

Conforme foi apresentado ao longo deste relato sobre o percurso histórico das entidades civis apaqueanas no país, a concessão por parte do Estado enquanto detentor legítimo do monopólio sobre a custódia dos prisioneiros às entidades civis apaqueanas no país aconteceu gradativamente. As APACs não saltaram em direção à administração completa de prisões, pelo contrário, foram necessários anos de atuação através de um trabalho inicial de mobilização de grupos religiosos ligados ao movimento dos Cursos de Cristandade da Igreja Católica, conquista da confiança e engajamento dos poderes judiciário, legislativo e executivo para, enfim, a entidade ascender como instância de comando central de unidades prisionais sem necessitarem do auxílio de guardas para zelar pela segurança, disciplina e ordem interna nas prisões.

A APAC de São José dos Campos não tinha o controle completo sobre a prisão durante os primeiros sete anos de atuação e apenas tiveram sua primeira oportunidade de controle total 11 anos após sua fundação. Foi necessário mais de dez anos de trabalho para os fundadores estruturarem a metodologia apaqueana para a condução de um trabalho inovador de cunho religioso, apresentar resultados referentes a mudanças efetivas no ambiente tradicional das prisões e, finalmente, conseguir o apoio e autorização do poder judiciário para atuar independentemente em Humaíta. Em Itaúna, a entidade esperou durante treze anos para administrar de forma autônoma os três regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) de um estabelecimento prisional. Ou seja, as APACs necessitam de certo grau de receptividade do Estado, especialmente do poder judiciário

para conseguir administrar prisões sem a presença de guardas tanto dentro quanto fora do estabelecimento.

As APACs expandiram vagarosamente ao longo de quarenta anos com períodos de crises, embates com a polícia e posterior consolidação com o controle incisivo da FBAC sobre as experiências apaqueanas que replicam nas prisões as rotinas estruturadas pelos fundadores na unidade de Humaíta, além do engajamento dos poderes estatais. Como será descrito a seguir, esse modelo religioso de administração prisional criado no Brasil pela entidade vem progressivamente disseminando sua experiência e estabelecendo seu domínio sobre os espaços prisionais em todo o mundo. Nessas prisões configura-se um ambiente organizacional singular com um staff cristão responsável pela condução do cotidiano prisional, com a concessão de parte do poder sobre as prisões aos próprios presos, com a criação de uma rotina institucional religiosa altamente estruturada, com a implementação de sistemas rígidos de avaliação do comportamento e comprometimento dos presos e, por fim, com o encorajamentos constantes para os presos deixarem o caminho do crime e seguirem um caminho religioso.

CAPÍTULO 02
O MODELO RELIGIOSO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL: ESTRUTURA E
PROCESSOS

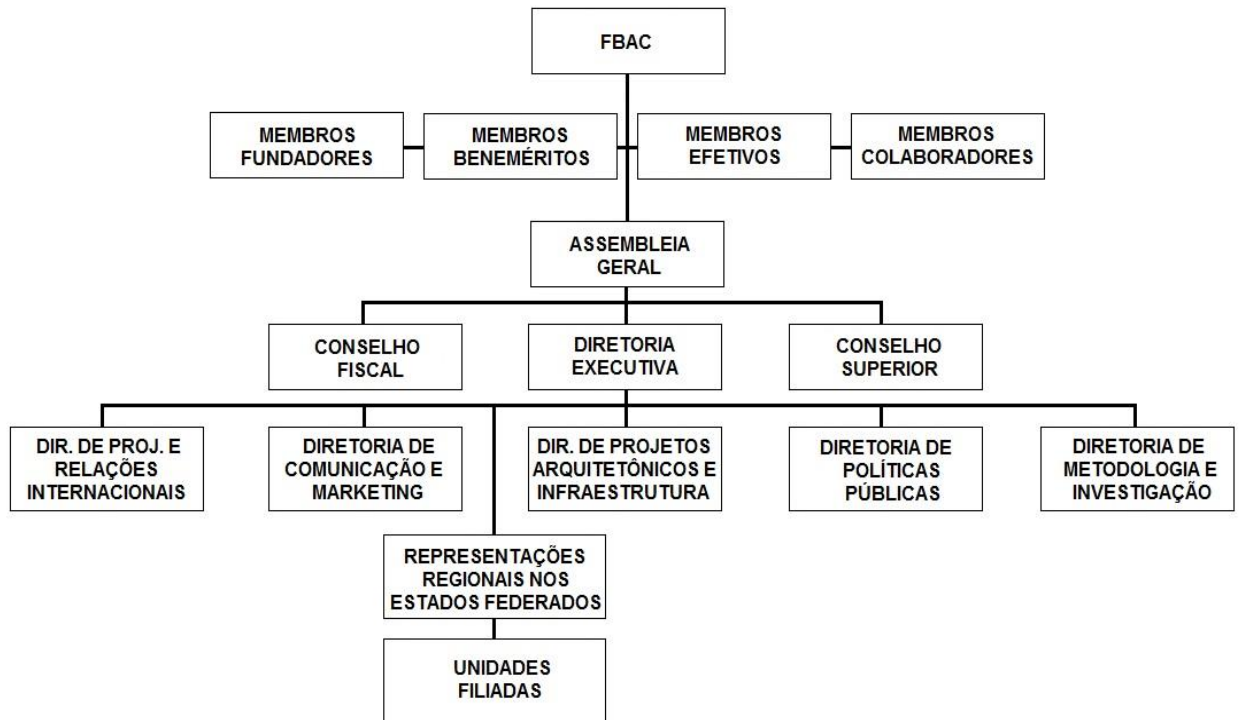
No âmbito do sistema de justiça criminal brasileiro, as APACs estão constituídas como entidades civis de direito privado, com personalidade jurídica própria e amparadas pela Constituição Federal que garante o direito de criação de associações para fins lícitos (Cap I, Art . 5º, Inciso XVIII) e pela Lei de Execução Penal – LEP que no elenco de suas providências autoriza a participação dos detentos em atividades religiosas nas prisões (Art. 24, Seção VII): *“a assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos interessados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa”*.

As entidades civis apaqueanas operam como parceiras dos poderes judiciário e executivo, respectivamente, na execução penal e administração do cumprimento da pena privativa de liberdade, nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Como órgão auxiliar da justiça está subordinada ao Juiz da Vara de Execuções Penais - detentor legal do poder sobre os sentenciados das comarcas - e, portanto, dependem da anuência do magistrado para desenvolver suas atividades de assistência material e espiritual nos presídios (VARGAS, 2011).

As APACs criadas no país seguem as orientações contidas em um Estatuto padrão são filiadas ao órgão máximo de controle e fiscalização destas entidades: a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. A FBAC congrega as APACs brasileiras e assessora as APACs do exterior com vistas a manter unidade de propósitos das associações, além de orientar, fiscalizar e assistir pelo fiel cumprimento do modelo de condução do cotidiano prisional estruturado pelos fundadores da entidade pioneira na unidade de Humaíta em São Paulo.

Esse órgão faz as mediações durante a celebração dos convênios de cogestão firmados entre as unidades filiadas e a Secretaria de Defesa Social - SEDS do Estado de Minas Gerais, realiza congressos com o objetivo de integração e discussão das experiências apaqueanas existentes no país e exterior, organiza e ministraos seminários de formação de voluntários, realiza Jornadas de Libertação com Cristo, busca parcerias com Ong's, empresas privadas e organismos internacionais, além de manter um contato próximo com os responsáveis pelo Programa Novos Rumos da Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJ/MG (ver organograma da FBAC – Figura 01). Os membros da FBAC acompanham minuciosamente a dinâmica de funcionamento das unidades prisionais administradas por APACs com visitas periódicas para conhecimento, averiguação e avaliação das experiências em curso.

Figura 01 – Organograma da FBAC



Com todas essas garantias previstas nos códigos legais brasileirose proteção do organismo máximo de controle das APACs estaria assegurado a esses grupos religiosos da sociedade civil o livre exercício de evangelização nos estabelecimentos penais, dependendo tão somente da autorização das autoridades competentes paraque pudessem atuar nas prisões. No entanto, apesar desse reconhecimento legal do direito dos detentos em participar de atividades religiosas em estabelecimentos penais, esses grupos da sociedade civil encontraram sérios obstáculos para desenvolver os trabalhos de assistência material e espiritual nas prisões²⁸. No caso das APACs brasileiras, por exemplo, as experiências de atuação em cooperação com as forças policiais irromperam em conflitos, embates e disputas de poder entre os dois atores nos cárceres em virtude dos limites colocados pelas preocupações institucionais do Estado com a segurança e contenção dos prisioneiros.

²⁸OTTOBONI, Mário. Porque foi desativada a APAC de São José dos Campos. In. Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos. São José dos Campos, Netbooks, 2012.

A eclosão desses embates entre grupos religiosos e guardas acontecia devido à forma de atuação diferenciada das APACs quando comparadas com os trabalhos de evangelização e conversão realizados por grupos da sociedade civil de diferentes denominações religiosas que visitam periodicamente as prisões do sistema comum. Nos estabelecimentos comuns as atividades dos grupos religiosos se resumem a pequenos rebanhos de adeptos oriundos da população prisional que conseguem formar durante o transcorrer de suas atividades de orientação religiosa, cultos, missas e batismos, sem, contudo, almejar o exercício de qualquer poder para além do grupo de fiéis (SULLIVAN, 2009).

A proposta de intervenção religiosa das APACs requer, por sua vez, uma concentração mínima de poder nas mãos do grupo religioso que compõe o corpo administrativo da entidade civil para promoverem as mudanças no ambiente tradicional das prisões, bem como a renovação espiritual dos prisioneiros. Ou seja, consiste em uma atividade religiosa institucionalizada que requer uma presença diária das pessoas envolvidas na empreitada, diferenciada, portanto, das atividades religiosas informais existentes nas prisões comuns (THOMAS & ZAITZOW, 2006).

Conforme descrito no capítulo anterior, as entidades civis apaqueanas conseguiram ao longo de quarenta anos substituir as visitas periódicas de assistência material e religiosa por uma forma de intervenção mais incisiva e organizada nos estabelecimentos, estendendo seu raio de atuação para a administração de programas prisionais religiosos em pavilhões e controle completo das prisões, sem a presença de agentes ou policiais zelando pela segurança, disciplina e ordem interna.

Com essas intervenções realizadas pelos grupos religiosos através da replicação dos moldes do trabalho apaqueano, seria possível criar um ambiente prisional onde a reabilitação se tornaria uma possibilidade real em virtude da força renovadora dos valores e princípios do cristianismo. Nos espaços correcionais onde usualmente impera um “código de honra” que regula, demarca lealdades e pertencimento dos prisioneiros ao “mundo do crime”, cederia lugar para um espaço onde vigoraria o respeito às “leis de Deus”.

Na proposta do modelo religioso da APAC está proclamada a crença de que é possível com a atuação de voluntários, realização de orações, ensinamentos bíblicos, cultos religiosos, trabalho diário como possibilidade terapêutica e profissionalizante, concessão de responsabilidade aos presidiários, palestras de valorização humana, proximidade com a família, participação da comunidade local e avaliação constante da conduta dos presos,

redirecionar a trajetória dos presidiários, bem como mudar o ambiente tradicional dos estabelecimentos prisionais. A religião seria o principal “ingrediente” nesse caminho de reabilitação dos ofensores e subversão da lógica de funcionamento tradicional das prisões.

A experiência de encarceramento se apresentaria como uma oportunidade única para que homens que “caminharam” com o crime ao longo de suas trajetórias sejam sob a égide das APAC’s, encorajados a redirecionarem suas vidas por um caminho cristão. No coração da filosofia das APAC’s está a premissa de que o comportamento criminoso é um problema moral e espiritual e, portanto necessitaria da inculcação de valores, normas e princípios religiosos para a realização da mudança²⁹. Ao atuarem em prisões, o staff cristão concebe como sua tarefa precípua “matar” o criminoso e resgatar o homem de fé, reconstruir suas relações com as famílias, comunidades locais e, finalmente moldar um novo sujeito como imagem e semelhança de Deus (OTTOBONI, 2001).

Com o propósito de realizar essas mudanças a qual se propõem, as APACs dispõem de um método próprio para a condução da vida prisional que pode ser aplicado em qualquer estabelecimento com ou sem a presença de guardas. Explico-me: esses grupos da sociedade constituídos juridicamente no país e exterior como APACs administram regimes de custódia e prisões com a replicação das rotinas institucionais previamente estruturadas pelos idealizadores do modelo durante o transcorrer da experiência na unidade de Humaitá em São José dos Campos. Nestas rotinas de trabalho está especificado como devem receber, orientar e controlar os recuperandos, os requisitos para tornar-se um voluntário, composição do conselho de presos, além da sistematização das atividades religiosas e seculares específicas para cada regime de cumprimento de pena³⁰.

Essas atividades institucionalizadas pela APAC possibilitaram a criação de um modelo de administração prisional orientado por uma ideologia cristã transportada do movimento dos Cursilhos de Cristandade da Igreja Católica que se autoproclama reabilitadora. Guardando isso em mente, proponho organizar a descrição das idiosincrasias dessa modalidade apaqueana de condução dos universos prisionais em torno de quatro dimensões: 1) o controle de um staff cristão sobre o cotidiano prisional, 2) o

³⁰ A APAC adota nas unidades prisionais o sistema de estágios progressivos de cumprimento de pena. Existe uma “escala de recuperação” dividida em quatro estágios que devem ser percorridos pelos detentos até conseguirem a liberdade e em cada fase encontra-se especificado as atividades a serem desenvolvidas pelo staff para que os recuperandos consigam progredir de um estágio a outro. Os estágios são organizados da seguinte maneira: a) Regime Fechado – Estágio Inicial: o recuperando atrás das grades; b) Regime Fechado – Primeiro Estágio: preso no xadrez que já se decidiu por uma vida nova, aceitando os trabalhos de reeducação; c) Regime Semi-aberto: II – recuperando em regime de semi-liberdade, desfrutando de bolsas de estudo para mão de obra especializada, e d) Regime Aberto: o recuperando desfruta dos benefícios da prisão – albergue, podendo, com autorização judicial, sair para trabalhar no período diurno.

autogoverno dos presos, 3) a rotina institucional religiosa altamente estruturada, e 4) os sistemas rígidos de avaliação constante do comportamento e comprometimento dos presos.

2.1 – O controle de um staff cristão sobre o cotidiano prisional

Os membros do staff cristão administram o cotidiano das prisões com a criação de rotinas institucionais nas quais os presos são obrigados a participar de atividades religiosas diárias, ocupar o tempo com trabalhos artesanais e profissionalizantes, além de assumir funções nos serviços de segurança e disciplina do estabelecimento. Este grupo também atua com o propósito de encorajar os presos a seguir uma determinada religião com a participação em estudos bíblicos, terços nas celas, palestras e Jornadas de Libertação com Cristo.

Esse staff apaqueano acredita conhecer exatamente os problemas que afligem a sua clientela nas prisões e, por isso, empregam um conjunto de mecanismos de controle para realizar sua tarefa de mudar o ambiente das prisões e, conseqüentemente o comportamento dos criminosos. Dentre os mecanismos de controle singulares utilizados por esses grupos religiosos destacam-se as punições individuais com as celas abertas e punições coletivas, conforme será mostrado detalhadamente na terceira seção do capítulo três.

2.2 – O autogoverno dos presos

Uma das dimensões características dessa modalidade de administração prisional consiste na permissão aos presos para se autogovernarem através da formação de um conselho representativo da população prisional nos regimes de custódia. Os membros do conselho de prisioneiros ascendem como lideranças oficiais do cárcere com a prerrogativa de exercer a vigilância, representar a população, detectar eventuais transgressões dos presos às regras estabelecidas pelo staff cristão e aplicar advertências.

Ao conceder ao conselho permissão para governar os regimes com tarefas de representação, participação nos comitês institucionais e encontros permanentes para a discussão dos problemas, o staff cristão descentraliza e compartilha com os próprios presos o comando da prisão. Esse corpo formal de prisioneiros administra os regimes de

cumprimento de pena com certo grau de autonomia juntamente com outros detentos que recebem a incumbência de portar a chave das celas, pavilhões internos e portões externos.

A introdução de um organismo oficial de representação dos prisionais significa, portanto, a oficialização das lideranças de prisioneiros no cárcere com subdivisões baseadas na especialização de funções e centro de comando. As lideranças ocupam uma posição de destaque na população de recuperandos com tarefas ligadas a mediação de conflitos entre os próprios presos, entre esses e o staff cristão. A experiência dos conselhos de presos em prisões não é algo exclusivo do modelo apaqueano de administração prisional, pois existem experiências similares desenvolvidas em prisões comuns de outros países³¹.

A singularidade desse conselho de presos nas APACs reside no amplo poder a ser exercido sobre os regimes de cumprimento de pena devido à inexistência dos guardas controlando a sua atuação. Conforme veremos no capítulo três, não é qualquer recuperando escolhido pelo staff cristão para assumir tal posição de liderança na prisão. A continuidade da própria experiência das APAC's depende da perspicácia do staff cristão em pinçar na população prisional aqueles presos que realmente escolheram seguir uma vida religiosa e podem ser dignos de confiança para zelar pela segurança e disciplina dos estabelecimentos.

2.3 – A rotina institucional religiosa altamente estruturada

A proposta da APAC consiste na criação de regimes de custódia nas prisões nas quais os prisioneiros fiquem submetidos a um ambiente institucional de penitência com trabalho diário, cursos profissionalizantes, atos socializadores e, sobretudo, orações. Os recuperandos acordam cedo, faxina suas celas, participam da oração da manhã, atividades laborterápicas, reuniões de cela e realizam as funções institucionais designadas a eles pelos membros do staff cristão durante o transcorrer do dia.

Nesses espaços prisionais, a religião assume uma posição central, pois os detentos devem fazer a “experiência com Deus”, participar de missas, cultos, estudos bíblicos e das Jornadas de Libertação com Cristo que acontecem anualmente nas instituições administradas por APACs. Essa vida prisional singular existente nas APACs exige um

³¹No Canadá em 1976 foi oficializada por uma diretiva da comissão de penitenciárias a criação de comitês de presos em estabelecimentos penais. Uma medida que visava criar lideranças institucionalizadas no cárcere, bem como um meio de comunicação entre detentos e administração com a eleição de representantes da população. Para uma análise dessas experiências em penitenciários canadenses ver, por exemplo, Chantraine (2006). Um relato sobre conselhos de presos em prisões dos EUA (Inmate Government Councils – IGC) encontra-se em Barak – Glantz (1981).

processo de adaptação tortuoso para os presos recém- chegados das prisões convencionais, conforme será retomado na primeira seção do capítulo três.

Com a estruturação pelo staff cristão de uma rotina institucional com obrigações de cunho religioso, trabalho e atos socializadores³² pretende-se ocupar ao máximo o tempo dos internos e evitar a ociosidade nos cárceres. Para ilustrar esquematicamente a rotina institucional em prisões administradas por APACs sem a presença dos guardas, ver em anexo(Apêndice 01) como ocorre o dia-a-dia dos detentos que cumprem pena no regime fechado em duas unidades prisionais apaqueanas nas quais realizamos o trabalho de campo.

2.4 – Os sistemas rígidos de avaliação constante do comportamento e comprometimento dos presos

Difícilmente há algo que distingue mais a administração do staff cristão em relação aos sistemas prisionais convencionais do que os sistemas rígidos de avaliação do comportamento e comprometimentos dos presos. Em primeiro lugar, porque são duas as unidades avaliadas e, não apenas uma como ocorre em qualquer instituição. Esses grupos religiosos avaliam não só o comportamento, mas, sobretudo, o comprometimento dos presos em relação à proposta apaqueana. Nas APACs, existe o sistema de “mérito” que consiste na averiguação do comprometimento do recuperandos em relação à dinâmica de funcionamento da prisão. O staff avalia se o recuperando participa com disposição das atividades religiosas e laborterápicas da unidade, se auxilia nas atividades de limpeza e cozinha, se é solidário e humilde com seus pares, se segue os mandamentos de Deus, e, sobretudo, seu comprometimento em relação à segurança da unidade com contenção de fugas, delação das drogas e celular existentes no regime.

A avaliação do comportamento dos internos é feita através de um sistema de pontos que não encontramos em nenhum estabelecimento prisional convencional. Em um quadro de avaliação disciplinar visivelmente exposto na parede dos regimes de cumprimento de pena organizam-se em blocos os nomes dos internos de acordo com a cela as quais pertencem e diariamente são registradas as faltas cometidas por cada um com a marcação de pontos coloridos na frente do nome. Às lideranças está reservada a incumbência de manter o quadro atualizado com o registro da pontuação de cada

³² Os atos socializadores são palestras ministradas pelos voluntários e funcionários da APAC aos recuperandos.

recuperando. Os recuperandos iniciam o mês com a pontuação máxima de 38 pontos que diminui à medida que cometem as faltas. Um ponto amarelo corresponde ao cometimento de faltas leves e significa à perda de um ponto, as faltas médias pontuadas em vermelho acarretam a perda de cinco pontos e, uma pontuação azul representa um momento de alerta, pois significa que o recuperando tem um ponto vermelho e cometeu outra falta. Esse quadro de avaliação é atualizado mensalmente com os pontos negativos valendo somente para o mês que o recuperando cometeu as faltas, ou seja, essas marcações negativas não são cumulativas³³.

Essa pontuação individual registrada pelo conselho e acompanhada pelo staff cristão reflete o comportamento dos internos, acarreta a aplicação de punições e concessão de premiações individuais. Com a realização de conferências diárias nos regimes pelos plantonistas o staff também avalia mensalmente a disciplina nas celas, concede premiações e aplica punições abrangendo a coletividade. Ao final de cada mês o staff averigua as pontuações, escolhe o recuperando modelo e a cela mais organizada³⁴. Esse registro mensal do desempenho individual dos internos refletido no sistema de pontos subsidia a avaliação do “mérito” dos recuperandos.

Muito mais importante que a avaliação do comportamento é a avaliação do comprometimento do recuperando em relação à participação nas atividades religiosas e laborterápicas, cooperação com os trabalhos administrativos das lideranças e staff cristão, além da disposição em deixar a vida do crime e seguir uma vida religiosa. Essa averiguação do comprometimento é realizada pelo staff cristão com o acompanhamento cotidiano sistemático das ações, discursos, resistências dos recuperandos em assumir os serviços designados e convivência com a população de prisioneiros. No que se refere ao comprometimento o trecho abaixo extraído de uma entrevista com um membro do staff cristão é bastante revelador:

³³ No Regulamento Disciplinar das APAC's está previsto vinte e quatro situações que configuram faltas leves como, por exemplo, descumprimento dos horários, utilização de objetos pertencentes a outros recuperandos, entrar em cela alheia, improvisação de varais e cortinas nas celas e não estar devidamente trajado. Dentre as trinta e duas situações que configuram faltas médias, destacamos não tratar com urbanidade o recuperando, faltar à verdade, ser omissos aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão da ordem, divulgar notícia que possa perturbar a ordem ou disciplina e realizar comércio com outros recuperandos. As faltas graves constituem, portanto evadir, fugir ou abandonar o regime de cumprimento de pena, negar a executar trabalhos, tarefas e ordens recebidas, induzir ou instigar alguém a comportamento homossexual, introduzir drogas, celular ou outros aparelhos eletrônicos no regime e ingerir bebidas alcoólicas.

³⁴ Na primeira terça-feira do mês o staff cristão reúne com a população prisional para discutir os problemas cotidianos do mês anterior e concede as premiações. Os membros do conselho fazem uma verificação anterior dos recuperandos que demonstraram bom comportamento no decorrer do mês e encaminha os nomes para a administração que escolhe o recuperando modelo. O escolhido recebe como premiação uma cesta com mantimentos e visita íntima extra. A cela mais organizada ganha materiais de limpeza e a cela menos organizada um porquinho de brinquedo.

(Ter mérito é a mesma coisa que ter bom comportamento?) Não. Boa conduta, bom comportamento e mérito são coisas diferenciadas. A conduta diz respeito às regras que estão descritas no regulamento disciplinar, como se conduzir dentro dessas regras é ter boa conduta. O comportamento diz respeito às relações, com o outro preso, com o superior, a questão das brigas, a questão das rebeliões, isso tudo tá ligado como se comporta aquele preso. Já o mérito é de outra instância, é da instância do propósito, é uma coisa difícil de apurar se você não tem o que a gente tem na APAC que é a presença cotidiana dentro do regime. O que significa o mérito? É aquilo que a pessoa para além da conduta, para além do comportamento você percebe que ela está disposta a fazer. Por exemplo, vou citar um exemplo: chegou a menos de um mês na APAC um cadeirante, então, ele é cadeirante, ele tem as necessidades especiais dele (...), ter uma pessoa que o conduz é importante. Isso tudo seria conduta, comportamento. O cara tem um bom comportamento, ele pega a pessoa leva para cá leva pra lá, mas tem dois recuperandos, um formado em fisioterapia que apareceu agora se oferecendo sem ninguém pedir para acompanhá-lo. Ele está com outra cabeça a respeito da cadeia, com outra cabeça a respeito da prisão, ele está sentindo-se útil na recuperação dessa outra pessoa, ele está sentindo que possivelmente ele possa fazer com que essa pessoa possa ficar melhor e esse recuperando cadeirante estava num lugar onde tinha outros recuperandos também, mas ele estava abandonado. (Administração da APAC)

Nas prisões brasileiras convencionais está previsto que a promoção progressiva dos internos ao longo dos regimes fechado, semiaberto e aberto, deverão ocorrer com observância ao critério temporal, por exemplo, se o detento cometeu um crime qualificado como simples, deverá cumprir um sexto da pena no regime fechado para ganhar a progressão, mas se o crime for hediondo, o condenado deverá cumprir dois quintos do seu tempo de condenação no regime fechado para progredir ao semiaberto³⁵. Essa progressão também envolve uma regressão de regime quando o sentenciado revela conduta incompatível com o regime que desfruta.

Nas prisões administradas por APACs esse aspecto temporal da lei não prevalece para o exame e decisão dos pedidos de progressão de regime, pois antes “(...) *do fator tempo, que é detalhe meramente formal, deve prevalecer o mérito de quem cumpre pena privativa de liberdade*” (OTTOBONI, p.90). Para uma caminhada progressiva nas prisões apaqueanas averigua-se também o “mérito” dos recuperandos. Às vezes, o preso tem o tempo determinado pela lei para progredir de regime, mas se não tem o mérito exigido pela APAC o juiz não vai conceder o benefício.

Veremos no terceiro capítulo como o reconhecimento pelo staff cristão dos recuperandos “compromissados” como dignos de mérito acirra a convivência com os recuperandos “mentes viradas” devido à distribuição desigual de benefícios e regalias quando os mesmos solicitam pedidos de ligação para a família, saída em escoltas próprias da APAC e revisão do processo judicial.

³⁵Lei N° 7.210 de 11 de Julho de 1984. Lei de Execução Penal – LEP.

Com a replicação dessas dimensões organizacionais características do modelo religioso de administração prisional esses grupos religiosos apaqueanos acreditam que estão criadas as condições para proporcionar aos presidiários uma caminhada de “recuperação”, um ambiente institucional pacífico orientado pelos princípios cristão de solidariedade, caridade, humildade, fraternidade e com vistas a desarticular o “código de honra” prisional que usualmente impera e regula o “mundo do crime” nas cadeias.

No entanto, conforme salientado pelo presidente da FBAC durante a realização de uma entrevista, as APACs não são monolíticas. Cada entidade civil apaqueana tem, a partir de sua constituição jurídica, seu próprio desenvolvimento, muitas vezes mais rápida e aprimorada, outras vezes mais lenta e rudimentar, dependendo das circunstâncias locais, legislação do país, comprometimento das pessoas da sociedade civil envolvidas na empreitada e, especialmente o engajamento dos poderes judiciário e executivo.

Quatro diferentes tipos de APACs podem ser identificados dependendo, primeiramente, se elas operam parcialmente ou completamente dentro dos regimes de cumprimento de pena no sistema comum, nível de controle que exercem sobre a prisão em função da concessão do monopólio sobre os presos pelo Estado e, por fim o nível de aplicabilidade das dimensões organizacionais características do modelo religioso de administração prisional. Torna-se importante destacar essas variações para entendermos onde se localiza algumas iniciativas no país e exterior, bem como a experiência que concentramos a nossa análise neste trabalho. Elas podem ser organizadas em uma escala que vai da “APAC em fase inicial” a “APAC com controle total” (BURNSIDE *et al*, 1995).

- APAC em fase inicial

A primeira categoria consiste em um regime prisional no qual o staff cristão opera em um determinado pavilhão das prisões do sistema comum sob a vigilância dos guardas e aplicando parcialmente os moldes do trabalho apaqueano de intervenção religiosa. As iniciativas existentes nos EUA e Inglaterra, com os programas prisionais baseados na fé da Prison Fellowship International - PFI e Kairos- APAC, respectivamente, enquadram-se nesse modelo. As Ong's desenvolvem um trabalho de assistência e evangelização nos presídios sem exercer qualquer controle sobre o regime e sem os presos exercerem

qualquer tipo de autonomia e responsabilidade como, por exemplo, representação de cela, controle dos portões e constituição de conselho de prisioneiros.

O programa “Inner Change Freedom Initiative - IFI” da PFI replica nos EUA o modelo APAC através da criação de “comunidades de renovação” nas prisões. O programa é estruturado em três fases que envolvem prisioneiros durante 16 a 24 meses e de 6 a 12 meses quando em liberdade condicional: na fase I fornecem os fundamentos espirituais e morais, na fase II testam o interno dentro de um sistema de avaliação com o objetivo de prepara-lo para a vida depois da prisão e, finalmente, na fase III desenvolvem um trabalho voltado a reintegração social do ex-presidiário com encaminhamentos para igrejas, trabalho e aproximação com a família. Ou seja, um regime prisional operado parcialmente pela sociedade civil que desenvolve diariamente nos pavilhões das unidades prisionais atividades de ensinamentos bíblicos, educação básica, orientações, grupos de discussão e treinamento vocacional aos detentos³⁶.

- APAC sem controle sobre a prisão

Esta consiste em uma categoria mais avançada que a anterior, pois a APAC aplica a metodologia na unidade prisional com a presença constante do staff cristão, concessão de parte da responsabilidade dos regimes aos próprios presos com as figuras de representantes de cela, conselho de presos e desenvolvem uma rotina institucional com orações, terços, missas e trabalho diário como possibilidade terapêutica e profissionalizante. No entanto, a responsabilidade pela segurança e disciplina da prisão encontra-se nas mãos das agências estatais. A prisão de Humaitá em São José dos Campos durante os anos de 1972 – 1979 podem ser enquadradas nessa categoria, pois os voluntários forneciam os serviços prisionais diários com o controle completo ainda sob a responsabilidade do Estado.

- APAC com controle parcial sobre a prisão

Esta próxima categoria consiste em um regime prisional operado completamente pela APAC dentro de unidades prisionais do sistema comum. Nesse caso, são estabelecidos acordos entre as entidades civis e a direção prisional em relação à administração do pavilhão, por exemplo, concede-se a APAC autonomia administrativa sobre o pavilhão

³⁶Para uma análise mais acurada sobre a experiência do programa “Inner Change Freedom Initiative- IFI” nos EUA, ver, por exemplo, Johnson (2011).

sem qualquer tipo atuação, interferência ou entrada de guardas neste espaço da unidade. Os recuperandos recolhidos no pavilhão da APAC são separados dos demais, portam as chaves do estabelecimento, elegem os representantes de cela, conselho de presos e o staff cristão apaqueano administram a rotina dos internos. O diretor da prisão e os guardas zelam pela disciplina em outros pavilhões internos, fazem as escoltas e segurança externa da unidade. As experiências existentes no Equador no pavilhão C da prisão de Garcia Moreno em Quito administrados pela Prison Fellowship Equador – PFE³⁷ e as vinte e duas APAC's que operam em vinte e dois presídios diferentes no Chile pertencem a essa categoria.

- APAC com controle total sobre a prisão

Nesta categoria as autoridades estatais cedem grande parte do seu monopólio para a APAC administrar independentemente a unidade prisional. O staff cristão juntamente com voluntários, plantonistas e recuperandos zelam pela segurança e disciplina do estabelecimento sem qualquer participação de policiais ou agentes penitenciários. As experiências existentes no Brasil com os Centros de Reintegração Social – CRS administrados por entidades civis apaqueanas podem ser enquadradas nessa categoria.

Na seção a seguir será apresentada a estrutura, a organização, as rotinas operacionais, as posições institucionais, o papel dos atores prisionais que compõe essa hierarquia de comando da prisão, além do processo de composição da população prisional nesses estabelecimentos administrados por APACs em Minas Gerais³⁸. Uma breve exposição da estrutura formal se faz necessária para entendermos parcialmente o funcionamento dessas prisões sem guardas, antes, porém, de passarmos para a dinâmica das relações, tensões e negociações que balançam este quadriculamento conferindo-lhe vida.

³⁷Uma análise sobre o fenômeno das “prisões baseadas na fé” no Brasil, EUA e Inglaterra encontra-se em Burnside(2005).

³⁸Os códigos que normatizam o cotidiano prisional apaqueano são a Lei de Execução Penal – LEP, Escala de Recuperação, Regulamento Disciplinar das APACs e Regulamento do Conselho de Sinceridade e Solidariedade- CSS.

2.5 – Estrutura Organizacional

As APACs brasileiras enquanto entidades sem fins lucrativos com patrimônio e personalidade jurídica própria adotam um Estatuto Social padrão criado pela “apac- mãe” de São José dos Campos em 15 de Julho de 1974 e, portanto, constitui sua lei orgânica. As entidades apaquenas são formadas por um quadro de associados classificados nas seguintes categorias: a) associados fundadores – membros que assinaram a ata de fundação da associação -; b) associados natos – juiz da Vara de Execuções Penais da comarca, promotor público, presidente da OAB, presidente da Câmara Municipal e o prefeito do município; c) associados beneméritos – aqueles que, a juízo do conselho deliberativo, se tornaram dignos deste título e, d) associados contribuintes.

Os órgãos deliberativos e administrativos da APAC são a Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. A Assembléia Geral é presidida pelo presidente do Conselho Deliberativo e tem por função eleger e destituir os administradores, aprovar as conta e alterar o Estatuto. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da entidade e composto por um presidente, vice- presidente, primeiro e segundo secretário. Dentre suas atribuições estão às tarefas de fiscalização dos trabalhos da diretoria executiva, aprovação dos relatórios, cassação do mandato do presidente da diretoria executiva, elaboração de projetos de trabalho, deliberação sobre a conveniência da celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, além de conhecer e julgar os atos administrativos da diretoria. O Conselho Fiscal conta com a participação de três membros – associado com conhecimento técnico na área, presidente da Câmara Municipal e presidente da OAB –que examinam as contas, balancetes e balanços da entidade e apresentam pareceres.

Com a composição de uma estrutura organizacional onde figuram atores centrais do município a FBAC busca uma conquista prévia de apoio e parcerias para o desenvolvimento dos trabalhos de assistência executados pela entidade. As APACs mineiras operam com uma mobilização de pessoas ligadas a diversos setores (Estado, empresas privadas, ONGs e comunidade local) para proporcionar um amplo suporte institucional antes, porém, de assumirem efetivamente o controle completo sobre o CRSs. Essa medida estratégica adotada pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC visa impedir possíveis conflitos políticos, embates judiciais e dissolução do empreendimento, como ocorreu com a experiência da APAC pioneira em São José dos Campos.

À Diretoria Executiva composta pelo presidente, vice – presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro, diretor de patrimônio e consultor jurídico compete à administração da unidade prisional sob a responsabilidade da APAC. O presidente representa ativamente a entidade, convoca as reuniões, contrata e dispensa os empregados do estabelecimento penal, assina os contratos e convênios referentes às parcerias, ordena os pagamentos e empossa os diretores (ver organograma da APAC – figura 02).

Figura 02 – Organograma da APAC



Embora os membros da diretoria executiva, especialmente, os cargos de presidente e vice- presidente ocupe posições de destaque na estrutura organizacional da entidade, exercem uma participação pouco efetiva na administração cotidiana dos Centros de Reintegração Social – CRS. Os presidentes e vice – presidentes das entidades apaqueanas desenvolvem um trabalho mais voltado para articulações e negociações fora do âmbito prisional, com vistas a buscar parcerias com órgãos públicos, privados e grupos da sociedade civil interessados em desenvolver trabalhos voluntários na unidade, ou seja, ações que prioritariamente garantem a manutenção e continuidade das atividades de assistência prisional fornecidas aos recuperandos. O comparecimento à unidade ocorre em

dias de reunião com a administração e órgãos públicos, eventos, cursos sobre o método e Jornadas de Libertação com Cristo.

A administração cotidiana dos Centros de Reintegração Social – CRS encontra-se nas mãos de um quadro de funcionários remunerados pela entidade que juntamente com voluntários e recuperandos zelam pela manutenção da segurança, disciplina e ordem na prisão³⁹. No topo dessa estrutura de distribuição dos cargos e funções exercidas no cotidiano dos CRS's se encontramos o gerente administrativo da unidade, subordinados a ele, a secretária executiva, funcionários dos setores administrativo, jurídico e financeiro, plantonistas diurno e noturno, além dos próprios recuperandos que auxiliam nas atividades de segurança de disciplina da unidade prisional.

Nos CRSs nos quais as entidades apaqueanas exercem o controle total sobre a prisão as autoridades policiais e agentes penitenciários da Subsecretaria de Administração Prisional - SUAPI são requisitados para realizar escoltas especiais ou efetuar prisões no CRS e somente podem entrar para além dos portões externos da prisão quando autorizados pelo gerente administrativo ou juiz de execução penal da comarca. Essas representantes do poder estatal somente devem deixar os presos transferidos do sistema comum para a APAC e recolher aqueles que receberam a punição máxima de retorno para a prisão comum, sem exercer qualquer tipo de interferência nas dependências internas dos regimes de cumprimento de pena.

Nas APACs pesquisadas os recuperandos relataram com satisfação os episódios de embates entre o staff cristão e policiais em virtude das funções meramente auxiliares que estão reservadas a essas figuras do poder estatal nos CRS's. Em uma dessas situações os membros do staff impediram a entrada de policiais federais no CRS que chegaram com a incumbência de buscar um recuperando para prestar depoimento ao delegado federal. A administração recebeu os policiais na recepção da unidade prisional e destacaram que somente começariam uma conversa quando deixassem suas armas em punho sobre a mesa, uma vez que não permitiam a utilização de armas de fogo no estabelecimento. Frente aos limites colocados pelo staff e condição de que somente entrariam no regime para levar o recuperando com a apresentação de autorização judicial, os policiais retornaram para Belo Horizonte sem cumprir a ordem do delegado.

³⁹ Nas APAC's mineiras que mantêm convênio de cogestão com o governo estadual os cargos administrativos são remunerados pelo Estado e a contratação dos funcionários está a cargo da entidade civil. Os presidentes e vice-presidentes das entidades desenvolvem atividades voluntárias, ou seja, não recebem remuneração em função da posição institucional que ocupa na estrutura da entidade.

2.6 – Hierarquia de comando

Com o controle total das APACs sobre o cotidiano prisional novos atores assumem a hierarquia de comando de instituições nas quais usualmente encontramos estruturada com o diretor penal no topo, subdiretor, chefes de segurança, inspeção e disciplina e, finalmente os guardas como as figuras estatais responsáveis pelos serviços de segurança e disciplina. Nos CRSs apaqueanos essas posições institucionais, em contraste, são ocupadas por um staff cristão da sociedade civil em cooperação com os próprios presos.

2.6.1 – Juízes da Execução Penal

Uma das condições vitais para as APACs assumirem o controle completo de unidades prisionais consiste no engajamento e apoio dos juízes das Varas de Execução Penal. Os magistrados enquanto detentores legais da guarda dos presos autorizam esses grupos a administrem a custódia dos sentenciados pela justiça penal da comarca sob a sua responsabilidade. Conforme destacado no capítulo anterior, ao longo da história institucional da entidade civil a adesão dos poderes estatais, especialmente, o judiciário possibilitou a disseminação desse modelo religioso de administração prisional, principalmente no Estado de Minas Gerais com a atuação do Tribunal de Justiça do Estado – TJ que acompanha a constituição jurídica das entidades recém-formadas e aproxima os juízes da experiência.

Dentre as atribuições do juiz em relação aos CRSs destacamos, por exemplo, a autorização de transferências dos presos do sistema comum para as prisões apaqueanas, concessão e revogação dos benefícios prisionais, julgamento das faltas de natureza grave que ocorrem na entidade, aplicação da punição máxima de retorno ao sistema comum com observância ao parecer encaminhado pela APAC, além de acompanhar o trabalho da entidade na prisão com visitas periódicas. As APACs estão subordinadas ao juiz da execução penal da comarca, porém, exercem autonomia administrativa sobre o cotidiano da prisão com um trabalho em cooperação com a justiça.

2.6.2 – Gerência Administrativa e Quadro de Funcionários

Uma equipe administrativa remunerada composta pelo gerente administrativo, secretária executiva, secretários, estagiários, tesoureiros e plantonistas são os responsáveis pelo gerenciamento cotidiano dos CRSs. O gerente administrativo preside as reuniões com a equipe, coordena os setores da unidade, acompanha a rotina dos regimes de cumprimento de pena, indica os recuperandos responsáveis pelos serviços de segurança e disciplina e aplica as punições em função da ocorrência dos atos de indisciplina.

Esse corpo de funcionários organiza as atividades nos CRSs, cursinhos sobre o método APAC aos recuperandos novatos, recrutamento de voluntários, acompanha os trabalhos laborterápicos, profissionalizantes e educacionais, além de procurar manter um contato próximo com os detentos durante os momentos das refeições, visitas periódicas aos regimes e reuniões com o CSS para aferir o “mérito” dos mesmos. Essa vigilância do comportamento e comprometimento dos recuperandos à proposta apaqueana consiste em medidas a qual recorrem o staff cristão para detectar aqueles recuperandos dignos de confiança para assumir os serviços de segurança e disciplina, bem como os recuperandos insubordinados e problemáticos. O staff cristão busca permanentemente nos CRS’s a manutenção de um equilíbrio entre a necessidade de delegar responsabilidade significativa aos recuperandos e manter o controle total sobre a prisão, como veremos na terceira seção do capítulo três.

2.6.3 – Plantonistas

Os plantonistas juntamente com a equipe administrativa têm a incumbência de manter a segurança e disciplina na unidade penal. A diferença crucial entre esses dois grupos dirigentes nas APACs reside no fato de que os “plantões”, como são chamados na unidade, mantêm um contato mais próximo, ou seja, são os que mais convivem com a população prisional apaqueana. Suas atribuições se aproximam em alguns aspectos do papel dos agentes, porém, em número bastante reduzido se comparados com a “turma dos guardas” do sistema comum e sem qualquer recurso a armas, câmera de vigilância, detector de metais ou sprays para o controle e intimidação dos recuperandos.

Nos CRSs dois plantonistas diurno e noturno controlam a entrada e saída das pessoas nos regimes fechado e semiaberto, realizam vistorias para impedir a entrada de objetos proibidos pela entidade (celulares, drogas e armas), fazem a conferência nas

encomendas deixadas pelas famílias dos recuperandos, supervisionam os portões da entidade, além das fichas de controle de saída dos recuperandos com permissão para escolta, trabalho externo e estudo. Cada plantonista tem como auxiliar um recuperando do regime semiberto (auxiliar de plantão) que o acompanha em suas atividades e também exerce a vigilância sobre os CRSs e demais recuperandos. No CRs de Santa Luzia, por exemplo, um plantonista juntamente com seu auxiliar zelava pela tutela de setenta e cinco presos do regime fechado.

Eles deixam a antessala dos regimes de cumprimento de pena na qual realizam suas funções administrativas e se encaminham duas vezes ao dia, às nove horas da manhã e às treze e trinta da tarde, para o interior dos regimes para a realização da conferência de cela. Nas averiguações verificam a organização, higiene e objetos, o comportamento dos recuperandos e higiene pessoal, como, por exemplo, corte do cabelo, barba e roupas.

Caso verifique alguma irregularidade ou cometimento de falta plausível de punição recolhem o recuperando a própria cela, como medida preventiva, para posterior decisão do gerente administrativo sobre a situação. Os acontecimentos que chegam ao seu conhecimento durante a realização de suas atividades de rotina tanto dentro quanto fora dos regimes são registrados em um livro de ata diurno e noturno e, em seguida, encaminhados para a leitura do gerente administrativo. Nesses livros, segundo um plantonista entrevistado, relatam sobre os recuperandos que saíram de escolta, trabalho externo e estudo, alvará de soltura do dia, conflitos e atos de indisciplina do dia. No entanto, para tomarem conhecimento dessas duas últimas informações quase sempre necessitam do repasse dessas informações pelas lideranças do conselho.

A gente depende do CSS, o CSS tem que estar afinado, tem que estar trabalhando com intenção de crescimento para a casa, para eles também, porque é para eles mesmo, então, tem que ser pessoas comprometidas ao trabalho da casa e ao método da APAC, se isso acontecer a sintonia fica bem fácil. Na verdade nós precisamos muito do CSS, se não existisse o CSS era impossível fazer um trabalho bem feito porque o CSS tem o contato direto. Então, você não tem tempo de ver tudo que está passando lá dentro. (Eles passam para vocês tudo?) Quando trabalhando em sintonia, quando eles querem realmente um compromisso com a casa, veem que a casa é realmente aplicada a estar auxiliando e dando respaldo para eles. (Plantonista)

A figura dos “plantões” nas prisões apaqueanas enquanto pessoas da própria comunidade local ou ex- recuperandos contratados pela entidade para trabalharem nesta função refletem a configuração de uma dinâmica prisional com a saída de atores ligados ao poder estatal e a entrada de pessoas da sociedade civil que zelam em cogestão com

voluntários e os próprios presos pela segurança e disciplina no estabelecimento. Eles atuam como “mediadores” entre população de recuperandos e gerência administrativa, pois sua atividade envolve prioritariamente a captação de informações no regime junto às lideranças e repasse aos membros da direção. Conforme veremos adiante no terceiro capítulo, as lideranças ocultam algumas situações de indisciplina ocorridas no regime dos plantonistas para conseguirem manter a ordem no regime e negociar as regalias com o staff cristão.

2.6.4 – Voluntários

Nos CRSs administrados pelas APACs permanentemente os dirigentes mobilizam pessoas da comunidade local para atuarem como membros voluntários da entidade com o objetivo de prover os serviços de assistência médica, odontológica, jurídica, social, psicológica e religiosa, além de orientações e conselhos aos recuperandos. Com a atuação desses grupos de profissionais liberais e religiosos que trabalham gratuitamente a entidade consegue restringir a remuneração à equipe administrativa e, assim, gerenciam o estabelecimento com um custo menor por preso. No CRS de Santa Luzia atuavam grupos voluntários que realizavam visitas semanais ao estabelecimento, como, por exemplo, as Irmãs Franciscanas da Igreja Católica, Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos, padres e pastores.

Nas últimas décadas, uma das mudanças ocorridas nas atividades religiosas voluntárias nas APACs foi a abertura progressiva das prisões para a atuação das Igrejas evangélicas. Conforme apresentamos no primeiro capítulo, a experiência inicial em São José dos Campos contava somente com a participação de grupos vinculados a movimentos da Igreja Católica como, por exemplo, os Cursilhos de Cristandade e Encontro de Casais com Cristo. Nas prisões administradas por APACs em Minas Gerais são reservados espaços tanto para a atuação dos católicos com a construção de capelas, quanto para os evangélicos com salas para a realização dos cultos. Com a atuação desses grupos católicos e evangélicos os recuperandos devem optar por seguir uma dessas religiões com participação obrigatória em suas atividades, conforme relatado abaixo por um recuperando numa entrevista.

Aqui (APAC de Santa Luzia) nós recebemos visitas de uma congregação evangélica que vem geralmente às sextas-feiras, porque quando é gente de fora, tem mais credibilidade, porque é como eu havia lhe dito, quando parte de um colega: “ah! matou,

fez aconteceu, entregou o outro e agora está falando de Deus”. Então, ele não é bem aceito (...). Quando eles vêm de fora eles conseguem criar aqui, mudar pensamentos, mudar comportamentos, fortalecer pessoas que estão abatidas e tem sido uma força muito grande. Vêm pessoas da Igreja Católica, uma irmandade católica, que renunciou a tudo, a vaidade para seguir as doutrinas cristãs e vem e dão palestras e está aí toda segunda feira (...).No fechado (regime de cumprimento de pena) essa situação é obrigatória porque se você deixar para o cara ele não vai e o visitante enfraquece, fala: “eu vou lá e os caras não querem ir, eu não vou lá naquele lugar mais não”. Então, é obrigatório por quê?Porque de certa forma aquilo pode mudar a sua vida, mas na sua cabeça você não ia mudar nunca porque você não foi lá não se prontificou a ir, então, quer dizer, é uma balança, você tem que impor para que a coisa aconteça. (Recuperando)

Os voluntários recrutados nas comunidades locais, empresas privadas, profissionais liberais e visitantes com interesse pelo trabalho apaqueano antes, porém de iniciarem as atividades na prisão fazem um curso de treinamento sobre a metodologia apaqueana durante cinco meses. Com isso, a administração mostra ao interessado pelo trabalho que enquanto membros da comunidade têm o papel de servir como modelo aos recuperandos apresentando-lhes os valores cristãos da verdade, solidariedade, humildade, paciência, fraternidade, amor, responsabilidade e, por vezes, atuar como “pais de suporte” ajudando os prisioneiros a estreitar relações com suas famílias. Os voluntários auxiliam o staff na promoção da caminhada cristã dos detentos, avaliação do comprometimento, porém sem exercer qualquer poder de decisão sobre os assuntos administrativos do CRS.

2.6.5 – Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS

Nas APACs, os próprios recuperandos assumem a responsabilidade pela custódia da população de prisional a qual também pertencem. Nos regimes de cumprimento de pena fechado e semiaberto os recuperandos cumprem tarefas ligadas aos serviços de segurança e disciplina com participação no Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS, porte das chaves das celas e portões externos e auxiliam os plantonistas⁴⁰.

O conselho de presos está estruturado com o cargo de presidente no topo da hierarquia, seguido pelo vice-presidente, secretário geral, tesoureiro, diretor artístico, encarregado de saúde, encarregado de laborterapia, encarregado de remissão e encarregado de manutenção. Os membros do conselho orientam os recuperandos sobre as normas e regras de conduta nas APACs, distribuem, acompanham e fiscalizam as atividades laborterápicas, realizam reuniões com os representantes de cela, população prisional e

⁴⁰ Regulamento do Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS.

gerência administrativa, organizam atividades recreativas e festividades realizadas no CRS, acompanham os visitantes, elaboram atas e relatórios de reuniões, controlam o dinheiro da venda dos artesanatos e cantina, além sugerir ao staff punições, advertências, elogios e nomes de recuperando para assumir as funções institucionais. Ao conselho é facultada a aplicação de advertências aos recuperandos que descumprirem as regras do CRSs com a marcação de pontos amarelos no quadro de avaliação disciplinar.

Uma das atribuições fundamentais do conselho é a vigilância constante dos acontecimentos e condutas dos recuperandos nos regimes, principalmente no que diz respeito à participação nos atos socializadores, orações, laborterapia, oficinas de trabalho, responsabilidade no exercício de suas atribuições e relações entre os recuperandos. O presidente do CSS enquanto liderança oficial da população prisional é escolhido pelo gerente administrativo. Ele assume a função por tempo indeterminado e a sua substituição pode ocorrer a qualquer momento de acordo com o interesse do staff cristão. Essas lideranças do conselho representam os interesses da coletividade e resolvem os problemas cotidianos dos recuperandos como, por exemplo, solicitações de mudança de cela, conflitos interpessoais, situação daqueles que apresentam risco eminente de retornar para o sistema comum, resistências em assumir funções, pedidos de ligação telefônica, visita íntima e verificação de benefícios judiciais.

O exercício correto dessas tarefas do conselho é considerado vital pela administração para a manutenção da segurança e disciplina nas prisões apaqueanas, especialmente quando em cooperação com os recuperandos responsáveis pelas chaves da prisão, porteiros e auxiliares de plantonista. Os dois galerias diurno e noturno são os responsáveis por portar as chaves das celas do regime, atender aos pedidos dos recuperandos quando necessitam entrar em suas celas para pegar pertences durante o dia e atender pedidos quando no período da noite. Eles assumem efetivamente a função que nas prisões do sistema comum está reservada aos guardas. No capítulo três veremos como assumir essa função de galeria tem um significado extremamente forte para os recuperandos, principalmente os “mente virada” que se recusam portar as chaves das celas dos regimes de cumprimento de pena.

Nas prisões apaqueanas grande parte dos serviços de segurança e disciplina está nas mãos dos próprios presos, conforme salientado pelos recuperandos durante o trabalho de campo nas duas unidades prisionais, são eles que “seguram a cadeia”, tendo em vista o número reduzido de funcionários e somente dois plantonistas por turno.

Veremos ao longo do capítulo três como essa inversão na lógica de funcionamento de uma prisão na qual os próprios presos assumem posições reservadas aos guardas no sistema comum gera tensões no cotidiano prisional. Alguns recuperandos não estão dispostos a assumir estas tarefas, colaborar com o trabalho e aceitar que um próprio membro da população prisional responsabilize-se pela sua custódia no regime, apesar de serem condições estabelecidas pelos funcionários da entidade e aceitas pelos detentos para conseguirem a transferência das prisões do sistema comum para os CRSs existentes nas comarcas mineiras.

2.7 – Afinal, quem vai para as APACs?

O processo de transferência dos prisioneiros para os CRSs administrados por APACs inicia com o comunicado da existência de vagas na prisão pelo staff cristão ao juiz da Vara de Execução Penal da comarca. Os detentos do sistema comum, seus familiares e advogados encaminham os pedidos de transferência para a unidade apaqueana pleiteada e ao próprio juiz. Ao receber esses pedidos o magistrado verifica se o solicitante tem condenação e encaminha a lista de nomes para os funcionários da APAC realizar as entrevistas nas prisões comuns. Vamos deixar que o próprio recuperando conte-nos quais condições que o detento deve possuir para realizar o pedido:

Quando você chega (sistema comum) você tem que esperar o trâmite com o juiz, tem que ser condenado para ir para a APAC (...). Então, você cometeu o crime hoje, você chega no sistema comum e ali tem que esperar, você vai ser investigado, conversar com o juiz, aí quando o juiz dá a sentença e você realmente está condenado aí a APAC interfere, se estiver na sua hora e no seu momento (..) . Entra também a família, o pessoal pode estar vindo, conhecendo a APAC, porque a APAC hoje por ter essa fragilidade, não é fragilidade, por trabalhar nesse sistema de amor ela não pode trazer uma pessoa complicada demais, por exemplo, o Fernandinho Beira-mar não pode estar aqui hoje, porque a APAC ela não tem a segurança necessária para manter um Fernandinho Beira-mar aqui (Recuperando)

Um dos canais de conhecimento sobre a existência de unidades apaqueanas, bem como a possibilidade de cumprimento de penas nestas prisões existentes em algumas comarcas mineiras encontra-se no próprio sistema prisional comum, sendo disseminado principalmente pelos presos que receberam a punição máxima nas APACs⁴¹.

⁴¹ Nas APAC's a punição máxima que um recuperando recebe é o retorno para o sistema comum devido ao cometimento de uma infração intolerável na unidade (uso de drogas, fuga ou agressão física).

Eu fiquei sabendo com os amigos que vieram pra cá que existia esse sistema APAC. Eu estava até na penitenciária Drummond, só que uns falavam: “pô, você lá vai ficar no meio de estuprador” (...). Aí um amigo meu que veio comigo pediu para eu fazer um ofício pra ele, porque eu gosto de estudar essas coisas de direito de código penal, aí eu fiz um ofício. Eu não estava nem com interesse não aí ele foi e falou: “faz pra nós dois”. Eu fui e fiz. Passado um mês que eu mandei esse ofício pra cá eles foram lá e fizeram a entrevista comigo, passado uns trinta e poucos dias eles foram lá e trouxeram a gente pra cá. Eu fiquei sabendo que era um lugar bom, mas que por outro lado né, você tinha que deixar todas as suas origens pra trás, o crime e as coisas do crime (...). Me perguntou se eu tinha interesse de vir pra cá, leram pra mim algumas coisas do método, se eu estava de acordo com tudo. Eu me disponibilizei. Às vezes muitas pessoas entram de acordo porque você está no inferno e tem a proposta de vim para um lugar melhor você vai acatar né (risos). (Recuperando)

Antes, porém, de efetuarem as visitas nas prisões do sistema comum os funcionários da APAC verificam se o recuperando se enquadra nos critérios sistematizados pela Portaria do TJ/MG, como, por exemplo, possuir vínculos familiares ou sociais na comarca e se o crime foi cometido na comarca. Ao realizarem as entrevistas no sistema comum os funcionários da APAC esclarecem inicialmente aos interessados que os CRS's apaqueanos apresentam um modo de funcionamento que contrasta em alguns aspectos com as prisões do sistema comum como, por exemplo, não existem diretores penais ou guardas nas prisões, os próprios presos zelam pela segurança e disciplina na unidade com a responsabilidade pelas chaves das celas e portões, os detentos de todos os tipos de crime convivem em um mesmo espaço, ou seja, não existem as celas de seguro e a administração realiza exames toxicológicos periódicos nos recuperandos para detectar o uso de drogas. Esses esclarecimentos durante a entrevista com os detentos são vitais para captar a disposição em aceitar uma nova dinâmica prisional, bem como evitar solicitações de prisioneiros para retornar ao sistema comum, assim que chegam aos CRSs apaqueanos.

Quando a gente vai fazer as entrevistas alguns falam: “ah!! Eu não sou agente penitenciário para fazer papel de agente, então, eu não quero ir não”. (Mesmo sendo a pessoa que fez o pedido para vocês?) Sim, a pessoa se recusa. Às vezes quem fez o pedido foi a mãe. Teve um que falou: “quem fez o pedido foi minha mãe, eu não posso ficar em um lugar e conviver com pessoas que cometeram crime contra criança, crime de estupro. Lá eles são separados ou todo mundo tem que conviver?”. Na hora que eu falei: “olha, lá todo mundo convive”. Ele falou: “então eu não quero não, eu quero desistir”. (Administração da APAC)

As administrações das APACs selecionam sua população prisional com base na “sinceridade” dos ofensores em adequar as regras das APACs e manifestação por escrito daqueles que demonstraram interesse em mudar de vida – deixar de cometer crimes - durante o transcorrer da entrevista. Esses critérios subjetivos de avaliação, como a percepção da receptividade dos prisioneiros, disposição para mudança, engajamento da

família e advogados com visitas a unidade pleiteada e conversa com os dirigentes, são aspectos que adquirem relevância no decorrer do processo e, em determinadas situações, se sobrepõem aos critérios objetivos de recrutamento. O comparecimento da família a unidade é considerado como um dos fatores de peso para a entidade emitir um parecer favorável em relação à transferência do condenado.

A pessoa que fala pra mim assim: “olha, eu não pego em chaves, eu não convivo, eu não trabalho em prol da unidade, eu quero ficar o dia inteiro dentro da cela”. Pode vim para a metodologia apaquena?. A gente manda um parecer para o juiz, reúne um conselho, não só eu e o senhor que fizemos a entrevista, a gente reúne e fala: “fulano de tal a gente entrevistou, a família dele é assim (...)”. A gente avalia tudo isso. Teve um que a gente entrevistou e falou: “é uma pessoa muito pobre, foi abandonada pela família”. A gente acaba conhecendo um pouco da família e da história e manda para o juiz: “esses foram os considerados aptos a participar da metodologia: fulano, fulano e fulano”. (Administração da APAC)

A chance de um detento do sistema comum ingressar numa APAC requer principalmente uma habilidade para convencer os entrevistados em relação a sua disposição para mudar de vida, aceitar às normas e dinâmica de funcionamento da entidade, além do engajamento de sua família no processo. Uma das grandes barreiras apontadas pelos recuperandos para a entrada nas APACs consiste na dificuldade enfrentada por aqueles classificados como portadores de “alta periculosidade” pelo sistema.

Um dos recuperandos do CRS de Santa Luzia que carregava o rótulo de “perigoso” relatou-me que, por duas vezes, teve seu pedido negado quando recolhido no sistema comum e esperou durante dois anos, período no qual sua família e advogado compareciam a entidade, recorria ao juiz da Vara de Execução Penal e a Secretaria de Defesa Social - SEDS para, enfim, conseguir a autorização da transferência. Ou seja, vai para as APACs presos que cometeram qualquer tipo de crime e com qualquer tempo de pena, mas não com qualquer “nome” no crime. Os considerados “perigosos” pelo sistema de justiça criminal apresentam pouca ou nenhuma chance e, por vezes, necessitam de uma presença maior de seus familiares ou advogados durante o processo.

No transcorrer desse processo de seleção os funcionários das APACs procuram manter um controle rígido durante as etapas para evitar trazer para a unidade detentos que possam ameaçar a segurança e ordem interna. Essa seletividade, por sua vez, não é tão perfeita a ponto de escolherem a dedo aqueles que realmente mostraram disposição em mudar de vida e submeter às regras e normas de conduta estabelecidas pelo staff cristão nos CRSs. Veremos como os recuperandos classificados como “mente virada”, “mascaram” para os funcionários o compromisso em aceitar essas condições e impõem sérios

obstáculos ao trabalho do conselho de presos e administração quando se encontram cumprindo pena nos estabelecimentos prisionais apaqueanos.⁴².

Os presos autorizados pelo juiz ingressam em um mundo prisional diferenciado, estranho aos olhos de quem transitou por estabelecimentos administrados pelo poder estatal e guardas zelando pela segurança e, principalmente, com uma dinâmica de funcionamento singular.

⁴² No CRS de Santa Luzia as entrevistas são realizadas nos presídios de Bicas I e II, Jason, Dutra Ladeira e Martins Drummond (Ribeirão das Neves), presídio do Palmital (Santa Luzia), Nelson Hungria, Ceresp Gameleira e Ceresp Betim, ou seja, atendem a grande parte da população prisional da região metropolitana de Belo Horizonte⁴². Em Itaúna, os detentos da cadeia pública local aguardam em uma lista de espera para conseguirem realizar a entrevista e serem transferidos para o CRS's quando surgem as vagas na prisão. A APAC itaunense reserva uma em cada sete vagas para os detentos reincidentes na metodologia apaqueana, ou seja, que foram transferidos para a entidade, cometeu falta grave e recebeu a punição máxima de retorno para a prisão comum.

CAPÍTULO 03

A VIDA PRISIONAL NAS APACs: TENSÕES DA COEXISTÊNCIA

3.1 – Tornando-se um recuperando: adaptação e aprendizado

Os sentenciados pela justiça penal a pena privativa de liberdade quando admitidos nas prisões apaqueanas passam a ser denominados “recuperandos”, evitando, assim, a utilização de termos como internos, presos e condenados que depreciam a condição social destes indivíduos, segundo os membros do staff cristão apaqueano. Em suas caminhadas nas APACs os recuperandos são encorajados a começar a trilhar suas vidas em direção a uma estrada religiosa - estreita, disciplinada, responsável -, e, por vezes, difícil, porque exige de um lado a submissão a um espaço onde vigora o respeito às leis de Deus com a valorização da solidariedade, verdade, respeito, obediência, humildade, sinceridade e honestidade e, do outro o “combate” a valores, normas, linguagens, comportamentos e lealdades interpessoais provenientes do “código de honra”⁴³ que usualmente impera e regula o “mundo do crime” nas prisões. Nesta seção tratarei do processo de adaptação dos presos recém-chegados do sistema comum, bem como dos estranhamentos e resistências iniciais em aceitar a dinâmica apaqueana de administração prisional.

A caminhada se inicia quando ainda no sistema comum recebem a notícia da autorização do juiz em relação a sua transferência para a unidade prisional apaqueana pleiteada: “cantou o bonde”⁴⁴. Esse alerta inicial dos guardas aos presos significa que, em breve, serão encaminhados para um lugar diferenciado, seguido, muitas vezes de um “conselho” para “não dar mole”, pois nas APACs estarão sempre sob o risco iminente de voltarem ao sistema comum, às mãos dos agentes do poder estatal, caso “vacilem” nessas prisões.

Quando eu cheguei no Palmital (prisão em Santa Luzia) eu fiquei lá mais dez dias aí falaram: “cantou o bonde aí, você vai lá pra APAC”. Os caras na cela: “pô véio, agora você vai pra gozolândia né”. Eu falei: “è, vamos ver né”. (Recuperando)

Na hora que eu cheguei eles (funcionários da APAC) mandou eu tirar as algemas, porque eles (guardas) algemam os pé e as mãos da gente por causa da periculosidade, que a gente tem muita cadeia (...). Aí eles (guardas) começam a falar com a gente, tipo dar um conselho: “agora você não dá mole não heim. Agora você está no lugar, aqui é diferenciado (...)”. (Recuperando)

⁴³ O “código de honra” regula os comportamentos dos cativos na sociedade intramuros das prisões com o estabelecimento de regras que dizem respeito à solidariedade entre os detentos, relações com a administração e punições aqueles que violam suas regras (SYKES, 1965).

⁴⁴Os “bondes” são como os recuperandos denominam os carros da SUAPI usados para transportar os presos.

O trajeto dos presos nos “bondes” do sistema comum para as APACs representa o momento de deslocamento do poder sobre os detentos das mãos dos guardas para as mãos do staff cristão autorizado a administrar independentemente uma instituição cuja responsabilidade sempre esteve reservada ao poder estatal. Uma transferência gradativa de poder que, por sua vez, não está isenta de pequenos estranhamentos, animosidades e embates iniciais devido a procedimentos de segurança e contenção dos prisioneiros tão díspares a qual recorrer esses dois atores na execução de suas rotinas operacionais nos espaços prisionais.

Quando ingressam nas APACs os presos descem dos bondes, suas algemas são retiradas, são chamados pelo nome, retiram o uniforme e colocam suas próprias roupas, são questionados sobre sua família e, alertados de que daquele momento em diante deixam de ser presos e passam a ser recuperandos. Ou seja, estão agora efetivamente sob a responsabilidade de um grupo religioso responsável pelo comando da prisão. Esse ritual de admissão realizado nas prisões apaqueanas demonstra aos recém-chegados que o interesse do staff cristão consiste em conhecer e resgatar o homem anterior ao cometimento do crime e, portanto não realizam qualquer mapeamento preliminar de sua vida pregressa, questionamentos sobre o artigo do Código Penal de condenação e trajetória institucional nas prisões comuns⁴⁵. Nas APACs, os novatos também começam a abandonar as posições de humilhação, resignação, os limites de contato com o staff prisional, enfim os “padrões de deferência obrigatória”⁴⁶ que usualmente demarcam as distâncias sociais e autoridade dos guardas em relação aos internos nos estabelecimentos prisionais convencionais (GOFFMAN, 2007).

Os policiais pegou e abriu a capota da barca, da veraneio da polícia, eu saí algemado, com as mãos algemadas para trás, aí a doutora pegou e me chamou pelo nome. Na hora que ela me chamou pelo nome eu levei um susto, eu falei: “poxa, tem tanto tempo que eu não vejo ninguém me chamar pelo nome, mas sim, preso, por matrícula” (...). Ela pegou e mandou o policial tirar a algema do meu braço, naquele momento, o polícia virou e falou com ela assim: “mas soltar ele aqui?”. Ela pegou e falou: “sim, pode soltar ele aqui, porque agora ele pertence a nós, a APAC” (...). Ela pegou e falou assim: “pode levantar a cabeça, aqui você é tratado por recuperando, pelo nome, não por preso”.

⁴⁵ Quando os recuperandos passam pelo primeiro portão de acesso aos regimes fechado de cumprimento das APAC deparam com uma frase na parede que reflete a filosofia da APAC, bem como os procedimentos de admissão realizados pelos funcionários da entidade: “Aqui entra o homem, o delito fica lá fora”.

⁴⁶ Quando o interno ingressa numa instituição total, inicia-se um processo de “mortificação do eu”, segundo Goffman (2007), cuja primeira restrição consiste no “despojamento do papel”, ou seja, no rompimento com qualquer laço social que o ligue a vida anterior (papéis sociais desempenhadas na família, no trabalho, na escola). Essa transição representa um verdadeiro, “rito de passagem”, pois as admissões são acompanhadas por um conjunto de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do “eu”. O interno é desapropriado de seus bens, incluído na história institucional do estabelecimento, ensinado a cumprir regras e normas do estabelecimento, a fazer os “padrões de deferência obrigatória” quando na presença de membros da equipe dirigente e obrigado a conviver com pessoas desconhecidas, ou seja, ele é “socializado” no interior da instituição.

Entre pra dentro, tiraram aquela roupa vermelhona (uniforme da prisão comum) e me deram uma roupa a paisana para vestir (...). (Recuperando)

Você é acostumado à mão na cabeça, cala a boca preso, olha para o chão, mão para trás e aqui quando você acabou de chegar... Os agentes chegaram, abriram a porta de trás, tiraram a gente da gaiola e imediatamente mandaram eu tirar a algema. Os agentes virou e falou: “tirar algema dele aqui?”. Eles: “é, aqui”. Ai tiraram a algema minha, eu achei estranho, costumado a ficar com a mão pra trás, continuei com a mão pra trás. Veio um recuperando fazer a parte do CSS e falou comigo: “pode tirar a mão para trás, aqui você não precisa ficar com a mão pra trás não, pode sair descendo ai”. Eu pensei: “uai, eu vou sair descendo, sem mão pra trás, descendo as escadas, eles vão fazer alguma coisa comigo”. Você chega desconfiado, você vai andando desconfiado, olhando por cima do ombro. (Recuperando)

A passagem do recuperando para as dependências internas das APACs representa seu ingresso em um estabelecimento onde algumas características peculiares às prisões desaparecem como, por exemplo, os guardas, diretores penais, celas de seguro e confinamentos solitários. Essa realidade aos poucos se desvela aos seus olhos e, portanto provoca estranhamentos, desconfianças e resistências iniciais.

Nessas prisões sem guardas são ensinados diariamente sobre as regras previstas nos códigos oficiais e, sobretudo, dos valores e princípios cristãos valorizados pelo staff. Nas APACs, acima dos códigos oficiais está as “Leis de Deus”, cuja observância deve pautar o comportamento dos recuperandos e administração. O alcance da tão almejada liberdade pelos recém-chegados a APAC dependerá de uma caminhada⁴⁷ religiosa lenta, gradual e permanentemente monitorada pelo staff cristão em direção aos benefícios judiciais (progressão de regime, saídas temporárias e liberdade condicional).

Ao passar pelo primeiro portão de acesso aos regimes de cumprimento de pena, os novatos são encaminhados diretamente para a sala de reuniões do CSS. As lideranças explicam aos novatos sobre a dinâmica de funcionamento da prisão e ressaltam que primam durante o transcorrer da administração cotidiana do regime pelo diálogo, sinceridade, verdade e respeito entre os recuperandos e staff cristão. Nesse encontro, as lideranças enfatizam seu posicionamento contrário às regras do “código de honra” prisional, intolerância frente às agressões físicas, demonstrações de força, estigmatização dos presos que cumpriam suas penas em celas de seguro⁴⁸ nas prisões comuns, uso de

⁴⁷Os presos se referem ao tempo de cumprimento de pena nas APACs como sua “caminhada” na prisão.

⁴⁸Nas APAC’s os recuperandos que cometerem todos os tipos de crimes convivem em um mesmo espaço, sem qualquer tipo de exclusão da convivência daqueles que gozam de descrédito perante a população de prisioneiros do sistema comum como, por exemplo, os estupradores, pedófilos e caguetes.

drogas, porte de celulares, tentativas de fugas e condenação de práticas de “caguetagem”. Ou seja, todas as práticas relacionadas ao “mundo do crime” nas prisões comuns⁴⁹.

Com essa apresentação prévia, as lideranças enfatizam ao novato que, a oposição guarda *versus* preso desaparece naquele mundo prisional, pois agora são os próprios recuperandos responsáveis pela segurança e disciplina nos regimes de cumprimento de pena. Nas APACs, diferentemente do sistema comum “preso é polícia de preso”. Esses membros do conselho em oposição aos presos líderes das prisões comuns⁵⁰, exercem a vigilância sobre o comportamento dos recuperandos, administram o regime, acompanham a execução das tarefas, zelam pelo fiel cumprimento da rotina, interferem nas situações conflituosas, aplicam advertências, trabalham em cooperação com recuperandos responsáveis pelas chaves do estabelecimento e gerência administrativa. A inexistência de guardas tanto dentro quanto fora do estabelecimento consiste no primeiro estranhamento dos novatos quando se deparam com a realidade prisional apaqueana. Aos poucos eles começam a “captar” que devem manter-se sempre atentos ao seu comportamento nas APACs, pois estão sob a vigilância constante dos próprios prisioneiros, diferentemente do que ocorre no sistema comum.

No primeiro dia a gente assusta com as coisas porque você não é acostumado ver um irmão trancando um outro irmão, você não é acostumado ver um preso chamando a atenção de um outro preso, aqui pode, lá não (sistema comum), lá é faca ou morte (...). Achei bem estranho, porque aqui funciona sem agente, a disciplina é total, é Deus mesmo. (Recuperando)

O pessoal foi explicando a gente, o presidente e mais os outros companheiros (CSS) foi explicando: “aqui não é igual no sistema comum. No sistema comum é droga que todo mundo sabe que tem, é telefone, aqui é recuperando ajudando recuperando, aqui não pode ter essas coisas, se você tiver na finalidade de seguir assim, você vai continuar aqui e acabar de pagar sua cadeia, se você andar errado, você volta para onde você tava”. (Recuperando)

Esse período de admissão dos novatos nas APACs também é momento de apresentação das “regras da casa”⁵¹, transmitidas tanto pelas lideranças oficiais quanto pelos recuperandos que cumprem pena a muitos anos na unidade. Após a conversa com o

⁴⁹Ao final da conversa com o CSS os novatos que se prontificarem a cumprir a pena nas APACs assinam um termo de compromisso que é enviado para a secretaria da prisão. Neste termo estão elencadas vinte e seis obrigações que devem comprometer a cumprir durante sua caminhada na prisão, dentre elas, destacamos: aceitar, prestar obediência e respeitar o plantonista e seus auxiliares; manter com rigor, os preceitos de higiene pessoal, inclusive, barba e cabelos cortados; ser obediente e humilde e participar dos atos religiosos com respeito.

⁵⁰Os “xerifes” de cela nas prisões comuns representavam os presos perante a administração. Apesar desse contato com o corpo administrativo, sempre se posicionavam a favor da população de prisioneiros e jamais se vinculavam estreitamente aos membros da administração. Eles assumiam posições de lideranças, mas sem qualquer tipo de interferência nos conflitos internos dos presos. Nas cadeias vigora a seguinte máxima: “preso não é polícia de preso” (Coelho, 2005).

⁵¹As “regras da casa” são as regras previstas no regulamento disciplinar da APAC. Quando eles falam a “casa” estão se referindo aos membros da administração.

conselho, os recém- chegados são acomodados em suas respectivas celas onde encontram cinco camas, armário para colocar seus pertences e recuperandos cuja incumbência é ensinar como os novatos devem proceder nos regimes, para não “atrasar sua caminhada”⁵² e, conseqüentemente prejudicar as caminhadas dos outros recuperandos. Esses recuperandos ensinam aos novatos como lidar com as lideranças, na convivência com outros recuperandos e, sobretudo com comportar perante o staff cristão.

Quando estiverem perante os membros do staff cristão devem manter boa aparência com roupas decentes e barba feita, evitar as gírias e linguagens provenientes do sistema comum⁵³, reclamações constantes sobre o atraso dos seus pedidos de ligação, visita íntima, verificação do processo e recebimento de benefícios judiciais, não “mascarar” sua conversão religiosa com alegações de sua “recuperação” na unidade e, principalmente não comentar os problemas, perturbações e conflitos ocorridos no cotidiano do regime. Na convivência com os recuperandos devem procurar evitar questionamentos sobre os artigos do Código Penal de condenação, falar sobre sua trajetória no crime, andar em bandos, ficar ocioso, deixar seus pertences na cela desarrumada devido à conferência realizada duas vezes ao dia pelo plantonista e, manter-se sempre vigilante, frente a suas ações, discursos e comportamentos. Eles são alertados pelos recuperandos experientes da vigilância constante exercida pelos “compromissados” e avaliação permanente dos membros do staff cristão quando ingressam na prisão.

Essa “socialização” pela qual passam os novatos com os recuperandos experientes é considerada essencial por eles, porque somente assim conseguem captar o “clima” desse universo prisional desconhecido – comportamentos considerados estranhos, atitudes suspeitas, olhares de reprovação, desconfianças e perturbações - e acumular conhecimento para saberem lidar com as situações dilemáticas, conflituosas e tensas que, porventura, surgirem na convivência com os recuperandos e staff cristão. Esses ensinamentos iniciais também são medidas estratégicas a qual recorrem às lideranças para conseguir governar os regimes e evitar que os recuperandos novatos cometam infrações graves nas APAC’s e, conseqüentemente acarretem os contra- ataques da administração, como veremos na terceira seção do capítulo.

⁵² Quando os recuperandos falam em “atrasar suas caminhadas” se referem a perda de benefícios judiciais como, por exemplo, regressão de regime, saídas temporárias que podem ocorrer caso pratiquem uma infrações consideradas intoleráveis pelo staff cristão (uso de drogas, porte de celular, recusa em aceitar serviços, agressões físicas) da APAC.

⁵³ Nas prisões comuns os internos referem-se às celas como “barracos”, as camas como “jegas”, banheiro como “boi”. Nas APAC’s, as celas são chamadas de “dormitórios”, punições de “reflexão” e o prédio da prisão como “Centro de Reintegração Social – CRS”. Os recuperandos precisam começar a apropriar esse repertório discursivo das APAC’s para serem bem avaliados pelo staff cristão.

A gente usa as pessoas que tem mais experiência para estar ajudando os novatos que chegam porque aqui na APAC, quando eles chegam aqui o pessoal vê que a facilidade da APAC para fazer coisas erradas (entrada de drogas, celular e fugas) é muita, então tem essa fragilidade. Então, a gente tem que entrar muito nessa parte da consciência do pessoal. Explicar que é um lugar melhor, que não tem polícia e que quem toma conta é a gente. O próprio preso que toma conta dos presos. Então, quando a família chega, ela não é esculachada na visita⁵⁴ (...). Elas aceitam isso e começam aos poucos caminhando (...). Você tem que quebrar esses preconceitos na cabeça da pessoa que cometeu o crime: que é melhor um recuperando segurar a chave para abrir ali, atender outro recuperando do que deixar um agente tomar conta. (Recuperando)

As tentativas das lideranças de “quebrar” os preconceitos que permeiam as “mentes” dos novatos quando chegam do sistema comum são direcionadas a impedir a vigência das regras do “código de honra” sobre as “Leis de Deus” nessas prisões. Para tanto, as lideranças e staff cristão também ministram cursinhos sobre a dinâmica de funcionamento das APACs⁵⁵ quando um grande contingente de novatos ingressa nessas prisões. Durante dois dias eles testam o comportamento dos novatos com a apresentação de situações problemáticas que, porventura podem ocorrer no cotidiano prisional apaqueano.

As situações apresentadas aos novatos ensinam a não partir para agressão quando sumir algum objeto seu na prisão, alertam sobre a convivência no regime com os presos estupradores e caso encontrem algum desafeto da vida do crime na APAC devem procurar manter certa distância para não eclodirem as brigas e discussões. Esses ensinamentos nos cursinhos são sempre acompanhados com leituras de passagens da bíblia e, seguidos de orientações para sempre buscarem a Deus durante suas caminhadas nas APACs, com participação obrigatória nas missas e cultos evangélicos realizados semanalmente no regime fechado de cumprimento de pena.

No entanto, apesar dessas orientações constantes realizadas pelas lideranças alguns novatos ainda resistem em aceitar orientações e advertências verbais dos seus próprios pares. Essas “quebras” dos preconceitos e comportamentos característicos do sistema comum esbarram na lealdade de alguns recuperandos às regras do crime oriundas das prisões comuns. Ao longo das minhas incursões de campo nas APACs participei de dois cursinhos para os recuperandos onde foram desveladas essas tensões iniciais entre lideranças e novatos.

O presidente do CSS começa a perguntar aos recuperandos novatos: “imagina que você é auxiliar de plantonista e chega um recuperando lá em cima e pede para você passar um

⁵⁴ As revistas nos familiares são realizadas por voluntários da APAC sem recorrerem a nenhum tipo de prática que usualmente ocorre nas prisões comuns como, por exemplo, as solicitações para o familiar agachar, tirar as roupas ou utilização de aparelhos para detectar metais.

⁵⁵ Cursinho de Conhecimento e Aperfeiçoamento do método APAC.

celular para outro colega aqui dentro. O que vocês fariam?”. Um recuperando logo responde que pediria a ele para não coloca-lo em encrenca, pediria para não fazer aquilo, pois complicaria a vida dele ali, e se ele insistisse, falaria pela terceira vez que não e, enfim comunicaria ao pessoal do CSS. Imediatamente o presidente repreendeu-o: “então, quer dizer que somente na terceira vez você faria isso. Não, gente aqui se ocorrer isso você devem imediatamente comunicar a gente para ser resolvido, porque celular e droga aqui não pode” (...). Novamente, o presidente pergunta a um dos novatos: “imagina que um dia alguém chegasse com um pedaço de maconha e colocasse na sua mão para repassar para um colega aqui dentro”. Na hora o recuperando respondeu: “eu passaria para o cara, pois a droga não era minha mesmo, livraria minha cara, não quero complicação com meu camarada”. Todos na sala ficam em silêncio. O presidente logo em seguida chama sua atenção: “então, era isso que você faria, deixaria a droga passar para dentro do presídio, vou falar com o gerente sobre esse seu pensamento”. O recuperando imediatamente alterou a voz com o membro do conselho: “que isso meu irmão!! Já está querendo me prejudicar, aqui eu sou recuperando como você está ligado”. Os outros recuperandos novatos presentes na sala pedem para ele parar com a discussão. Um clima tenso pairou na sala do cursinho e, logo depois o recuperando arredio solicita ao vice- presidente do CSS, presente na sala, para sair e tomar uma água, sendo, enfim, autorizado. (Diário de campo)

Os recuperandos novatos têm grandes dificuldades em adaptar as essa forma de administração prisional, principalmente devido à submissão aos ditames e vigilância cerrada das lideranças. As exigências do staff em relação ao abandono progressivo das gírias e linguagens provenientes do sistema comum, participação obrigatória nas atividades religiosas e laborterápicas e proibições em falar sobre suas empreitadas na vida do crime também são dificuldades que colocam os novatos vulneráveis ao cometimento de infrações as regras da APAC. Nesse período inicial o staff cristão e as lideranças são mais tolerantes frente aos deslizes e vacilos⁵⁶ cotidianos dos novatos, reportando imediatamente aos recuperandos experientes para acompanhar mais de perto suas caminhadas.

A adaptação ela é bastante complicada um pouco em relação a algumas pessoas que não aceitam de forma alguma uma palavra amiga, não aceita uma advertência verbal. Aqui é mais difícil de pagar que no sistema comum (Como assim?). Pelo fato mesmo dessa relação, a gente sempre fica junto, então, assim, a disciplina tem que ser exemplar, todo dia a gente tem que acordar com o pensamento de mudança, todo dia a gente tem que melhorar algo, se ontem não deu para melhorar, então, hoje a gente tem que melhorar, então, se aquela pessoa ela não melhorar, ela mesmo vai se complicando com o passar do tempo, ela não vai achando espaço para ela em lugar algum (...). (Recuperando)

Nos primeiros dias que a gente chega, a gente assusta, porque, vamos supor, é um trancando o outro. Quando eu cheguei eu achava maior estranho: “eu não vou pegar nesse trem de chave não. (...) Mas, antes quando eu tava, quando eu cheguei, eu estava com a mente toda voltada para o crime ainda (...). No momento que eu cheguei eu achei estranho, eu falava: “eu pegar em chave? Não vou pegar nesse negócio não” (...). No começo que a gente chega, a gente acha estranho mesmo, é um trancando o outro, a pessoa fica assim, vamos supor, o CSS, a pessoa que chega hoje até ela se adaptar na

⁵⁶Atrasos nas orações, recusa em assumir funções, desleixo com seus pertences na cela, ociosidade e resistência a advertências verbais e punições.

casa já pensa assim: “esse cara está querendo mandar em mim, está igual agente”.
(Recuperando)

Tornar-se um recuperando requer, portanto um aprendizado diário das “regras da casa”, submissão a regimes de custódia administrados nos quais são próprios presos a assumir efetivamente a função de guardas, abandono progressivo da lealdade às regras do “código de honra” prisional e, sobretudo a demarcação do seu pertencimento a comunidade apaqueana com o compromisso em seguir os mandamentos de Deus durante sua caminhada. Esse compromisso é firmado por alguns recuperandos durante a participação nas Jornadas de Libertação com Cristo, realizadas duas vezes ao ano nos CRSs administrados por APACs com o propósito de transformar o estabelecimento prisional em uma comunidade de fé. Nesses encontros o staff cristão coloca os recuperandos perante Deus, perante a escolha do bem e do mal, entre Deus e o crime.

Durante três dias os recuperandos participam de palestras⁵⁷ ministradas por voluntários, membros da administração da APAC, juízes das comarcas, desembargadores, pastores, padres, freiras, momentos de meditação e, assistem a testemunhos dos próprios recuperandos que procuram sensibilizar os participantes com relatos sobre sua trajetória de vida no crime, sofrimentos no sistema comum, renovação espiritual e redirecionamento da caminhada nas APACs. Esses eventos refletem a crença cristã do staff apaqueano em relação à possibilidade de mudança de vida desses indivíduos através da fé em Cristo. As Jornadas seguem os mesmos moldes dos encontros promovidos pelo movimento dos Cursilhos de Cristandade da igreja católica.

Esse momento de efervescência nas APACs é marcado por relatos carregados de emoção, aproximação com os familiares no “domingo do perdão”, comparecimento de algumas vítimas dos recuperandos quando estavam na vida do crime, e encorajamentos constantes para começarem, a partir daquele momento a trilhar um caminho com Cristo e romper definitivamente com as amarras do “mundo do crime”. Esse ritual de conversão religiosa significou para alguns recuperandos, uma mudança de vida, um momento onde ganharam um novo status, longe do crime, mas com Cristo.

⁵⁷ As palestras ministradas durante os três dias apresentam os seguintes temas discutidos com a população de recuperandos: 1) o filho pródigo, 2) Santo Agostinho em nosso tempo, 3) o mundo em que vivemos, 4) Fora dos planos de Deus, que posição o homem ocupa no mundo?, 5) os caminhos que conduzem a Deus, 6) Jesus Cristo: homem e Deus, 7) Reconciliação, 8) o verdadeiro sentido da liberdade humana, 9) Alcoolismo, drogas e prisão, 10) Que influência exercem, na valorização humana, a sinceridade e a solidariedade?, 11) a força do perdão, 12) o homem e a comunidade e, 13) a perseverança e o futuro.

Eu creio muito em Deus, eu gosto de frequentar muito a Igreja Evangélica, eu não sou um frequentador, não fui, pela vida que eu tinha lá fora, eu não tinha tempo para deixar as minhas preocupações de lado para me dedicar às coisas que me libertavam do meu medo, então, eu acho que quando eu voltei para o sistema de novo, eu disse que eu jamais iria desrespeitar alguém por mais que esse seja um preso ou recuperando como eu. Quando eu comecei a mudar isso as coisas veio mudando, o meu comportamento, a minha maneira de expressar, minha disciplina veio aumentando, eu fui percebendo que ali cabia uma extrema necessidade de mudança, que cabia na minha vida, mas aqui (APAC) ela ultrapassou o que eu esperava pelo fato conhecer pessoas diferentes, são voluntários que não me conhecem, que não conhece ninguém no regime, mas que se dedicam para estar conosco aqui no regime, mostram que há necessidade sim de amar o próximo, que podemos ser pessoas normais, com responsabilidade, ter uma nova vida, refazer uma nova história. Hoje eu estou liberto (...) (Recuperando).

(...) ela (APAC) está te ensinando o que é o amor de Deus, as coisas de Deus (...). Ela te ensina isso, amar o próximo da gente, aproximar de Deus porque não existe outro caminho. Você saí (sistema comum) com a mentalidade, só pensando coisa ruim porra, o diabo vai vim e levar você para o mau caminho porque todo mundo sabe, mesmo o cara que é religioso e o que não é religioso, ele sabe que existe o bem e existe o mal, então, se você não seguir pelo caminho bom você vai seguir por qual caminho, o caminho ruim. Aqui eles estão preparando a gente para o mundo lá fora pra seguir o caminho bom, embora nem todos queiram isso (...) (Recuperando).

Seja qual for o caminho a seguir, nessas prisões sem guardas os recuperandos encontram uma dinâmica de funcionamento singular que requer um aprendizado rápido para conseguirem lidar com a emergência de situações tensas entre “compromissados” e “mente virada”, além dos novos mecanismos de controle (punições individuais com celas abertas e punições coletivas) utilizados pelo staff cristão para impedir a ocorrência de infrações graves nas APACs.

3.2 – Dois caminhos, duas lealdades: “compromissados” versus “mentes viradas”

Ao deixarem a condição de novatos os recuperandos são encorajados a caminhar por uma estrada religiosa e orientar suas condutas no cotidiano prisional com observância aos mandamentos de Deus, porém nem todos optam por seguir este caminho, firmar um compromisso com administração e romper definitivamente com as regras do “código de honra”. Nas APACs, os recuperandos se distinguem entre si como aqueles que firmaram o compromisso com a casa e, portanto, caminham com Deus, dando a eles próprios o nome de “compromissados” e, aqueles que na visão dos “compromissados” ainda estão com a “mente virada”, leais ao “código de honra” prisional e, portanto, caminham com o crime. Cada caminho a ser seguido significa uma lealdade, cada lealdade, demarca seu

pertencimento a um grupo de prisioneiros. Da coexistência de dois grupos com lealdades tão distintas eclodem as tensões. Nesta seção tratarei desses pontos de tensão da convivência entre “compromissados” e “mentes viradas” nas APACs.

Os recuperandos que começam a caminhar por uma estrada religiosa concebem a oportunidade de cumprir pena nas APACs como uma providência divina, um momento de aprendizado do evangelho e recriação/redirecionamento de sua trajetória de vida. O passado criminoso, bem como a lealdade as regras e práticas características do “mundo do crime” são vistos como um período de domínio do “mal” sobre suas vidas, um período de trevas, marcado pela falta de conhecimento da palavra de Deus. Eles adotam progressivamente outro discurso, evitam o uso de gírias e o modo característico de falar das cadeias, saem para dar testemunhos sobre sua mudança de vida nas APAC’s e podem ser facilmente identificados no mundo apaqueano, uma vez que andam com bíblias e terços nas mãos, escapulários no pescoço e auxiliam nos serviços administrativos da prisão. Eles também mantêm relações de proximidade e amistosas com os funcionários da administração e voluntários com abraços, pedidos de bênção e conselhos.

No entanto, esses recuperandos se distinguem no cárcere não somente em função de sua adesão religiosa ao catolicismo ou protestantismo⁵⁸, mas, sobretudo por terem firmado um pacto de confiança com a “casa” de zelar pela segurança e disciplina nos regimes de cumprimento de pena. Eles “quebram” os preconceitos em suas mentes, rompem progressivamente com a lealdade ao “código de honra” prisional, assumem várias tarefas na unidade, e passam de forma abrupta do “mundo do crime” para um “mundo religioso”. Ser um recuperando “compromissado” não significa apenas seguir uma estrada religiosa com lealdade aos mandamentos de Deus, mas aceitar assumir os trabalhos e serviços concedidos a eles pela administração.

Quando começam a cumprir suas penas nas APACs, esses recuperandos, são acompanhados pelo staff cristão que averigua seus comportamentos com visitas periódicas, conferem as pontuações no quadro de avaliação disciplinar, sua disposição em inserir efetivamente na dinâmica de funcionamento da prisão e, principalmente o caminho que decidiram seguir desde o momento da apresentação da estrada religiosa durante as atividades com os voluntários e Jornadas de Libertação com Cristo. Um acompanhamento sistemático que envolve percepções cotidianas das ações, discursos, resistências em assumir funções, participação nas atividades religiosas e laborterápicas e, principalmente a

⁵⁸Nas APAC’s são ofertados somente dois serviços de assistência religiosa que são da Igreja Católica e Igrejas Evangélicas que atuam nos regimes de cumprimento de pena, conforme destacado no capítulo dois.

disposição em abandonar o “mundo do crime”. Essas avaliações, realizadas em cooperação com voluntários e plantonistas têm por objetivo pinçar na população de recuperandos aqueles que realmente podem ser dignos de confiança e estejam dispostos a assumir a liderança do conselho de presos nos regimes de cumprimento de pena, as funções de porteiros e auxiliar de plantonistas. Aos recuperandos decididos a “caminhar com Deus” são propostas essas posições institucionais que dizem respeito aos serviços de segurança e disciplina do estabelecimento prisional.

A aceitação em assumir papéis na prisão análogos aos que são assumidos pelos guardas no sistema comum significa, para o staff cristão, uma mudança de lealdade, o rompimento com as imposições do “código de honra” que estabelece restrições e limites de contato dos presos com os guardas e, a comprovação da conversão religiosa desses recuperandos nas APACs. A ascensão dos recuperandos a posições de comando não acontece somente mediante alegações cotidianas da ação direta de Deus sobre sua vida perante o staff cristão, mas com provações cotidianas através de seus comportamentos, ações e discursos de que estão com outra “mente”, “quebraram” os preconceitos oriundos do sistema comum e caminham com propósito de mudança nas APACs.

Nas APACs, esse processo de seleção realizado pelo staff exige perspicácia, acompanhamento constante, averiguações junto aos plantonistas e voluntários sobre a caminhada do recuperando no cotidiano do regime, pois a segurança e manutenção da ordem nas APACs dependerão do fiel cumprimento dessas tarefas designadas e confiança depositada nesses recuperandos, conforme ressaltado pelos membros da administração dos CRSs apaqueanos.

Não importa aquilo que ele (recuperando) fez, mas aquilo que ele pode fazer de bom daqui pra frente, segundo aquela máxima de que não basta deixar de fazer o mal, é preciso começar a fazer o bem. Então, quando é que você entrega a chave para o recuperando? Quando você percebe que aquele recuperando mudou a mentalidade, e como você vai perceber que ele mudou a mentalidade? Através das suas ações, as nossas ações revelam aquilo que nós somos por dentro, então, o trabalho da APAC, dos voluntários e funcionários, busca sempre aplicar a pedagogia da presença (...). No dia a dia que vai percebendo essa mudança (...). Quem faz a segurança das APAC's são os recuperandos, quem cuida da disciplina são os recuperandos. Agora, eu não vou entregar a chave para um recuperando que chegou ontem na APAC, é preciso de um tempo para que a gente possa ir avaliando e confrontando qual será o momento para que essa pessoa possa estar dando esse passo. (Administração da APAC)

(...) averiguar realmente através de um acompanhamento sistemático, no dia a dia mesmo do recuperando (...). Com a presença de voluntários, com a presença da direção da APAC no cotidiano, através do conselho disciplinar, vai verificando se aquela pessoa através do seu compromisso não só com a execução da pena, mas também com o trabalho, com as funções que são designadas para ele, vai se verificando se realmente há um propósito de não mais voltar para o crime. (Administração da APAC)

Esses recuperandos religiosos são os escolhidos pelo staff cristão para assumir os cargos do Conselho de Sinceridade e Solidariedade – CSS. Com esse controle rígido sobre a prisão, o staff cristão visa impedir que a emergência de lideranças na população de prisioneiros seja baseada na “lei do mais forte”, segundo a qual os prisioneiros portadores de maior vantagem física, autores de grandes crimes e carreira criminosa conhecida tornam-se detentores de imenso prestígio entre seus pares e ascendem ao topo da hierarquia prisional. Lideranças que impõem a ordem via coação física, constituindo alianças com outros prisioneiros para burlar as regras, enganar a administração e, sobretudo vender proteção na prisão (PAIXÃO, 1991; RAMALHO, 2002).

Com a oficialização das lideranças nas prisões apaqueanas através do CSS emerge uma nova hierarquia prisional, pois os presos religiosos passam a ocupar posições de superioridade na prisão enquanto detentores legítimos de um poder de comando sobre a população de recuperandos. Eles assumem efetivamente o compromisso de governar o regime com observância às Leis de Deus, impedir a vigência das regras do “código de honra” naqueles espaços prisionais e adotam como forma de condução da vida prisional atitudes de orientações, diálogos e demonstrações cotidianas aos recuperandos que agora também estão sob a sua responsabilidade.

Aqui é orelhada mesmo, é falando, porque só entra na cabeça assim, tem que falar uma, duas, três, dez, vinte, trinta, mas você tem que está falando, porque as regras do crime do sistema comum são regras que marcam, principalmente por esses fatos que você vê no sistema comum de covardia, então, tem muita gente que tem medo, tem gente que quer mudar, quer ajudar, mas tem aquele medo: “pô e se eu volto”, “se acontece algo”, “se eu vou pra lá”. Então, você tem que trabalhar e você só trabalha com diálogo e não tem como você abrir a cabeça de cada recuperando e por lá dentro, então, você trabalha com diálogo ali, cada dia e o próprio recuperando no dia-a-dia vai ver que funciona dessa forma. (Recuperando do CSS)

Frente ao poder das lideranças religiosas emerge o contra poder dos recuperandos “mente virada” que não aceitam ou não podem aceitar a dinâmica de funcionamento das APACs, principalmente essa inversão de papéis na prisão onde os próprios presos passam a ocupar um lugar antes reservado aos guardas no que concerne às funções de vigilância, interferência nos conflitos internos e porte das chaves das unidades do sistema comum. Esse grupo coloca sérios obstáculos ao trabalho das lideranças devido à lealdade ao “código de honra” prisional. As regras do crime pautam sua visão de mundo e comportamento em relação aos outros recuperandos. Eles ainda pertencem ao “mundo do crime”, seja em função da internalização e aceitação de suas regras singulares, seus locais

de moradia, preservação das antigas amizades, contatos com traficantes e construção de uma carreira criminosa com várias passagens pelo circuito polícia-justiça- prisão.

Em oposição aos recuperandos que “caminham com Deus”, os que ainda caminham com o crime são de difícil identificação no mundo apaqueano, pois procuram manter certa distância dos “compromissados”, estão pouco dispostos a conversar sobre a experiência naquela prisão e mantêm um contato pouco amistoso com voluntários e membros da administração. Aos olhos do staff cristão apaqueano esses recuperandos ainda não permitiram que Deus “quebrasse” as regras do crime em suas “mentes” e, por isso, sobre eles pesa mais fortemente o controle social dos funcionários do staff.

Os “mente virada” são reconhecidos como possíveis agentes desestabilizadores da vida prisional apaqueana devido à opção em seguir o caminho do crime. Eles gozam de uma posição de descrédito e inferioridade nas APACs e sobre eles é redobrada a vigilância e cobrança da disciplina pelas lideranças e staff cristão. Na visão dos “mentes viradas”, não compactuam com essa dinâmica de funcionamento apaqueana onde um preso tranca o outro, pois podem ser cobrados ou sofrer retaliações dos prisioneiros do sistema comum caso recebam a punição máxima nas APACs⁵⁹. Esse grupo alega que ainda mantêm contatos fortes com traficantes em suas “quebradas”⁶⁰, são reconhecidos pela carreira criminosa e passagem por várias prisões comuns.

Eu vim de um lugar, não sei se já ouviu falar da Pedreira⁶¹. A Pedreira é um lugar onde ninguém confia em ninguém, todo mundo pisa em todo mundo, o mais forte pega o outro. Eu vou estar aceitando um sistema desse? (...). Para quem não teve a vida diretamente envolvida com o crime, com droga, na maldade o tempo todo, é muito mais fácil chegar aqui e ficar de boa. Mas para quem a vida toda esteve envolvido com o crime, com aquela maldade, com aquela coisa toda, é muito mais difícil. (Recuperando)

Aqueles que se auto-intitulam “compromissados” são aos olhos dos “mente virada”, os “pilantras”, “xerifes” da prisão e estão nas APACs para atrasar a caminhada dos “irmãos”. Ou seja, os “compromissados” romperam com a solidariedade que deve existir entre os membros da população de prisioneiros quando aceitaram assumir funções reservadas aos guardas do sistema comum. Devido ao contato próximo e reuniões com os membros da administração os “mente virada” destacam que as lideranças sempre fazem o “jogo da casa” com as marcações de advertências no quadro de avaliação disciplinar,

⁵⁹ A punição máxima nas APAC's é o retorno dos recuperandos para as prisões comuns, conforme veremos na última seção desse capítulo.

⁶⁰ As “quebradas” são os bairros onde residem os recuperandos.

⁶¹ Pedreira Prado Lopes.

interferência nos conflitos cotidianos, vigilância cerrada, testemunhos sobre sua mudança de vida para ajudar a divulgar o trabalho da APAC e, repasse de informações aos plantonistas das faltas nos regimes. Atitudes que, segundo os “mente virada”, complica a vida deles no sentido de criar impedimentos para a conquista do benefício judicial de liberdade condicional.

Os “mentes viradas”, apesar da posição de descrédito na prisão, conseguem exercer certo controle sobre as ações das lideranças com imputação de rótulos advindos do “mundo do crime” e resistência aos seus trabalhos na prisão.

Quando, por exemplo, vem uma pessoa da direção e fala já é uma coisa diferente. O cara tem um poder maior. Agora, a gente que é do CSS é difícil, a gente recebe muita retaliação. Eu mesmo sofri muito aqui dentro. (Como assim?) O pessoal fala assim, tem os famosos apelidos, o pessoal fala que eu sou playboy, que eu sou sujo porque eu não aceito coisa errada. Mas eu acho que a partir do momento que você está fazendo a coisa certa, Deus irá te recompensar mais tarde. (Recuperando do CSS)

(...) você toma nome de tudo quanto é jeito. O pessoal que ainda não está com a cabeça, por isso tem que ter pessoal que esteja preparado para escutar um outro chamar você de pilantra. Por que hoje se você vê um rapaz, por exemplo, que está andando, está parado e não está na atividade você tem que chegar e chamar, falar: “olha gente, vamos”. Porque tem horário de trabalho, horário de lazer, então, o pessoal tem que respeitar. O crachá, a pessoa (recuperando) tem que está usando o crachá, se não está, tem que chegar e chamar a atenção. Se der uma discussão a gente tem que chegar e interferir ali para não deixar o recuperando passar por uma agressão ou outras coisas, então, a gente tem que interferir, chamar, conversar: “não, não é assim”. (Recuperando do CSS)

O acirramento da convivência entre esses grupos é potencializado em virtude do prestígio dos “compromissados” perante o staff cristão devido à aceitação em assumir cargos no CSS, funções de porteiros, auxiliar de plantonista e realização de várias atividades em prol da APAC. Esses “compromissados”, quando conseguem a confiança máxima do staff cristão, “quebram as algemas”, ou seja, saem nas escoltas da APAC sem serem algemados, cantam no coral da entidade, acompanham os plantonistas nas escoltas de outros recuperandos, são encaminhados para APACs recém-criadas em Minas Gerais para ensinar e auxiliar a população de recuperandos como conduzir a administração cotidiana dos regimes de cumprimento de pena e exercem uma vigilância extrema sobre os recuperandos a ponto de conter as fugas da prisão, detectar drogas e celulares nos regimes.

Os “compromissados” julgam serem portadores de um conhecimento peculiar sobre a cadeia que muitos dos funcionários da administração não dispõem, pois não vivenciaram a experiência do encarceramento, então, conseguem interpretar com maior sensibilidade o porquê das inquietudes de alguns recuperandos, as situações que podem

eclodir em brigas, intenções de fugas, estratégias para ocultação de drogas e, detectam antes do staff cristão. Nas APACs, os “compromissados” caso encontrem um recuperando fumando maconha no regime encaminha diretamente o infrator para conversar com o gerente administrativo com receio de recair sobre eles as suspeitas de ter pactuado com o erro do recuperando. Diferentemente da prática entre os prisioneiros no sistema comum de ocultar com barreiras humanas a detecção do uso de drogas pelos guardas (FREITAS, 1985). Na APAC de Itaúna, por exemplo, esses recuperandos exaltavam em suas falas o episódio em 2010 quando conseguiram impedir a fuga de um recuperando do regime semiaberto que tentou pular o muro da prisão e fora agarrado por eles pelos pés, imobilizado e trancado em sua cela até a chegada do gerente administrativo.

Com essas demonstrações do seu comprometimento com o trabalho das APACs esses recuperandos “compromissados” conseguem reverter esse reconhecimento em benefícios e regalias concedidos pelo staff em virtude do caminho religioso trilhado na prisão, como, por exemplo, atendimento mais rápido dos pedidos de ligação para família, visita íntima, e, principalmente, a emissão de um parecer favorável da APAC sobre seu bom comportamento e comprometimento na unidade ao juiz da Vara de Execução Penal quando estiverem prestes a ganhar os benefícios de progressão de regime, saídas temporárias e liberdade condicional.

Essa distribuição desigual de regalias em função da conquista do mérito coloca os recuperandos “mente virada” na base da hierarquia da população de recuperandos, pois dificilmente conseguem conquistar o mérito e as benesses advindas com o comprometimento em ajudar nos trabalhos da prisão. Os recuperandos com a “mente virada” para o crime ganham o rótulo de “mascarados” devido às tentativas de projeção de uma imagem falsa de si para os membros da administração e voluntários. Na visão dos “compromissados” eles têm a pretensão somente de “tirar cadeia” nas APACs sem qualquer esforço em participar das atividades no regime e colaborar com o trabalho das lideranças. Eles estão nas APACs com o “coração na falsidade” em virtude das alegações constantes de “recuperação”. A imputação desses rótulos aos “mente virada” traz sérios transtornos para suas caminhadas nas APACs, pois são colocados sempre em suspeição quando eclodem situações envolvendo uso de droga, porte de celulares e tentativas de fuga dos regimes.

(Mesmo com a mente virada para o crime consegue ficar na APAC?) Com certeza, porque tem muita gente que é duas caras né. Na sua presença é uma coisa, na presença dos outros é outra, não só dentro da cadeia, mas como aí fora na vida real. Existe muita

gente falsa, com você fala uma coisa, mas quando você sai: “olha o Victor, ele é isso, aquilo outro”. Mas na sua frente é seu amigo, então, do mesmo jeito é aqui dentro: “Não, eu tô regenerado, quando eu sair eu vou mudar de vida”. Mas por fora está no corre lá fora, às vezes vem um parente, vem uma mulher: “olha, fulano mandou te perguntar se você quer droga”. Então, de uma maneira ou de outra está dando seguimento às mesmas coisas. (Recuperando)

Tendo em vista as suspeições levantadas em relação aos “mentes viradas” quando ocorrem as situações de uso de droga, porte de celular e fugas nos regimes de cumprimento de pena, os “compromissados” com receio de perder seu prestígio perante o staff cristão evitam contatos muito próximos e intimidades com o grupo opositor. Os “mente virada”, por sua vez mantêm relações distantes e participam pouco das empreitadas (reuniões, eventos e conversas com o staff cristão) promovidas pelas lideranças na prisão.

No entanto, apesar da demarcação desses limites de contato para a preservação de suas caminhadas, a coexistência forçada em um ambiente fechado impossibilita um distanciamento total entre esses dois grupos, principalmente devido à realização de atividades rotineiras que exigem interdependência e cooperação de todos os membros da população. A manutenção de certo equilíbrio na convivência devido às tentativas de distanciamento é rompido durante as situações em que as “Leis de Deus”, que orienta os compromissados, encontram seu limite no “código de honra”, que orienta os “mente virada”. Em outras palavras, quando os princípios cristãos apaqueanos de “compromisso com a verdade”, “diálogo como entendimento” e “recuperando ajudando recuperando” encontram as regras do crime que estigmatizam a “caguetagem” e estabelece que “preso não é polícia de preso”, eclodem as tensões. Frente ao poder das lideranças que “caminham com Deus”, os recuperandos que “caminham com crime”, resistem em aceitar as delações, advertências verbais, a interferência em seus conflitos internos e, sobretudo, recusam assumir a posição de “guarda” dos recuperandos nos regimes.

Nas prisões comuns os presos que delatam os companheiros para a administração recebem o rótulo de “caguetes” ou “X-9” e correm o risco de serem mortos ou apartados da convivência caso sejam descobertos pelos companheiros de cela. Em muitos casos, o preso “cagueta” das infrações, tentativas de fuga e rebeliões é considerado a escória da população, aquele que não possui nenhuma aliança com o grupo. A prática da “caguetagem” constitui uma grave violação ao “código” dos internos e significa para os outros detentos uma traição à confiança e solidariedade socialmente valorizadas pela coletividade encarcerada (HAYNER & ASH, 1940; COELHO, 2005).

Nas APACs, as delações dos pequenos vacilos e deslizes cotidianos dos recuperandos que configuram violações ao regulamento da APAC são feitas pelos próprios membros da população. Eles detectam o ocorrido no cotidiano e repassam para as lideranças do conselho. Essa prática da “caguetagem” extremamente estigmatizada no sistema comum é estimulada pelas lideranças religiosas com vistas a conseguir manter um regime minimamente governável com conhecimento dos recuperandos que não estão “andando na linha”. O recuperando “delator”, por sua vez, não é apartado do convívio, mas, ao invés disso, reconhecido como alguém preocupado com o bom andamento do regime.

Esse estímulo ao compromisso com a verdade traz sérios problemas aos líderes do conselho, pois essa prática gera embates entre os recuperandos quando são detectadas pequenas transgressões como, por exemplo, conversas entre os detentos sobre a trajetória no crime, atrasos as orações, discussões no regime e descumprimento das tarefas designadas pelo staff cristão. Os “compromissados” muitas vezes com vistas a preservar suas caminhadas repassam ao CSS a detecção desses pequenos “vacilos” de outros recuperandos e acirram a convivência com os “mente virada” cuja prática é entendida como “caguetagem”.

Quando nas APACs os recuperandos detectam uma situação de infração, eles são colocados frente ao tenso dilema de delatar o recuperando e criar um possível inimigo na prisão, ou fazer “vista grossa”, sob o risco de ser cobrado pelas lideranças caso o fato seja descoberto. Na APAC de Santa Luzia os recuperandos faziam um curso profissionalizante de computação e receberam a determinação da administração que somente os participantes do curso poderiam entrar na sala. Estava proibida a entrada de qualquer membro da população não autorizado. Um recuperando relatou-me que um dia ficou na sala depois do término e um recuperando não autorizado pelo staff para fazer o curso entrou e começou a usar o computador. Ele logo advertiu: *“cara, por favor, você não pode ficar aqui, senão você me complica”*. Com receio das lideranças chamarem a sua atenção por não ter impedido o recuperando de entrar na sala delatou o companheiro para as lideranças do conselho que imediatamente pediu ao recuperando para se retirar da sala.

Essas situações cotidianas geram rivalidades entre os atores envolvidos acirrando a convivência na prisão. De um lado existe o temor por parte do “delator” de uma possível vingança daquele que prejudicou ao comunicar o ocorrido para as lideranças, do outro existe o temor do infrator de uma possível punição do staff cristão caso as lideranças encaminhem ao plantonista a informação da falta cometida por ele. Segundo os “mentes

viradas”, os “compromissados” delatam essas situações com o propósito de conquistar o “mérito” e ficar bem visto pelas lideranças e staff cristão. Mesmo que tenham fortes restrições aos “compromissados”, os “mente virada” não delatam uma infração detectada no cotidiano prisional. Eles procuram “dar uma boa idéia”⁶², omitir ou “fazer vista grossa” frente ao ocorrido para não prejudicar a caminhada do recuperando.

Tem gente que é assim que o maligno toma conta, espera e vê um negocinho atoa já corre e fala, entendeu. Então, não é assim, tem que ser conversado, por isso que se dá mal, é gente que tem maldade no coração, que usa desse tipo de poder (CSS) para poder complicar os outros. Então, ele sabe que ele vai colher o que ele plantou. Agora, eu não posso fazer parte (CSS) porque eu não to aqui para poder prejudicar ninguém. Eu posso dar uma boa ideia: “olha, desse jeito você vai estar ...”. (Recuperando)

(Quando aqui acontece alguma coisa você tem que falar com o CSS? Já aconteceu de você falar?) Vai da cabeça da pessoa, entendeu, se a pessoa acha que ela tem que falar ela fala, se ela não tiver de falar, deixa baixo, não caça lero lero não, depende da pessoa, vai muito da cabeça da pessoa. Vamos supor, você está aqui com nós, aí você fez uma coisa que eu não gostei, se eu for um cara que quero ver seu mal, te prejudicar, eu vou falar com eles (lideranças) e até mesmo nem falo com eles, eu falo direto com o plantonista. Agora, seu eu quero seu bem, eu vou trocar com você uma ideia, falar com você: “saí dessa, deixa isso pra lá”. O cara fica de boa. Tem gente que não, tem nego que quer complicar a caminhada da gente aqui, então, é foda”. (Recuperando)

Outro ponto de tensão nas APACs consiste nos momentos das lideranças exercerem sua autoridade sobre os recuperando com interferência nos conflitos internos e advertências verbais. Essas práticas, segundo os “mente virada”, não competem a um preso, uma vez que a autoridade com a prerrogativa de chamar a atenção e impedir as brigas nas prisões são dos guardas. Nas prisões do sistema comum o preso deve abster-se de interferir em discussões, desavenças ou acerto de conta que, porventura, venham a ocorrer entre seus companheiros de cela.

Igual no sistema comum dá um bate boca, aí os caras: “abre a praia⁶³ vocês dois aí e desembola”. Aí os caras saí na mão ou um mata o outro ou arreventa o outro, se o agente não chegar e não intervir e meter bala dentro da cela, os caras da cela não está nem aí não. Aqui não, você já tem que aceitar, se o cara falar alguma coisa com você tem que pensar duas vezes, engolir seco para você não fazer uma besteira. (Isso atrapalha?) Atrapalha, você toma uma falta grave você paga um ano ou seis meses de castigo, atrasa seu lado e de sua família e tudo. (Recuperando)

⁶² Nas APAC's o “dar uma boa ideia” consiste em um alerta ao recuperando infrator sem repassar para as lideranças o ocorrido para preservar o recuperando de uma possível punição ou marcação de falta no quadro de avaliação disciplinar.

⁶³ Nas prisões do sistema comum nas quais existem celas coletivas os detentos denominam o centro da cela de “praia”, ou seja, o espaço de circulação dos detentos. A expressão “abrir a praia” se refere aos momentos de resolução de conflitos entre presos, pois são retirados os colchões, as redes e colocados encostados nas paredes para abrir o espaço central onde ocorrerá a briga dos detentos.

Ao chegar informações às lideranças de possíveis desavenças entre os recuperandos eles imediatamente interferem para impedir a prática de “abrir a praia” nas celas. Um membro do CSS da APAC de Itaúna relatou-me que certa vez no regime fechado um recuperando estava indignado com um companheiro por ter “cantado” sua namorada no dia de visita. Eles sabiam que nas prisões do sistema comum essa prática configura violação ao código dos prisioneiros, pois um preso jamais pode “fichar”⁶⁴ a visita do outro. Então, resolveram chamar os dois recuperandos para conversar e alertar que caso tivessem a pretensão de “abrir a praia” na APAC passariam o ocorrido para o staff cristão e provavelmente os dois retornariam para o sistema comum.

As lideranças também adotam a prática de advertir os recuperandos quando detectam situações incômodas e desrespeitosas, porém nem todos aceitam que um próprio membro da população de prisioneiros chame sua atenção. Uma situação relatada por uma liderança do conselho ilustra bem a resistência dos “mente virada” em obedecer às ordens dos “compromissados”. Ele disse que ao perceber o som muito alto da televisão a noite resolveu levantar e solicitar aos recuperandos a diminuição do volume: *“olha gente, tem pessoal aqui querendo dormir e o televisor está muito alto e atrapalhando”*. Na hora um dos recuperandos virou para ele e começou a falar: *“tá pagando de guarda, seu pilantra, safado”*. Frente à postura do recuperando resolveu não revidar as agressões devido à posição de liderança, porém, ao amanhecer, notificou e encaminhou o recuperando para conversar com o gerente administrativo. Segundo os “mente virada”, nenhum preso pode ser considerado melhor que o outro, mandar e impor sua vontade sem o respaldo da coletividade, por isso não aceitam a postura de alguns membros do conselho.

Uma das situações de maior tensão entre “compromissados” e “mente virada” consiste nos momentos de escolha dos recuperandos para assumir a função de galerias. A figura do “galeria” é a expressão máxima da inversão de papel que ocorre nas prisões apaqueanas, pois cumprem uma rotina análoga a dos guardas no sistema comum com a responsabilidade de portar as chaves, abrir e fechar as celas do regime.

Nas prisões comuns o código dos internos impõe sérias restrições aos contatos próximos e amistosos dos presos em relação aos guardas, pois podem gerar desconfianças por parte da população e sofrer retaliações caso continue com esse comportamento. O guarda representa a autoridade do Estado sobre os prisioneiros, simbolizam a opressão,

⁶⁴Nas prisões do sistema comum, nos dias de visita os presos devem procurar desviar o olhar das visitas do outro preso e jamais iniciar uma conversa sem serem autorizados.

controle e contenção dos comportamentos e, por isso, devem ser hostilizados, condenados e criticados (WEINBERG, 1942).

Você vem do sistema comum, então, todo aquele que dá a ordem tá do lado oposto, não é, é o guarda, o chefe já não é comigo, eu sou o contraventor, você é o chefe da disciplina, então, a mente da gente vem dessa forma (...). (Recuperando)

(...) pro crime, para quem está no crime, ainda vive aquela coisa da criminalidade existe um certo preconceito: “ah!! é preso trancando preso”. Então, assim, para quem está no crime isso aí é considerado como se fosse um agravo. Uma coisa que jamais poderia estar acontecendo para quem está no crime, porque na mente deles: “pô, mas um preso trancando outro preso. Isso está errado. Isso é função de agente”. (Recuperando)

Nas APACs, com a inexistência dos guardas no cotidiano dos regimes está reservado ao próprio preso o papel de zelar pela custódia da população prisional com a responsabilidade pelas chaves das celas do regime de cumprimento de pena. Essa inversão na lógica de funcionamento de uma prisão onde um preso passa a ocupar a posição do guarda gera constrangimentos e resistências em virtude da oposição estrutural peculiar existente nas prisões convencionais (guardas *versus* presos). O porte das chaves tem um significado extremamente forte para os “mente virada”, pois indica a passagem abrupta para o lado do seu opositor nas prisões comuns.

Quando solicitados pelas lideranças a assumir a função de galeria, os “mentes viradas” resistem em portar as chaves das celas. No entanto, eles são colocados frente ao seguinte dilema: se aceitam, conquistam a confiança do staff cristão, indicando sua mudança de lealdade; se não aceitam, cometem uma falta grave e podem ser punidos pelo staff com o retorno para o sistema comum. Entre os “mente virada” existe o temor de serem questionados, agredidos ou mortos pelos presos do sistema comum caso descubram que estavam nas APACs “*pagando de guarda dos irmãos*”.

No sistema comum o cara está acostumado com o agente prender ele, com esculacho, com muito esculacho, a autoridade está te prendendo, aqui é o próprio recuperando que chega ali (...). Às vezes tem o seu horário porque sete horas acabou aqui, então, sete horas a gente já sabe que vai trancar, você sabe que vai ter que entrar pra dentro da cela, não precisa do cara ficar te mandando entrar, mas muitos que ainda está com a mente do sistema comum: “ah! se eu fechar a cela do cara eu to prendendo o irmão, eu não posso fazer isso” (...). Muitos têm essa dificuldade porque está com a mente no crime: “eu não pego na chave”. (Recuperando)

Os galerias mesmos são os caras que são super julgados pela população, a minoria né que ainda tem uma mente virada para o crime: “o cara é pilantra”, “está trancando preso”, “está soltando preso”. Fala que o cara é pilantra, sem vergonha, que é isso ou aquilo outro, que o cara está fazendo o jogo da direção. É complicado porque o cara que está numa função dessa aí tem que está com o interesse de mudar mesmo, porque se sair

lá fora e trombar com um cara que ele trancou, se o cara estiver no crime ele vai ser cobrado pelo vacilo dele. (Recuperando)

Diante dessas situações tensas do cotidiano apaqueano, as lideranças não podem constantemente encaminhar aos plantonistas informações sobre essas faltas cometidas pelos recuperandos, pois podem desestabilizar ainda mais a convivência. Como dependem da população para governar com êxito o regime lançam mão das negociações com os recuperandos infratores com vistas a conseguir sua cooperação. As lideranças se comprometem com a população de recuperandos que somente repassam aos plantonistas as infrações consideradas intoleráveis pelo staff cristão (entrada de drogas, celular, tentativas de fuga e agressões físicas), porém eles devem participar das reuniões, aceitarem as advertências verbais, interferência nos conflitos e cumprir as atividades religiosas e laborterápicas. Na negociação com os “mentes viradas”, as lideranças se comprometem a não indicar seus nomes ao staff cristão para assumir a função de galeria, enquanto isso devem evitar solicitar aos seus familiares drogas, celular e agredir fisicamente os recuperandos.

As lideranças do conselho não se colocam muito “pró-administração” com o repasse constante de informações sobre as infrações, e nem “pró-recuperandos” com a omissão total perante as faltas, pois corre o risco de perder a autoridade, o controle sobre os recuperandos e, sobretudo, a confiança dos membros do staff. Eles mantêm a estabilidade nas APACs, com a conquista da cooperação dos recuperandos ao mesmo tempo em que atendem as demandas de disciplina solicitadas pela administração. Ou seja, são atores centrais de uma prisão cujo funcionamento ocorre sem a presença de guardas, pois negociam para evitar as tensões, esvaziar os conflitos, embates e resistências. Com essa forma de condução da vida prisional apaqueana um presidente do conselho conseguia com êxito manter o equilíbrio na balança entre recuperandos e staff cristão.

Se eu vejo que você está com algum problema, com tendências de desvio de conduta, eu tenho que te aconselhar a não fazer isso, eu não posso pegar você e levar para o castigo, agora se você cometeu um fato que refletiu, então, aí, poxa, tem que aplicar a sanção. Eu, por esse lado eu me coloquei no meu lugar de conselheiro e não de segurança (...). Mas, têm as normas, então, a gente chamava a atenção do pessoal para colaborar: “olha pessoal, vamos colaborar, porque se não vai refletir em todo mundo”, “você que é daquele setor, você não está cuidando direito”, “eles (staff cristão) vão tirar isso da gente”, “eles vão diminuir nisso”, “eles vão cortar nossa programação”. Então, eu conversava assim: “olha gente vai cortar a programação, por causa disso, por favor, tomem atenção”. (Presidente do CSS)

A governabilidade dos regimes de cumprimento de pena depende em boa medida da habilidade das lideranças em firmar acordos tácitos com os recuperandos para evitar ao máximo que informações sobre infrações cheguem ao conhecimento dos plantonistas e, em seguida sejam repassadas para os membros do staff cristão. Somente com a manutenção da disciplina as lideranças conseguem negociar com o staff a concessão das regalias como, por exemplo, liberação da programação na televisão nos dias de jogos de futebol, autorização para utilizarem a quadra de futebol, uma hora a mais no horário do dia de visita dos familiares e banho de lua depois das vinte e duas horas. No entanto, essas negociações estabelecidas com o staff cristão mediante a manutenção de um cotidiano prisional pacífico encerram quando acontecem as infrações consideradas intoleráveis nos regimes (fugas, agressões físicas, celulares e drogas). Frente a essa “quebra de confiança”, o staff cristão contra-ataca com punições coletivas, supressão das regalias, retirada temporária do poder das mãos das lideranças e retorno dos infratores para o sistema comum.

3.3 - Caminho de volta: o contra-ataque do staff cristão

A manutenção do *status quo* prisional é vital para o staff cristão conseguir firmar a imagem das prisões que administra como o reflexo ao avesso das unidades do sistema comum, sobretudo porque não recorrem a todo aparato repressivo de segurança que usualmente associado à administração dos estabelecimentos sob o poder do Estado como, por exemplo, guardas armados, guaritas de vigilância e câmeras de segurança. Ao ceder parte do seu poder sobre a prisão para as lideranças do conselho, firmam acordos iniciais com vistas a assegurar que os conflitos, infrações ao regulamento e, sobretudo, a existência de drogas, celulares e tentativas de fuga cheguem ao seu conhecimento. Essas últimas infrações são consideradas inaceitáveis pela administração, uma vez que desestabilizam a ordem prisional, minam a credibilidade do trabalho das APACs e contaminam o cotidiano onde vigora o respeito às Leis de Deus. A permanência das lideranças numa posição de superioridade nos regimes de cumprimento de pena, bem como as benesses advindas com a conquista de um cotidiano prisional pacífico dependerá do fiel cumprimento das atividades em cooperação com os plantonistas e funcionários.

Conforme apresentamos anteriormente, caso as lideranças decidam repassar constantemente as situações de violação ao regulamento disciplina da APAC correm o

risco de não conseguir administrar os regimes com êxito. Como encontram todos os “mente virada” sérios problemas para a administração cotidiana, recorrem a acordos com a população para conseguir manter a disciplina e a confiança depositada pelo staff cristão em suas mãos.

No entanto, essa atitude de tolerância das lideranças em relação às infrações secundárias termina quando os recuperandos partem para agressões físicas, desrespeitam algum membro do conselho ou resistem em assumir a função de galeria com xingamentos. Caso se acomode frente a esses comportamentos as lideranças correm o risco de perder a credibilidade, autoridade perante a população e a confiança do staff cristão. Nesses casos, o conselho se reúne para fazer o relatório e, em seguida, encaminha para o plantonista. Ou seja, frente à ostensividade dos atos dos recuperandos, fazem cumprir as determinações do regulamento disciplinar para não perderem o controle sobre o regime que governam.

À medida que essas faltas chegam ao conhecimento do staff são aplicadas as punições individuais aos recuperandos como, por exemplo, o recolhimento durante dez dias em sua cela sem participação em qualquer atividade religiosa, laboroterápica e lazer. Diferentemente da prática punitiva usual no sistema comum de encaminhar os presos insubordinados para as celas solitárias⁶⁵, esses recuperandos das APACs ficam em suas próprias celas sem qualquer tipo de barreira de segurança impedindo de sair do local. Durante os dez dias eles são recolhidos em uma cela aberta sem cadeado ou corrente segurando as portas, mas sob a vigilância constante das lideranças “compromissadas”.

Esses recuperandos, quando recebem o castigo da administração, são colocados perante o tenso dilema de descumprir a determinação, sair da cela e, possivelmente receber a punição máxima de retorno para o sistema comum por não adaptar ao modelo APAC, ou aceitar o castigo para não atrasar sua caminhada com a perda de benefícios ou regressão de regime. Além do mais, a simples aplicação de punições já distancia os recuperandos da conquista do mérito indicando insubordinação perante as lideranças, lealdade ao código dos internos das prisões comuns, além de aumentar a vigilância sobre sua conduta na prisão.

Nas APACs, apesar do staff cristão conceder aos próprios recuperandos a responsabilidade de zelar pela segurança e disciplina na unidade depositando confiança no trabalho que desempenham tanto dentro dos regimes quanto nas dependências externas da

⁶⁵O instrumento de punição, por excelência, das tecnologias disciplinares, no que diz respeito ao universo prisional são as celas de isolamento solitárias. Elas representam a contrição abrupta do espaço e do movimento do apenado como uma forma de punição dentro da punição. Com essa prática os operadores do sistema demonstram sua força, uma vez que o preso é privado de qualquer forma de convívio na prisão (FOUCAULT, 2008).

unidade como porteiros, periodicamente, realizam juntamente com os plantonistas um “pente fino” nas celas sem o conhecimento dos recuperandos para averiguar a existência de drogas ou celulares⁶⁶. A detecção dessas infrações graves ou ocorrência de fugas acarreta uma resposta punitiva que recai sobre a população indistintamente. Frente à quebra de confiança das lideranças e “compromissados” o staff contra ataca com o recolhimento de toda a população durante dez dias em suas celas para iniciarem a investigação em relação aos infratores.

A máxima do staff cristão apaqueano é a seguinte: “um erra, todos pagam”. Ao penalizar toda a população pelo erro de um recuperando tentam impedir os comportamentos coniventes e estimulam os recuperandos a delatarem os responsáveis pela entrada de droga, celular ou tentativa de fuga. Com a penalização coletiva os recuperandos perdem os dias de trabalho para remir o tempo da pena, as regalias concedidas pela administração e correm o risco de receber a punição máxima de retorno para o sistema comum caso tenham compactuado com o erro do infrator.

O barraco que eu tava, a cela que eu tava não tinha nada a ver, as outras não tinha nada a ver, as pessoas da galeria não tinha nada a ver, mas fechou todo mundo, porquê? Porque de algum modo outras pessoas estavam sabendo, então essas outras pessoas que estavam sabendo, coagiram com o errado daquela pessoa, todo mundo paga pelo erro de todo mundo. Se você errou e eu estou na mesma cela que você vamos supor, você fumou maconha dentro da cela e o cara falou: “olha, o cara está fumando maconha na cela tal”. Aí mesmo que eu não use, talvez eu nem tava dentro da cela, mas vou pagar pelo seu erro. Pegou um telefone na galeria, mesmo que eu não usei nem nada, mas todo mundo vai pagar pelo erro do outro. Então, é complicado é um lugar, por isso que eu tô te falando que é mais difícil de tirar cadeia que no sistema comum. No sistema comum, se você tiver com um telefone dentro da cela ali, não apresentou, não é meu, eles não querem nem saber do resto da cela, o que apresentou que vai lá assinar, entendeu? É complicado, aqui é complicado demais. (Recuperando)

Não tem algema, não tem nada, não tem revolver aqui, vai da pessoa. A pessoa fica presa pela consciência (...). Aqui é tipo assim, vamos supor, o menino que estava na cela com a gente, ele até fugiu. Eu era galeria, falei assim: “já é seis e meia, está na hora da oração”. Ele falou assim: “estou indo”. Eu falei: “então, beleza”. Escovei meus dentes e subi, era até aqui no auditório, a gente subiu. A gente viu ele passando em cima do telhado e escutamos um tiro, era o cara, a gente não sabia de nada, estava dentro da cela e quase que eu fui de transferência por causa disso. Aí eles (administração da APAC) pegou e reconheceu: “se os meninos estivessem envolvido, nem pra cá eles tinham subido”. Então, o cara foi embora sozinho para não prejudicar ninguém. Nós estava no mesmo dormitório, eu fiquei até com medo cara. (Eles chamaram, perguntaram vocês?) Chamaram e eu falei que a convivência dele comigo no dia a dia estava tudo tranquilo, é foda. (Recuperando)

⁶⁶Os recuperando relatam que a entrada de drogas e celular normalmente ocorre nos dias de visita das famílias aos domingos ou nas visitas íntimas, pois na unidade não são utilizados pelo staff revistas vexatórias, detector de metais ou recursos eletrônicos para a detecção desses objetos.

Nesses momentos de tensão o staff desapropria das mãos das lideranças o poder sobre o cotidiano do regime e retoma para si o controle completo sobre a prisão. Essas infrações consideradas intoleráveis detectadas pela administração nos regimes sem o repasse das informações são entendidas como estratégicas de ocultação, omissão, conivência dos recuperandos com o erro do outro, e, principalmente quebra de confiança por parte das lideranças. Ou seja, indicam uma não orientação de suas condutas com observância ao princípio apaqueano de compromisso com a verdade. As averiguações são realizadas mediante questionamentos aos recuperandos para detectarem os responsáveis pela droga e/ou celular e, no caso das fugas, se conheciam a intenção do infrator de fugir da prisão. Quando ocorrem essas situações os próprios recuperandos acabam delatando para o staff cristão os responsáveis com receio de levantarem suspeitas em relação ao seu comportamento e, conseqüentemente receber a punição máxima de retorno para o sistema comum.

(Quando aconteciam essas situações alguém aparecia? Como vocês tentavam resolver isso dentro do regime?) Aí fica com os plantonistas e com a direção, são eles que tentam resolver a situação, tentam chegar numa decisão. Conversa com cada um, vai chamando um por um, sempre que têm, eles chamam um por um, vai olhando no olho, paga de psicólogo mesmo e se ver que tem alguma coisa ali no cara, ele gaguejou: “esse aí já está na nossa lista”. Porque o cara quando deve, treme. (Recuperando)

Durante os dez dias de punição o clima na APAC modifica com o retorno dos recuperandos para o regime de “tranca”⁶⁷, suspensão das atividades de rotina, investigações constantes e comunicado ao juiz da comarca da ocorrência de infrações graves. Na convivência entre os recuperandos pairam as desconfianças, o medo em delatar os companheiros infratores sob o risco de gerar desconfiança sobre sua conduta de conivência e temor de uma possível vingança daqueles considerados culpados pelo staff cristão.

Com receio dos recuperandos infratores vingarem as situações de delação, punição e advertência verbal com alegações ao staff que sabiam das drogas ou celular, as lideranças reforçam seu compromisso com a “casa” para conseguir reconquistar a confiança e, sobretudo, manter seu prestígio diante do staff. Eles prometem redobrar a vigilância, cumprir as determinações do regulamento e aumentar o controle sobre os comportamentos dos recuperandos. Os “mente virada”, por sua vez, silenciam com receio

⁶⁷Eles ficam trancados em suas celas sem realizar qualquer atividade prevista na rotina institucional e recebem as refeições em marmitex.

das suspeições recaírem sobre eles, desviam o olhar do staff e redobram o autocontrole sobre suas ações, discursos e comportamento perante as lideranças.

Ao final das investigações o staff retira às regalias concedidas a população, retoma parte do controle sobre o regime com distribuição das funções de galerias, reforça a vigilância e realiza periodicamente testes toxicológicos⁶⁸ para detectar o uso de drogas pelos recuperandos na prisão. As negociações das regalias ficam cada vez mais difíceis com os atos de indisciplina considerados inadmissíveis. A reconquista da confiança demanda tempo, disciplina e, sobretudo o comprometimento em repassar essas informações de drogas e celular caso apareçam novamente no regime.

Na APAC de Santa Luzia, por exemplo, após encontrarem drogas e celular no regime fechado os recuperandos foram proibidos de utilizar a quadra de futebol no horário de lazer, usar o refeitório no dia da visita dos familiares e foram feitos cortes na programação da televisão. A fuga de um recuperando de confiança da administração da APAC de Itaúna durante uma viagem para divulgar o trabalho da entidade acarretou o corte das regalias concedidas ao regime fechado e as saídas nas escoltas da APAC sem algemas. As lideranças somente conseguiram retomar as negociações com o staff depois de um ano e meio. Durante esse tempo, redobram a vigilância sobre o comportamento dos recuperandos e conseguiu manter um cotidiano pacífico, sem fugas, entrada de drogas e celular.

Nas APACs, os recuperandos que extrapolam os limites de tolerância do staff cristão recebem a punição máxima de retorno para o sistema comum, atrasam suas caminhadas com diminuição do tempo de conquista da liberdade condicional e desestabiliza a convivência nos regimes apauenos devido à supressão das regalias, responsabilização coletiva pelo seu erro e acirramento das tensões entre “compromissados” e “mente virada”.

Com a chegada da autorização do juiz para serem transferidos ao sistema comum os recuperandos infratores começam a trilhar o caminho de volta, deixam as dependências internas do CRS, são algemados pelos agentes da SUAPI, sobem nos bondes e retornam para as mãos do poder estatal. Ou seja, deixam para trás a condição de recuperando e passa novamente a ser preso.

⁶⁸ Quando ingressam nas APAC's os recuperandos assinam um termo onde concordam em fazer esses exames quando solicitados pelo staff. Esses exames são medidas da APAC para detectar o uso de drogas pelos recuperandos no regime e podem retornar para o comum caso confirmado o uso.

3.3.1 – Os novos indesejados das prisões comuns

(...) a partir do momento que ele (recuperando) pega numa chave e faz o papel do agente penitenciário do sistema comum, ele não pode estar voltando para o crime porque as pessoas não aceitam. Querendo ou não todo mundo sabe que fulano, sicrano e beltrano vieram da APAC e que aqui pega em chave, então, na hora que ele voltar, ele fica marcado. (Administração da APAC)

Nos ambientes prisionais apaqueanos paira o temor em fazer o caminho de volta com o retorno para as prisões do sistema comum, sobretudo entre aqueles que pautam suas condutas e comportamentos em oposição às regras singulares do “código de honra” prisional. Os recuperandos que assumem posições de superioridade e prestígio no mundo prisional apaqueano como lideranças do conselho, galerias e porteiros são aos olhos dos presos do sistema comum os “pilantras”, “atrasam o lado dos irmãos” e “fazem papel de agente”, e, por isso, caso retornem para o comum, devem pagar pelo “vacilo” cometido nas APACs. Os “mente virada” resistem em assumir tal papel na prisão em virtude do risco de sofrerem retaliações e cobranças nas prisões comuns. Os “compromissados”, por sua vez redobram seu comprometimento com a APAC para impedir qualquer suspeita em relação ao seu comportamento.

Com a multiplicação das prisões apaqueanas pelo Estado de Minas Gerais uma nova dinâmica de rotatividade de detentos se instaura entre esses mundos prisionais diferenciados: presos deixam as prisões comuns, ingressam nas APACs e retornam para as comuns como recebimento da punição máxima. No entanto, a passagem pelas prisões sem guardas marcam a trajetória do detento, pois dependendo da gravidade da violação ao “código de honra” dos prisioneiros eles são apartados da convivência e encaminhados para as celas de seguro, sob o risco de serem agredidos ou mortos.

(...) porque entre o sistema comum e a APAC tem muita discriminação, por exemplo, você segurar uma chave de uma galeria hoje para o sistema comum eles estão te chamando de agente, entendeu. Se você chegar a volta para o sistema comum você vai pagar seguro. (O que é isso?) Pagar seguro é uma cela separada e não pode viver junto com o pessoal. Eles não te aceitam junto a comunidade. Tem uma cela individual e geralmente nessa cela tem o pessoal do 213 que é o artigo que em todas as cadeias não aceita que no caso é o estupro. Você tem que pagar numa cela separada. (Recuperando)

Esse caminho de volta não significa apenas o retorno para as mãos dos agentes do poder estatal, mas, sobretudo, a submissão ao poder dos prisioneiros com cobranças, questionamentos e mapeamento preliminar sobre as funções desempenhadas nas APACs. Aqueles que na população de recuperandos das APACs assumiam uma posição de

superioridade perante os companheiros como lideranças, galerias e porteiros, caso retornem para o comum, ganham a condição de “párias” com o encaminhamento para as celas de seguro. Eles violaram a regra do “código de honra” que estabelece: “preso não é polícia de preso”.

CONSIDERAÇÕES FINAS

Na cidade de São José dos Campos a APAC exercia o controle sobre a prisão em cooperação com os policiais civis, apresentava uma divisão funcional mais simples e assumia um papel meramente de assistência material e religiosa com a inexistência de um centro de comando pelo qual pudesse controlar efetivamente os prisioneiros. A coexistência com as forças policiais colocava sérios obstáculos ao seu trabalho irrompendo as disputas e os embates institucionais na prisão. Com a consolidação da experiência e apoio do poder judiciário formou-se uma configuração social singular no ambiente prisional. No lugar dos policiais assumia os fundadores da APAC o comando central da prisão de Humaíta em cooperação com os próprios presos. A concentração de poder nas mãos dos membros fundadores da entidade possibilitou a estruturação, a organização e a institucionalização de um modelo religioso de administração prisional.

Com o controle total de membros das APACs sobre o cotidiano prisional assistimos a duas mudanças estruturais no ambiente organizacional das prisões. Um staff cristão passa a administrar de forma independente o estabelecimento prisional no lugar de diretores penais ligados ao poder estatal e os próprios presos passam a fazer o papel de guardas da população prisional a qual também pertence. Essas mudanças estruturais geraram um cotidiano prisional apaqueano repleto de pontos de tensão que, por sua vez, engendraram uma reconfiguração na dinâmica das relações sociais estabelecidas em ambientes prisionais entre os próprios presos e entre esses e o *staff*. Tais relações tensas estabelecidas nos ambientes prisionais apaqueanos colocaram questões inovadoras a tradição de estudos sociológicos sobre prisões.

Conforme foi apresentado, ao longo desse trabalho, esses estudos demonstraram como as prisões convencionais são caracterizadas por um mundo social polarizado, pois de um lado encontram-se os guardas, responsáveis pela manutenção da ordem, contenção das fugas e imposição da disciplina e, de outro, os presos, submetidos à autoridade dos guardas. No entanto, a comunidade de prisioneiros também cria suas próprias regras e formas de regulação do comportamento dos presos em relação a seus pares na prisão. O chamado “código de honra” prisional gera uma hierarquia prisional baseada na “lei do mais forte”, condena qualquer prática de colaboração dos presos em relação aos guardas e as violações a tais regras podem acarretar punições fatais. Um preso pode optar por seguir estritamente as determinações dos regulamentos oficiais, colaborar com o trabalho da administração e manter um contato próximo com os guardas. No entanto, ele aprende que

sustentar tal posição na prisão torna-o um “pária” diante da população de prisioneiro e coloca em risco sua sobrevivência.

Nas APACs, essas oposições características das prisões comuns, somente fazem sentido em situações muito especiais, sobretudo, quando abordamos as situações tensas entre os recuperandos “compromissados” e “mente virada” nos regimes. A ascensão de presos religiosos a uma posição de liderança no cárcere e seu rompimento com a lealdade as regras do crime criaram uma hierarquia prisional em oposição à da comunidade de prisioneiros das prisões comuns. A oficialização das lideranças pelo staff cristão gerou uma inversão nessa hierarquia da comunidade de prisioneiro. Além do mais, as regras do “código de honra” somente atuam como obstáculo ao trabalho das lideranças “compromissadas”, sem, contudo, ter vigência plena sobre toda a população de recuperandos. As práticas de “caguagem”, extremamente condenadas pela comunidade de prisioneiros das prisões convencionais, adquirem outro significado nas APACs. O preso delator é considerado pelos “compromissados” e staff cristão como alguém com o propósito de ajudar no bom andamento da prisão.

Ao recorrer a mecanismos de controle mais sutis, quando comparados com os existentes nas prisões convencionais, o staff cristão apaqueano exerce um controle social extremamente forte sobre a população de prisioneiros. A concessão estratégica dos serviços de segurança e disciplina dos estabelecimentos prisionais aos recuperandos religiosos faz com que os espaços sejam permanentemente monitorados e vigiados, impedindo fugas, evasões e entrada de drogas. O estabelecimento de condicionalidades para a conquista dos benefícios judiciais com base na conversão religiosa dos presos e adesão a proposta da APAC gera um autocontrole por parte dos recuperandos, principalmente, em relação às agressões físicas, ao uso de gírias e as linguagens provenientes da cadeia e a recusa em portar as chaves das celas. As punições coletivas aliadas ao temor dos recuperandos em retornar para as prisões comuns, por outro lado, desarticulam as redes de solidariedade características da comunidade de prisioneiros e, por vezes, impedem as atitudes de convivência entre os recuperandos.

Finalmente, procuramos mostrar, ao longo dessa descrição sobre a vida prisional apaqueana, as vicissitudes ocorridas na dinâmica das relações sociais estabelecidas em ambientes prisionais, sobretudo, quando contrastamos essa experiência com o quadro de funcionamento das prisões apresentado pela literatura sociológica. Além da construção de uma ordem interna singular nessas prisões sem guardas sob o domínio de grupos religiosos cristãos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A Prisão sob a ótica dos seus protagonistas. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 3, nº 1 e 2, p. 7-40, 1991.

ANDRADE, M.V; PEIXOTO, B.T. Avaliação econômica de programas de prevenção e controle da criminalidade no Brasil. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2007.

BURNSIDE, Jonathan; LOUCKS, Nancy; ADLER, Joanna; ROSE, Gerry. *My Brother's Keeper: faith – based units in prisons*. Devon: Willan Publishing, 2005.

BURNSIDE, Jonatha; LEE, Penelope. *Where Love is not a luxury*. Ethical Life, 2007.

CAMARGO, Maria Soares. *Terapia Penal e Sociedade*. Campinas: Papyrus, 1984.

CAMPOS COELHO, E. *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CANTINI, Giacomo. *IL “Cielo” in Carcere? L’ Esperienza Del Metodo APAC Nelle Prigioni Del Brasile*. Bologna: Università di Bologna, 2007.

CHANTRAINE, Gilles. A Prisão Pós – disciplinar. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. n. 62, p. 79-106, 2006

CRAIG, Susan C. *Rehabilitation versus Control: an organizational theory of prison management*. *The Prison Journal*, vol. 84, n. 4, p. 92- 114, 2004.

DA SILVA, Diana Mara. *Análise do perfil dos crimes praticados pelos presos que cumprem pena na APAC*. Belo Horizonte: CRISP, 2007.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 35ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREITAS, Renan Springer. *Reversões hierárquicas e eclosão de conflitos em prisões*. *Revista de Administração Pública*, vol. 19, n.4, p.27-37, 1985.

GLANTZ, Israel B. *Toward a conceptual schema of prison management styles*. *The Prison Journal*. p. 42 – 61, 1981.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

HAYNER, Norman S; ASH, Ellis. *The Prisoner Community as a Social Group*. *American Sociological Review*, vol 5, n 4, p 577 – 583, 1939.

_____. *The prison as a community*. *American Sociological Review*, v.5, n.3, p.362-369, p.1940.

JOHNSON, Byron. *More God, Less Crime: why faith matters and how it could matter more*. West Conshohocken: Templeton Press, 2011.

_____. Assessing the Impact of Religious Programs and Prison Industry on Recidivism: An Exploratory Study. *Texas Journal of Corrections*, p. 7-11, 2002.

MACAULAY, Fiona. Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil. *SUR*, n 2, p.147-170, 2005.

_____. Os Centros de Ressocialização no Estado de São Paulo: Estado e Sociedade Civil em um novo paradigma de administração prisional e de reintegração social de ofensores. *Revista de Estudos Criminais*, n. 26, p. 63 – 86, 2007.

MASSOLA, Gustavo M. A subcultura prisional e os limites da ação da APAC sobre as políticas penais públicas: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2005.

OTTOBONI, Mario. Vamos matar o criminoso? Método APAC. São Paulo: Paulinas, 2001.

_____. Cristo chorou no cárcere. São Paulo: Paulinas, 1976.

_____. Ninguém é irrecuperável: APAC, a revolução do sistema penitenciário. São Paulo: Cidade Nova, 1997.

_____. Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos. São José dos Campos, Netbooks, 2012.

OTTOBONI, Mario; FERREIRA, Valdecir. Parceiros da Ressurreição: jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do método APAC, especialmente para presos. São Paulo: Paulinas, 2004.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Recuperar ou Punir? Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1991.

RAMALHO, José Ricardo. O mundo do crime: a ordem pelo avesso. 3. Ed. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

RHODES, Lorna A. Toward an Anthropology of Prison. *Annual Review of Anthropology*, Vol. 30, pp. 65-83, 2001.

SPARKS, J. R; BOTTOMS, A. E. Legitimacy and order in prisons. *The British Journal of Sociology*.vol. 46, no. 1: pp. 45-62, 1995.

SILVA, Jane Ribeiro (Org). A execução penal a luz do método APAC. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011.

SYKES, Gresham. *The Society of Captives: a study of a maximum security prison*. New York: Princeton University Press, 1965.

_____. A Corrupção da Autoridade e a Reabilitação. IN: ETZIONI, Amitai Organizações Complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, p.191-198, 1975.

SULLIVAN, Winnifred F. Prison Religion: faith- based reform and the constitution. New Jersey: Princeton University Press, 2009.

TEIXEIRA, Alessandra. Prisões da Exceção: política penal e penitenciária no Brasil contemporâneo. Curitiba: Juruá, 2009.

THOMAS, Tim; ZAITZOW, Barbara H. Conning or Conversion? The Role of Religion in prison coping. The Prison Journal. Vol. 86, n. 2, p. 242- 259, 2006.

TONRY, Michael; PETERSILLA, Joan. American Prisons at the Beginning of the Twenty – First Century. Crime and Justice, vol. 26: p. 1-16, 1999.

VARGAS, Laura. É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do método de gestão carcerária APAC. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

WEBER, Max. Economia e Sociedade: esboço da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 1999.

WEINBERG, S. K. Aspects of prison's social structure. American Journal of Sociology. Vol. 27, n5: p.717-726, 1942.

FONTES CONSULTADAS

Atos Normativos do Projeto Novos Rumos da Execução Penal

BRASIL. Lei. 7210. Institui a Lei de Execução Penal. 11 de Julho de 1984.

BRASIL. Lei. 2.248. Código Penal. 7 de Dezembro de 1940.

Constituição Federal – CF

Estatuto Social da APAC

Provimento da Corregedoria dos Presídios N° 02/1972

Regulamento Disciplina da APAC

Regulamento do Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS

SITES CONSULTADOS

www.apacitauna.com.br/

www.fbac.org.br/

www.pfi.org/about-us

www.sap.sp.gov.br/

www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/programa-novos-rumos/

APÊNDICE

APÊNDICE 01

Rotina Institucional nas APACs

06:00

Toque de despertar. Os recuperandos fazem a higiene pessoal. O auxiliar de plantonista coloca as chaves nos blocos de cela. Os galerias pegam as chaves e abrem as celas.

07:00

Os recuperandos deixam suas celas e encaminham para a realização do primeiro ato socializador. Os recuperandos rezam juntos a oração do recuperando e pai – nosso. Um recuperando responsável faz a leitura de uma passagem da bíblia e do termo de compromisso assinado pelos mesmos quando ingressaram nas APACs. Um membro do CSS faz a conferência nominal dos recuperando presentes.

07:30

O café da manhã é servido

08:00 – 08:30

Os recuperandos retornam para as celas para realizar a limpeza geral e organização dos seus pertences.

08:30

Os recuperandos deixam suas celas e iniciam as atividades de laborterapias com a realização de trabalhos manuais como, por exemplo, a confecção artesanal de tapetes, quadros de pintura, brinquedos, cerâmica e trabalhos em madeira. Com o fim da limpeza geral os galerias trancam a cela e nenhum recuperando poderá permanecer na cela ou circular nos blocos. Os membros do CSS iniciam suas tarefas institucionais no regime, enquanto os presos responsáveis pelos portões internos e externos encaminham para suas posições na prisão.

09:00

O plantonista entra no regime para a realização da conferência de cela juntamente com um membro do CSS.

11:30

Os galerias abrem as celas para os recuperandos fazerem a higiene pessoal antes do almoço.

12:00

Os funcionários da administração do CRS deixam suas tarefas e descem para os regimes para o almoço com os recuperandos no refeitório. Organizados em fila os recuperandos rezam a oração do recuperando, pai-nosso e agradecem a Deus pela refeição do dia. O almoço é servido pelos recuperandos responsáveis pela cozinha da unidade prisional.

13:00 – 13:30

Os recuperandos recolhem-se as suas celas para descansar.

13:30

Toque de despertar. Os recuperandos retornam para suas atividades laborterápicas e funções institucionais. O plantonista entra no regime para realizar a segunda conferência de celas acompanhado por um membro do CSS. Após a realização da conferência os galerias trancam as celas.

15:00

Os recuperandos organizados em fila rezam a oração do recuperando, pai – nosso e agradecem a Deus pela refeição. O café da tarde é servido.

15:30

Retornam para as atividades laborterápicas e funções institucionais.

17:00

Toque de recolher. Os recuperandos finalizam suas atividades laborterápicas e funções institucionais. As salas de laborterapia, secretaria do CSS, cantina e auditório são fechadas. Os galerias abrem as celas. Iniciam as atividades de lazer como jogar futebol na quadra e assistir televisão, descansar nas celas e participar das missas e cultos que ocorrem na capela construída no regime e sala destinada aos evangélicos. No espaço onde existe uma televisão a programação é rigidamente controlada pelo staff cristão, pois não é permitido assistir filmes e/ou programas com conteúdos de violência e cenas de sexo.

18:00

Os recuperandos organizados em fila rezam a oração do recuperando, pai-nosso e agradecem a Deus pela refeição. O jantar é servido.

19:00

Os recuperandos retornam para o lazer.

22:00

Os recuperandos recolhem para suas respectivas celas. Os galerias fazem a conferência e fecham as celas.

23:00

Toque de silêncio.